SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 0999

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, relativo à **Tomada de Preços nº 010/2013 – CPL;**
CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos legais;
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente a referida tomada de preço;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório para **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Diversas Ruas da Sede do Munícipio, Utilizando AAUF – Areia Asfáltica Usinado à Frio** da **Tomada de Preços nº 010/2013.**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – ADJUDICAR o seu objeto à empresa: **LOMAQ – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 05.418.086/0001-90,** no valor de **R$ 1.640.360,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS: 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:2F4B7F50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 010/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Recuperação de Pavimento Asfáltico em Diversas Ruas da Sede do Munícipio, Utilizando AAUF – Areia Asfáltica Usinado à Frio.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LOMAQ – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Valor do Contrato: R$ 1.640.360,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02 07 – Secretaria Municipal de Obras.
Projeto: 15.451.0280.2028 **–** Manutenção e conservação de ruas e avenidas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Modalidade de seleção das propostas: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2013.
Vigência da contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de dezembro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:CD87C3B4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O Prefeito Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos, relativo à **Tomada de Preços nº 011/2013 – CPL;**
CONSIDERANDO que foram respeitados todos os prazos legais;
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente a referida tomada de preço;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório para **Contratação de Pessoa Jurídica na atividade de Execução de Serviços de Terraplenagem para recuperação de Estradas Vicinais, na zona rural do Município** da **Tomada de Preços nº 011/2013.**
II – ADJUDICAR o seu objeto à empresa: **LOMAQ – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 05.418.086/0001-90,** no valor de **R$ 1.120.286,00 (um milhão cento e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS: 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:6EAEB6BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO

AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2013

Espécie: Termo de Contrato nº 011/2013
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na atividade de Execução de Serviços de Terraplenagem para recuperação de Estradas Vicinais, na zona rural do Município.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: LOMAQ – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Valor do Contrato: R$ 1.120.286,00 (um milhão cento e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02 07 – Secretaria Municipal de Obras.
Projeto: 15.451.0280.1014 – Abertura, pavimentação e restauração de ruas e avenidas.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Modalidade de seleção das propostas: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2013.
Vigência da contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de dezembro de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:CF8B012E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Beruri, no uso de suas atribuições legais e Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, relativa à Tomada de Preços nº 003/2013 - CPL/PMB. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE

I – Homologar a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório para **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS BAIRROS SANTO ANTONIO, SÃO PEDRO E COMUNIDADE DO PUPUNHA (Santa Maria) NO MUNICÍPIO DE BERURI,** objeto da Tomada de Preços nº 003/2013 – CPL/PMB.
II – Adjudicar o seu objeto à empresa **W GUIMARÃES-EPP**, no valor de **R$ 1.223.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil reais**).

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, 05 de dezembro de 2013.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5309022E

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Espécie: Contrato firmado em 06/12/2013; Prazo: 360 (Trezentos e sessenta) dias; Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri. Contratada: a firma W Guimarães - EPP; Objeto: "**CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS BAIRROS SANTO ANTONIO, SÃO PEDRO E NA COMUNIDADE DO PUPUNHA (Santa Maria), NO MUNICÍPIO DE BERURI**". Valor Global: **R$ 1.223.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil reais**).); Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 03/2013 – CPL; Dotação Orçamentária: **17.304.0302.1002 – Construção, ampliação e/ou reforma de Unidades Básicas de Saúde**; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fofonte de Recurso: **Portaria nª 340, de 04/03/2013 do Ministério da Saúde**.

Beruri/AM, 06 de dezembro de 2013.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:38A29D7F

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 05/2012

A Prefeitura Municipal de Beruri, torna público que prorrogou o prazo do Contrato Administrativo nº 05/2012, Celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa Medeiros e Medeiros Ltda, para realização das Obras de Construção de módulos Sanitários Domiciliares, por 206 (Duzentos e seis dias), a contar do dia 04 de junho de 2013 a 30 de dezembro de 2013.

Beruri (AM), 03 de junho de 2013.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Beruri.

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DA8954A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÁO PRESENCIAL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI - AM,** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item/lote, tendo

como objeto a realização de Aquisições/Serviços Futuros por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão. Regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e n.º 3.784, de 06 de abril de 2001 e pelo Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMNTOS EM GERAL.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 03/01/2014 ÀS 08:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 03/01/2014 ÀS 11:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS-CIRÚRGICOSDE.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 03/01/2014 ÀS 13:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 03/01/2014 ÀS 15:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 03/01/2014 ÀS 16:00 HORAS.

Carauari - AM, em 18 de dezembro de 2013.

GILMAR LOUREIRO DE SENA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:AAE20F3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 095.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 095/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 095/2013 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 095/2013 – CPL/PMC** – Processo nº. 1895/2013, visando os serviços de criação, coordenação, direção e execução do auto de natal no município de Coari-Am, para atender a necessidade da Secretária de Cultura - SECULT, pelo menor preço por item (31 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **JJ IMPRESSÕES GRÁFICAS EIRELI. – item 01** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **item 02** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **item 03** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 04** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **item 05** R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **item 06** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 07** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 08** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), **item 09** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **item 10** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), **item 11** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 12** R$ 6.000,00 (seis mil reais), **item 13** R$ 10.000,00 (dez mil reais), **item 14** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **tem 15** R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **item 16** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), **item 17** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 18** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **item 19** R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cinqüenta), **item 20** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **item 21** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **item 22** R$30.000,00 (trinta mil reais), **item 23** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **item 24** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **item 25** R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais); **item 26** R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais); **item 27** R$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais); **item 28** R$ 56.700,00 (cinqüenta e seis mil e setecentos reais); **item 29** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **item 30** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **item 31** R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 19 de dezembro de 2013.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F04E2956

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
ASSINATURA: 21/11/2013
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS)
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA ROTINA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENVIRA/AM.
VALOR: LOTE 01: R$ 258.272,29; LOTE 02 R$ 265.288,01; LOTE 03 R$ 183.224,74; LOTE 04 R$ 225.090,33 E, LOTE 05 R$ 316.909,94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0061.1.003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS; 4.4.90.51.00 – 1; 4.4.90.51.00 – 10; e 4.4.90.51.00 – 11.

OBS. PUBLICADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA EM 22/11/2013, CONFORME CONSTA NO PROCESSO.

ENVIRA/AM, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:44EBF526

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2013

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
ASSINATURA: 21/11/2013
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS)

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA ROTINA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: PADRE THEODORO, RENATO GASPERI E MARIA BARTIANA, DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.
VALOR: LOTE 01: R$ 147.829,24; LOTE 02 R$ 231.696,01; E LOTE 03 R$ 193.246,31.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA OS LOTES 01 E 02: RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
E PARA O LOTE 03: ÓRGÃO 05.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.0051.1.004 – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

OBS. PUBLICADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA EM 22/11/2013, CONFORME CONSTA NO PROCESSO.

ENVIRA/AM, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5B754395

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1407/2013 - SEMAPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 097/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de Dezembro de 2013, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ILBERTO AFONSO HENTGES-, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50 pelo valor de R$ 96.590,00 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais), F L Nascimento, inscrita no CNPJ: 07.196.129/0001-66,** pelo valor de **R$ 165.058,44 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI, CNPJ: 15.360.089/0001-74 R$ 64.566,30 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Seis reais e trinta centavos)** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM ,03 de Dezembro de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:704264CA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1360/2013 - SEMAPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 092/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 02 de Dezembro de 2013, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **J P MEIRELES , inscrita no CNPJ: 04.912.729/0001-95** pelo valor de R$ 103.805,00 (Cento e Três Mil Oitocentos e Cinco Reais), **S M PEREIRA BOTELHO, inscrita no CNPJ: 04.276.604/0001-16** pelo valor de R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 02 de Dezembro de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83F89805

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº093/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1385/2013 - SEMAPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº093/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de Dezembro de 2013, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas **VALDELENE DE AQUINO MARQUES -, inscrita no CNPJ: 13.106.279/0001-34 pelo valor de R$ 119.220,00 (Cento e Dezenove Mil Duzentos e Vinte Reais), L C NEVES NETA,** inscrita no **CNPJ: 08.454.418/0001-80,** pelo valor de **R$ 112.065,00 (Cento e Doze Mil e Sessenta e Cinco Reais), VERONICA DE A SOUZA -ME ,** inscrita no **CNPJ: 07.508.509/0001-99,** pelo valor de **R$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil)** por terem sido as classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 03 de Dezembro de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5F570AD8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1230/2013 - SEMAPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº094/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de Dezembro de 2013, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **M DE P TOSCANO DE ALMEIDA -, inscrita no CNPJ: 01.848.085/0001-25,** pelo valor de **R$ 176.133,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Cento e Setenta e Três Reais**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 03 de Dezembro de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9FD4294D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 330/2013 – PA Nº 2139/2012

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 2139/2012

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de serviços n.º **330/2013**, celebrado em 10 de maio de 2013.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **EXPEDITO MORAES BERNARDINO,** inscrito no CNPJ nº. 14.438.538/0001-97.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços e Manutenção em equipamentos Elétricos e Hidráulicos nos prédios ligados à Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (cento e oitenta) dias a partir da nota de empenho.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2013 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.17.00.00.00.0002. Nota de Empenho sob o nº. 2768/13, datado de 09/05/2013.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº. 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:42D3CE13

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2129/12

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Termo Prorrogação nº 001, ao Contrato de Locação de Veículo nº. 015/2013, celebrado em **06/02/13.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **ADÃO FREITAS DE ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.426.133/0001-39.**

3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **Locação de um veículo, com 04 portas, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros,** para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Gabinete**.**

4. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 2129/2012, Licitação nº. 130/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3258FE16

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2104/12

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Termo Prorrogação nº 001, ao Contrato de Locação de Veículo nº. 014/2013, celebrado em **06/02/13.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **PEDRO PAULO SIQUEIRA BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.448.296/0001-12.**

3. OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato original, referente à **Locação de um veículo a álcool ou gasolina, com 04 portas, com ar condicionado, com capacidade para cinco passageiros,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF**.**

4. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 2104/2012, Licitação nº. 131/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A8333A4C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2013

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço, Global. Data da abertura: 08/01/2013, às 08h: 00min. **Objeto: Aquisição de Peças Para Embarcações**, em atendimento a secretaria municipal de Saúde - SEMSA. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1433/13. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, ou Pelo Site: **http://www.betha.com.br/transparencia**.

Humaitá (AM). 20 de Dezembro de 2013

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6BA8E4DD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2013

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço/Hora, Data da abertura: 08/01/2013, às 09h: 00min. **Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS**, em atendimento a secretaria municipal de Planejamento - SEMIP. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1593/13. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, ou Pelo Site: **http://www.betha.com.br/transparencia**.

Humaitá (AM). 20 de Dezembro de 2013

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C49990E5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2013

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço/Hora, Data da abertura: 08/01/2013, às 14h: 00min. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE MERCADORIA/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS**, em atendimento a secretaria municipal de Planejamento - SEMIP. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1572/13. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, ou Pelo Site: **http://www.betha.com.br/transparencia**.

Humaitá (AM). 20 de Dezembro de 2013

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8E757F9

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2013

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço, Data da abertura: **13/01/2013**, às **08h: 00min**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA**, em atendimento a secretaria municipal de Saúde - SEMSA. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º **1522/13**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, ou Pelo Site: **http://www.betha.com.br/transparencia**.

Humaitá (AM). 20 de Dezembro de 2013

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2A95A51F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2013

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço, Data da abertura: **15/01/2013**, às **08h: 00min**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE HUMAITÁ**, em atendimento a secretaria municipal de Saúde - SEMSA. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º **1463/13**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, ou Pelo Site: **http://www.betha.com.br/transparencia**.

Humaitá (AM). 20 de Dezembro de 2013

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA60579D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2013

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço, Data da abertura: **16/01/2013**, às **08h: 00min**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSO GRÁFICO**, em atendimento a secretaria municipal de Planejamento - SEMUP. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º **1463/13**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, ou Pelo Site: **http://www.betha.com.br/transparencia**.

Humaitá (AM). 20 de Dezembro de 2013

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD4971B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

POR CONTA DE EQUIVOCO QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE CONCORRENCIA Nº001/2013, PUBLICADA NO DOU. ONDE SE PRETENDIA A PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO. VEM REALIZAR PELO MESMO MEIO DE PUBLICAÇÃO A SEGUINTE RATIFICAÇÃO. ONDE LÊR-SE: CONCORRENCIA OO1/2013, TIPO MENOR PREÇO; LEIA-SE: LEILÃO, TIPO MAIOR PREÇO 001/2013, QUE REALIAR-SE-Á NO 10 DE JANEIRO DE 2014, no horário de 09 horas, na sala da CPL, na Prefeitura de Iranduba/AM, sito a praça dos Três Poderes – Centro, o edital e seus anexos serão adquirios, na sala da CPL por uma taxa de R$ 100,00 (cem reais), ou analizados**.**

Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), 17 de dezembro de 2013.

GENILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:32D5B0CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Juruá-AM, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 04/12/2013, a 1ª Parcela no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) depositado na conta 35.095-8, agência 0577, Banco do Brasil, vinculada ao Convênio n° 423/2012 - Programa Calha Norte, sob a gestão do Ministério da Defesa, que tem como objetivo a Pavimentação da Estrada do Japó no município de Juruá/Am.

Juruá, 18 de dezembro de 2013.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:26FCD904

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 031/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando requerimento do Vereador Raimundo França Freitas de 02/12/2013;
Considerando fundamentação nos dispositivos (art. 79, 'a', §5º e §6º) do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 25 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando aprovação, por unanimidade, do requerimento mencionado, na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

CONCEDER ao senhor **RAIMUNDO FRANÇA FREITA**, Vereador PV da Câmara Municipal de Manacapuru, 125 (cento e vinte e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o artigo 79, alínea 'a', §5º e §6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo como data de aquisição de: **02 de Dezembro de 2013** a **05 de Abril de 2014.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

VER. WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0D572F4D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 264

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 264/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 5291/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em fornecimento de derivados de petróleo para abastecimento dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru SAAE, oriundo do processo administrativo nº. 5291/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **V G S COMERCIO DE PETROLEO LTDA** pelo valor de **R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais)**, Classificação Orçamentária: 00.00.00.00.0047-2013 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5291/2013-PMM, pelo período de doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de novembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:4BEA0A75

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 271

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 271/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 3839/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de serviços de reformas em geral, manutenção da rede elétrica e ampliação de uma sala de aula da Escola Municipal Rui Araújo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** oriundo do processo administrativo nº. 3839/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **RENATO ALEXANDRE BARROSO - ME** pelo valor de **R$ 44.942,40 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, Classificação Orçamentária: 1.02.05.1.003 Reforma Unidades Educacionais e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001 (FPM) visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 3839/2013-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de novembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:69D65AA5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 274

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 274/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 5610/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de serviços de substituição do telhado e de sua estrutura de ferro da Escola Maria de Nazaré Oliveira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** oriundo do processo administrativo nº. 5610/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **RENATO ALEXANDRE BARROSO - ME** pelo valor de **R$ 47.380,00 (Quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais)**, Classificação Orçamentária: 1.02.05.1.003 Reforma Unidades Educacionais e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001 (FPM) visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5610/2013-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de novembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:61F70D93

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 447/2013

A Secretária Municipal de Infância e da Juventude do município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no relatório de Dispensa de Licitação nº. 447/CGPL/2013, oriundo do Processo Administrativo nº. 5985/2013-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 90 (noventa) camisas em algodão a serem utilizadas na realização do evento Taça Cidade de Manacapuru de Futsal/2013, realizado pela SEMIJ e Departamento de Desporto e Lazer no Período de 05 a 20 de Dezembro de 2013.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.277.683/0001-04 com o valor total de R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais),** Classificação Orçamentária: 1.02.06.2.023 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.01. FPM- Material de Consumo, Prazo de entrega imediata.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEMIJ, em 05 de Dezembro de 2013.

LUCIANA D'ANGELO VENTURA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Infância e Juventude - SEMIJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 05 de Dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:47F01B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 567 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XIII do artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
Considerando, a necessidade e alteração na Composição da Unidade Gestora Local do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs, no Município de Manacapuru, nomeado através do Decreto nº 520 de 12 de março de 2013 com o fim precípuo de acompanhar instalação do referido Centro junto à comunidade, em decorrência do convênio firmado entre o Ministério da Cultura, Ministério dos Esportes e o Município de Manacapuru.
DECRETA:
Art. 1º- Fica a Unidade Gestora Local do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs, no Município de Manacapuru, com a seguinte composição:
a) Coordenador Geral: Rosiara Rodrigues da Costa Silva
b) Coordenador de Engenharia: André Alessandro da Silva Telles;
c) Coordenadora de Cultura: Sabrina Sales da Silva
d) Coordenador de Esporte: João Luiz de Souza França Filho
e) Coordenadora de Assistência Social: Rosiara Rodrigues da Costa Silva
f) Coordenador de Desenvolvimento Econômico: Junior Mozart Nogueira Gomes;
g) Coordenador de Segurança Cidadã: José Júnior de Paula Bezerra
h) Coordenador de Inclusão Digital: Washington Luis Ribeiro Lira.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogando as disposições da Portaria nº 201 de 13 de setembro de 2011.

Manacapuru/AM, 19 de novembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F223237F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 1325/2013-PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o objeto para Credenciamento de grupos formais/informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações interessadas em fornecer gêneros

alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a 10 (dez) cotas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do processo administrativo nº. 1325/2013-PMM, Resolve –HOMOLOGAR e ADJUDICAR a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AJARATUBINHA (APRA), CNPJ Nº. 05.400.141/0001-15, nos itens da ATA, nº. 01,03,04,06,07,09,11,14,15,16,17,18,20,21,22 e 23 com o valor global de R$ R$ 83.427,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais), no período de 09 (nove) meses Dotação Orçamentária 02.052016339030 fonte 28 e 29.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 10 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:24666864

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 1325/2013-PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o objeto para Credenciamento de grupos formais/informais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a 10 (dez) cotas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do processo administrativo nº. 1325/2013-PMM, Resolve –HOMOLOGAR e ADJUDICAR a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO, CNPJ Nº. 14.531.572/0001-01, nos itens da ATA, nº. 02,05,08,10,12,13 e 19 com o valor global de R$ 76.351,08 (Setenta e seis mil trezentos e cinqüenta e um reais e oito centavos), no período de 09 (nove) meses Dotação Orçamentária 02.052016339030 fonte 28 e 29.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 10 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:3ADD9C49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

"Decreta Ponto Facultativo dia 23 de Dezembro 2013"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que no dia 25 de Dezembro comemoram-se as Festividades Natalinas.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, o dia 24 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Por tratar-se de Festividades Natalinas no dia 24 e 25 de Dezembro, este órgão voltará as suas atividades normais no dia 26/12/2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 13 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C440A62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

"Nomeia a Junta Médica-Pericial do Fundo de Previdência Social do Município de Manaquiri-FUNPREV"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no capítulo VI Art. 57º da Lei Nº 510, de 05 de Novembro de 2013 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri-Am, onde cria a Junta Médica-Pericial, órgão oficial do Município em perícia médica, dotado de deliberação privativa e soberana em sua área de atuação, disporá de regulamentação específica.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros da Junta Médica-Pericial do Fundo de Previdência Social do Município de Manaquiri-FUNPREV, conforme abaixo:

Nome	Cargo
Anderson Lauria Moura	Médico da Família
Fellipe Barbosa Brandão	Médico da Família
Miguel Angel da Costa Ahuite	Médico da Família

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 16 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:26A57D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 512/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MANAQUIRI, para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TITULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTARIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de MANAQUIRI, para o exercício financeiro de 2014, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPITULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 34.328.400,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	38.231.200,00
Receita Tributaria	820.000,00
Receita de Contribuicoes	500.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00
Receita de Servicos	21.000,00
Transferencias Correntes	36.846.200,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00
SUB-TOTAL	**38.231.200,00**
(R) Deduções da Receita	-3.902.800,00
SUB-TOTAL	**-3.902.800,00**
TOTAL GERAL	**34.228.400,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de RS 34.328.400,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 27.675.600,00
II - orçamento da seguridade social em R$ 652.800,00.
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.413.200 00		1.413.200 00
GABINETE DO PREFEITO	1.105.000 00		1.105.000 00
SEC MUN DE ADMINISTRA AO	2.930.000 00		2.930.000 00
SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	529.500 00		529.500 00
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO CULTURA E ESPORTE	17 127 600 00		17 127 600 00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE		1.875.000 00	1.875.000 00
SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		562.000 00	562.000 00
SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.849.000 00		2.849.000 00
SEC MUN DE PRODU AO RURAL E ABASTECIMENTO	590.000 00		590.000 00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVSUSTENTAVEL	270 000 00		270 000 00
SEC MUN DE INDUSTRIA E COM SERV E TURISMO	283.800 00		283.800 00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		357.400 00	357.400 00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.358.400 00	3.358.400 00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNDO PREV SERV MUN DE MANAQUIRI		500 000 00	500.000 00
RESERVA DE CONTIGENTE	577.600,00		577.600,00
TOTAL GERAL	27.675.600,00	6.652.800,00	34.328.400,00

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.413.200,00		1.413.200,00
ADMINISTRAÇÃO	4.194.500,00		4.194.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		919.400,00	919.400,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		500.000,00	500.000,00
SAÚDE		5.233.400,00	5.233.400,00
EDUCAÇÃO	16.317.600,00		16.317.600,00
CULTURA	760.000,00		760.000,00
URBANISMO	1.358.300,00		1.358.300,00
HABITAÇÃO	200.000,00		200.000,00
SANEAMENTO	200.000,00		200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00		270.000,00
AGRICULTURA	590.000,00		590.000,00
INDÚSTRIA	160.000,00		160.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	123.800,00		123.800,00
ENERGIA	46.000,00		46.000,00
TRANSPORTE	754.700,00		754.700,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	630.000,00		630.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	577.500,00		577.500,00
TOTAL GERAL	**27.675.600,00**	**6.652.800,00**	**34.328.400,00,00**

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.413.200 00		1.413.200,00
GABINETE DO PREFEITO	1.105.000 00		1.105.000,00
SEC MUN DE ADMINISTRAÇAO	2.930.000 00		2.930.000,00
SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	529.500 00		529.500,00
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇAO CULTURA E ESPORTE	17 127 600 00		17 127 600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE		1.875.000 00	1.875.000,00
SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		562.000 00	562.000,00
SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.849.000 00		2.849.000,00
SEC MUN DE PRODU AO RURAL E ABASTECIMENTO	590.000 00		590.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVSUSTENTAVEL	270 000 00		270 000,00
SEC MUN DE INDUSTRIA E COM SERV E TURISMO	283.800 00		283.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		357.400 00	357.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.358.400 00	3.358.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNDO PREV SERV MUN DE MANAQUIRI		500 000 00	500.000,00
RESERVA DE CONTIGENTE	577.600,00		577.600,00, 00
TOTAL GERAL	27.675.600,00	6.652.800,00	34.328.400,00

CAPITULO III
DAS AUTORIZAÇÕES
Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
1- Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 20 da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receita Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso ll e §§ 3° e 40 da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, até o limite de 100 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II I da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:60D2F06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

"Exonera Servidor de Cargo Provimento de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquiri e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 27 de Fevereiro de 2006 e alterações posteriores dada pela Lei Complementar nº 005/2009, pela Lei Complementar nº 014/2011 e, pela Lei Complementar nº 015 de 02 de Abril de 2012;
Considerando, a apresentação da Certidão de Óbito de Marly Santos de Sousa, falecida em 27/10/2013
RESOLVE
Art. 1º - Fazer a desvinculação de **Marly Santos de Sousa,** do Cargo Efetivo de **Professora ED-MAG-V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 27 de Outubro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 13 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:21BF2C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Exonera Servidor de Cargo Temporário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal N. 502/2013.
Considerando, que os Cargos de Temporários são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
Considerando, Expiração do Contrato Temporário pactuado entre as partes.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **NEUZA CORTEZ KRAMER,** do Cargo Temporário de **Fiscal de Obras e Posturas**.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:49D39444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Servidora **NEUZA CORTEZ KRAMER,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Executivo I,** desta Municipalidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:AE129F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841 DE 02 DE DEZEMBRO 2013

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.
Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
Considerando, a Exoneração do Servidor a pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **ROBERLAN DA CUNHA GUEDES,** do Cargo de Provimento em Comissão de **Subsecretario**.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:738D330B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N.184/91 e Lei Municipal Complementar N. 001/2006.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Servidor **ROBERLAN DA CUNHA GUEDES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Educacional,** desta Municipalidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de Dezembro de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C6EC0673

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº382/2013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA, Vice-Prefeito, no exercício de Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal Nº 742 de 29 de Dezembro de 2008, em seu Art. 6º, inciso III, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013.
CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho em epigrafe, com vigência de 02 (dois) anos.

D E C R E T A:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde, com mandato condicionado a manifestação expressa por ato designatório da Autoridade Executiva Municipal, conforme disposto na Lei Municipal Nº 742 de 29 de Dezembro de 2008, em seu Art. 6º, inciso III, alterada pela Lei nº 820/2013 de 08 de outubro de 2013:

NOMES DOS CONSELHEIROS:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

· **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Wellington Yuri Lelo Reis **– Titular**
Lexisandra Mara Pascoal **– Suplente**

· **REPRESENTANTES DA SUSAM:**
Isaque Dantas de Souza **– Titular**
Jonilson da Costa Coutinho **– Suplente**

· **REPRESENTANTES DAS ENDEMIAS:**
José Ricardo Rego da Silva **– Titular**
Paulo Robson Oliveira de Macedo **– Suplente**

2 – REPRESENTANTES DOA SAÚDE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

· **TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL:**
Ceila Maria Cabral da Silva **– Titular**
Jucimar do Nascimento Rodrigues **– Suplente**

· **TRABALHADORES DA SAÚDE ESTADUAL:**

José Pinto dos Santos **– Titular**
Lisiane de Castro Brasil **– Suplente**

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

· **ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE MANICORÉ:**
Andréia Duarte Neves **– Titular**
Cleonice do Rosário de S. Reis **– Suplente**

· **ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS DE MANICORÉ – APMC´S:**
Sandra Marcião de Lima **– Titular**
Sheila Pinto da Palma **– Suplente**

· **REPRESENTANTES INDÍGENAS:**
Walmer Campos de Vasconcelos **– Titular**
Roberto Teixeira Reis **– Suplente**

· **ENTIDADES RELIGIOSAS:**
Auzileny Lacerda do Nacimento **– Titular**
Fabiane Pinheiro da Silva **– Suplente**

· **REPRESENTANTES CONGREGADAS DE SINDICATOS CENTRAIS SINDICAIS CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE MANICORÉ:**
Rósimo Correa Pinto **– Titular**
Homero de Araújo Costa **– Suplente**

· **ORGANIZAÇÕES DE MORADORES E/OU ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS (MOTOTAXISTAS, PESCADORES, ETC):**
Marcos Rosário de Oliveira **– Titular (COOPASMAM)**
Dayan Ramos Farias - **Suplente**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 18 de Dezembro de 2013.

PAULO SÉRGIO MACHADO BARBOSA
Vice-prefeito, no Exercício de Prefeito

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:6895EFF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 045/13

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 045/2013, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final da presente Licitação, bem como pela declaração de fracassado para os itens que não obteve proposta.
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA,** CNPJ: 02.287.306/0001-04, estabelecida na cidade de Manaus-AM, Av. Max Teixeira, 1670, Flores, CEP: 69.058-415, os seguintes objetos do Pregão Presencial n. 045/13: **Peças de reposição da pá carregadeira – New Holland Turbo 12B, itens de 01 a 27**; **Peças de reposição da carregadora Fiat Allis 12B, itens de 01 a 39**; **Peças de reposição da Patrol Fiat Allis FG70B, itens de 01 a 84**, **no valor global de R$ 34.709,00 (trinta e quatro mil, setecentos e nove reais)**.
II – DECLARAR FRACASSADOS os itens 01 a 65, referentes à Peças de Reposição de ônibus, micro-ônibus e lanchas – SEMED; os itens 01 a 26 referentes à Peças de Reposição para a F 14000-HD, ano 1998; os itens de 01 a 26 referentes à peças de Reposição da cargo 1618t;
III – HOMOLOGAR o resultado final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 045/2013, tendo por objeto a aquisição de peças de reposição de veículos e máquinas pesadas.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 16 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5D33584A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 294/13/SRP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 294/2013-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº. 045/2013 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição de Ônibus, Micro-ônibus, Lanchas, Veículos e Máquinas Pesadas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 34.709,00 (trinta e quatro mil, setecentos e nove reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Maués, 16 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:937F3A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/13/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013 – CML/MAUÉS, realizado por Sistema de Registro de preço, no dia 06 de janeiro de 2014, às 09h00min, objetivando a *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem no Município de Maués*, acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 20/12/13 a 03/01/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 19 de dezembro de 2013.

IÊDA BENTES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:44539624

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 200 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, caput, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** o senhor:
JESINALDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 633.236.922-20

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Novo Airão-AM, 16 de dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:07CEA18C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 201 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, caput, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor:
- **GENIVALDO BATISTA RODRIGUES**, inscrito no CPF 445.494.742-20
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Novo Airão-AM, 16 de dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:811A4051

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 202 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, caput, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO** o senhor:
- **MARCOS AURÉLIO SARAIVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 075.426.072-00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Novo Airão-AM, 16 de dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3B09A9ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 203 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, caput, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º - **Revogar** o Decreto 195 de 16 de Dezembro de 2013.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Novo Airão-AM, 16 de dezembro de 2013.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F2E48FF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 123/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLO ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar GRÁFICA M. R. F. MACHADO, situada nesta cidade de Parintins/AM, na Rua Coronel Araújo, nº 16 - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 13.288.984/0001-08 e Matricula Municipal nº 204837, a confeccionar 02 (dois) talonário de Nota Fiscal de Serviço, série A- 01, 50x3, tipograficamente numeradas de 000301 a 000401 com respectiva data de validade, em nome da Empresa MACURICANÃ RESORT HOTEL LTDA, estabelecida na Lagoa da Francesa, nº 697 – Santa Rita, inscrita no CNPJ nº 03.527.143/0001-44 e Matricula Municipal nº 200960.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins, 18 de dezembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E25D2BF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Espécie, Número, Data: Termo de Convênio **nº 006/2013**, firmado em 09 de Dezembro de 2013, entre a **Prefeitura Municipal de Parintins** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURA DAS PASTORINHAS DE PARINTINS, CNPJ Nº 04.185.940/0001-53.**
OBJETO: conjugação de esforços para a apresentação de 09 Pastorinhas por ocasião da **1ª MOSTRA CULTURAL DAS PASTORINHAS**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de dezembro de 2013, na Praça dos Bois, para um público de aproximadamente 10 mil pessoas por noite, aberto ao público.

VALOR: **R$ 27.000,00** (Vinte e Sete Mil Reais) que será empenhado no decorrer do exercício. **Dotação Orçamentária:**
Unidade Orçamentária **– 02.09.01** - Secr. Municipal da Indústria, Comércio, Cultura e Turismo;
Programas de Trabalho: **13.392.0182.2.046 – Encargos Com Realização de Eventos Culturais**
Natureza da Despesa: **3.3.50.41.00;** - Contribuições

Gabinete do Prefeito em Parintins, 09 de Dezembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:62D5ED41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2013-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 023/2013, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 23/2013, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: J. T. R. PONTE CNPJ Nº 84.101.815/0001-57 com endereço na Rua José Luiz de Menezes nº 460 – Centro – Parintins/AM, que foi vencedora dos itens item 1 – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); item 2 – 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); item 3 - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); item 4 – R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); item 5 – R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); item 6 – R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); item 7 – R$ 80,00 (oitenta reais); item 8 – R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item 9 – R$ 300,00 (trezentos reais); item 10 – R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); item 11 – 450,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); item 12 – R$ 2.000,00 (dois mil reais); item 13 – 4.000,00 (quatro mil reais); item 14 – R$ 13.000,00 (treze mil reais); item 15 – R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); item 16 – 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais); item 17 – R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta); item 18 – R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); item 19 – R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); item 20 – R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); item 21 – R$ 130,00 (cento e trinta reais); item 22 – 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o "Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Palcos, Tendas, Arquibancadas Cobertas, Camarotes, Sonorização, Iluminação e Banheiros Químicos".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 18 de Novembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A029D964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2013-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2013-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (22 Itens)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, ARQUIBANCADAS COBERTAS, CAMAROTES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS".

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Órgão Participante: SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2013-CML

No dia 18 (dezoito) do mês de novembro de 2013, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial - SRP nº 23/2013** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, ARQUIBANCADAS COBERTAS, CAMAROTES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS".** As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, ARQUIBANCADAS COBERTAS, CAMAROTES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 23/2013** e seus anexos, todas as partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

RAZÃO SOCIAL: J. T. R. PONTE
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUIZ DE MENEZES Nº 460 – CENTRO.
CNPJ Nº 84.101.815/0001-57
TELEFONES: (92) 9160-1181
PESSOA PARA CONTATO: JOSÉ TUPINAMBÁ (BABÁ)
PARINTINS/ AMAZONAS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	**PALCO MODULADO medindo 12m x 08m x 1,80m**, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 4m x 4m	Diária	200	PROSHOW	2.500,00

	x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM medindo 8m x 2,00m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins.				
2	**PALCO MODULADO medindo 10m x 08m x 1,80m**, cobertura com 4m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma HOUSE MIX coberta medindo 3m x 3m x 0,50m com isolamento de cerca modulada, um CAMARIM 6m x 4,00m, seis PRATICÁVEIS medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins.	Diária	200	PROSHOW	3.500,00
3	**PALCO MODULADO DUAS ÁGUAS medindo 08m x 07m x 1,20m**, cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, de seis praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, e duas ESTRUTURAS PARA FLY em Q30 de 8m de altura com praticáveis para Sub's, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins.	Diária	200	PROSHOW	2.500,00
4	**PALCO MODULADO medindo 06m x 06m x 1,00m**, cobertura com 3m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, de doze praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos, caixas de som e instrumentos, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins.	Diária	200	PROSHOW	1.800,00
5	**PALCO GEOSPACE** medindo 14x18 todo em lona vinilica, estrutura em alumínio, piso em compensado naval, sua altura varia de 1,60 a 2,00mts de altura, com house mix e flay	Diária	5	PROSHOW	22.000,00
6	**PALCO GEOSPACE** medindo 18x18 todo em lona vinilica, estrutura em alumínio, piso em compensado naval, sua altura varia de 1,60 a 2,00mts de altura, com house mix e flay.	Diária	5	PROSHOW	23.000,00
7	**TENDA**, tipo pirâmide, em lona PVC, anti-chama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com safenas laterais.	Diária	200	PROSHOW	80,00
8	**TENDA**, tipo pirâmide, em lona PVC, anti-chama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 04m x04m, com safenas laterais. Diária	Diária	200	PROSHOW	240,00
9	**TENDA**, tipo pirâmide, em lona PVC, anti-chama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 5m x 5m, com safenas laterais.	Diária	200	PROSHOW	300,00
10	**ARQUIBANCADA** 30x6x4m em estrutura metálica com 6 (seis) degraus em compensado de 18mm, com cobertura de vinil soldado.	Diária	50	PROSHOW	14.000,00
11	**ILUMINAÇÃO TIPO 01**- Equipamentos - Tipo 1, 12 refletores PAR 64, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina de fumaça com ventilador,Gelatinas, 01 Mini Brute	Diária	100	PROSHOW	450,00
12	**ILUMINAÇÃO TIPO 02** - Equipamento tipo 2, 36 refletores PAR 64, 04 Setlight, 04 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 02 Mini Brute.	Diária	100	PROSHOW	2.000,00
13	**ILUMINAÇÃO TIPO 03** - Equipamento tipo 3, 48 refletores PAR 64, 12 Setlight, 16 ACL, 12 HQI, 01 Super Stobo, 06 Moving Head de 250W, 01 Canhão Seguidor, Rack/Dimmer sem oscilação e aterrado, 01 mesa de luz, 01 Máquina fumaça com ventilador, Gelatinas, 04 Mini Brute.	Diária	100	PROSHOW	4.000,00
14	**ILUMINAÇÃO TIPO 04** - Equipamento tipo 8, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 24 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	Diária	50	PROSHOW	13.000,00
15	**ILUMINAÇÃO TIPO 05** - Equipamento tipo 9, 120 Par 64, 18 Setlight de 1.000W, 06 Elipsoidal, 10 Max Brute, 40 Moving Head de 575W, 02 Canhões Seguidores, 02 Sinalizadores de 4.000 Watts, 02 Mesas de Iluminação digitais, Rack/Dimmer DMX sem oscilação e aterrado.	Diária	20	PROSHOW	19.000,00
16	**SONORIZAÇÃO -TIPO 01**- Consoles de mixagem de 12 canais com processador de efeito e equalizador gráfico e equalizador gráfico; 04 Cx de 400 w de potência e resposta de frequência de 60 Hz a 20 KHz com amplificação; 04 microfones dinâmicos de mesa; 02 microfones dinâmicos; 02 microfones sem fio UHF com frequência ajustável; 04 Pedestais tipo girafa; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia; Fios, cabos e acessórios para o evento.	Diária	200	PROSHOW	1.290,00
17	**SONORIZAÇÃO - TIPO 02** - Sistema Line Array completo composto em Fly: 16 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento do P.A; 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 4 matrix estéreo e 08 auxiliares(P.A); 01 Console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 16 saídas auxiliares (MONITOR); 10 Monitores amplificados com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 60Hz a 17KHz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 01 Sistema de equalização com 06	Diária	100	PROSHOW	3.950,00

	equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 Microfones dinâmicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 Microfones de contato para instrumentos de corda 03 Sistemas de microfone sem fio UHF , com freqüências ajustáveis; 02 Processadores digitais 12 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 01 Amplificador de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação.				
18	**SONORIZAÇÃO - TIPO 03** - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 24 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 30 Microfones dinâmicos com suporte 06 Microfones condensadores com suporte 08 Microfones de contato para instrumentos de madeira 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill 01 Bateria acústica 02 Amplificadores de guitarra 01 Amplificador de baixo 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	Diária	20	PROSHOW	8.400,00
19	**SONORIZAÇÃO - TIPO 04** - Sistema Line Array completo composto em Fly 24 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/139 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS 16 Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 1000/2000watts RMS. 12 caixas amplificados com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 400/750 watts RMS (DELAY) 08 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600watts RMS. (DELAY) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console de mixagem de 48 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 12 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz; amplificados 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava 01 sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores 40 Microfones dinâmicos com suporte 12 Microfones condensadores com suporte 20 Microfones de contato para instrumentos de madeira 08 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado 15 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill, 01 Bateria acústica, 02 Amplificadores de guitarra 01, Amplificador de baixo, 01 CD Player, 01 Multicabo de 48 vias com splitter Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação.	Diária	40	PROSHOW	14.900,00
20	**SONORIZAÇÃO - TIPO 05** - Sistema Line Array completo composto em Fly 16 caixas amplificadas com resposta de freqüência de 45Hz a 16KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS 12 Sub Woofer amplificados com resposta de 30 hz a 100 khz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 800/1600 watts RMS. 01 Processador eletrônico digital para gerenciamento gerenciamento do P.A; 01 console de mixagem digital de 48 canais com o mínimo de 04 matrix estereo e 08 auxiliares (P.A); 01 console de mixagem digital de 48 canais com o minimo de 16 saidas auxiliares (monitor); 10 monitores amplificados com potência a partir de 500w e resposta de frequência de 60hz a 17khz; 01 sistema de head fone com fio de 16 vias com todos com head fone e adaptadores; 01 sistema de equalização com 06 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 20 microfones dinamicos com suporte; 04 microfones condensadores com suporte; 06 microfones de contato para instrumentos de corda; 03 sistemas de microfone sem fio UHF, com frequencias ajustaveis; 02 processadores digitais; 12 transformadores de linha (Direct Box); 01 par de side fill; 01 bateria acústica; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 01 CD player; 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia: Fios, cabos e acessórios para ligação.	Diária	20	PROSHOW	39.500,00
21	**BANHEIRO QUÍMICO – TIPO 01** – serviço de locação de banheiro químico , com manutenção diária , para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins.	Diária	500	PROSHOW	130,00
22	**BANHEIRO QUÍMICO – TIPO 02**- Serviço de Locação de Banheiro Químico para deficiente físico, com manutenção diária , para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Parintins.	Diária	100	PROSHOW	280,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 23/2013** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 024/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura www.parintins.am.gov.br considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2013-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 18 de Novembro de 2013.

DIELSON CANTO BRELAZ
Secretário Municipal de Administração - Semad.
Órgão Gerenciador

J. T. R. PONTE - ME
Cnpj Nº: 84.101.815/0001-57

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:BEC04A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020/13 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre avaliação e aprovação do Protocolo de Assistência do Pré-Natal do Município de Parintins

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua 298ª (ducentésima nonagésima oitava), 196ª (centésima nonagésima sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 23 de outubro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, **artigo 196** - definiu que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Além disso, determinou que o Estado deve prover saúde à população, que as ações e os serviços públicos de saúde a serem prestados à população devem ocorrer por meio do SUS;

CONSIDERANDO as normas publicadas pelo Ministério da Saúde de atenção ao pré-natal, com a finalidade de oferecer referências para a organização da rede assistencial, capacitação profissional e normatização das práticas de saúde. As secretarias estaduais e municipais de saúde devem adaptar colocar em prática e avaliar a aplicação destas normas, visando à melhoria da qualidade do pré-natal em todo o país;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher do Ministério da saúde, reflete o compromisso com a implementação de ações de saúde que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres e reduzam a morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis;

CONSIDERANDO a Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS 2001) estabelece para os municípios a garantia das ações básicas mínimas de pré-natal e puerpério.

RESOLVE:

1. Aprovar o Protocolo de Assistência do Pré-Natal do Município de Parintins**.**

2. RECOMENDAR:

· Que todos os profissionais da área da saúde tomem conhecimento deste Protocolo incluindo a saúde indígena;
· Que a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins, viabilize suporte e estrutura necessária para a execução deste Protocolo.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 020/2013 – CMS/PIN/AM**, datada de 23 de outubro de 2013, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

REGINA SILVA ASEVEDO MAIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:3CFD40E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/13 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre avaliação e aprovação do Plano de Contingência de Prevenção e Combate a Dengue 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **300ª** (trecentésima), **198ª** (centésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada dia11 de dezembro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8.080,** Art. 6º, II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. § 2º - Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

CONSIDERANDO o Ministério da Saúde, em estreita cooperação com o Conass e o Conasems, apresenta as ***Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue***, que possibilitarão aos gestores adequar seus planos estaduais, regionais, metropolitanos ou locais, tornando-se imperioso que o conjunto das atividades que vem sendo realizadas e outras a serem implantadas sejam intensificadas, permitindo um melhor enfrentamento do problema e a redução do impacto da dengue sobre a saúde da população brasileira;

CONSIDERANDO a integração das atividades de vigilância epidemiológica e controle vetorial são de fundamental importância para o sucesso do controle da doença;

CONSIDERANDO a Ações de esclarecimento à população, por intermédio de meios de comunicação de massa (rádio e televisão), visitas domiciliares pelos agentes de endemias/saúde e palestras na Zona Rural e Urbana.

CONSIDERANDO o repasse do Ministério da Saúde no valor de R$ 217.104,34, publicado no Diário Oficial da União dia 20 de novembro de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar o **Plano de Contingência de Prevenção e Combate a Dengue 2014, no valor de R$ 129.590,20.**

2. RECOMENDAR:

· Apresentar o Plano de Intensificação de Combate a Dengue no valor de R$ 87.514,14, na 1º Plenária do ano de 2014, a ser realizada no dia 23 de janeiro;

· A compra do contador de células no valor de R$ 30.000,00, proposto no Plano de 2012 até 31 de dezembro de 2013;
· Rever os valores para compra dos recursos/material (custo unitário) do COMPONENTE: Vigilância Epidemiológica e sistemas de Informação;
· Rever o componente – Atenção ao Pacientes Críticos (pagamento de aeronave), relacionado à contrapartida do Município – 15 %, contrariando o gráfico (figura 7 – Infestação de janeiro a agosto de 2013), página 18 do Plano de contingência de prevenção e combate a dengue para 2014.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 021/2013 – CMS/PIN/AM**, datada de 11 de dezembro de 2013, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

REGINA SILVA ASEVEDO MAIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:7A2829C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/13 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação do Pedido de prorrogação de mandato por mais 03 (três) meses da atual composição do Conselho Municipal de Saúde e sua Coordenação Executiva.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **300ª** (trecentésima), **198ª** (centésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada dia11 de dezembro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO Pacto pela Saúde foi à criação do Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS). O PlanejaSUS é regulamentado na Portaria Nº 3.085/2006 e faz parte do Pacto pela Vida no qual estão apresentados seus objetivos, os pontos de pactuação, assim como diretrizes operacionais. Essa portaria define, como pressupostos para a concretização do PlanejaSUS, o Plano de Saúde (PS), suas respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG), os quais devem ser objeto de formulação e revisão periódicas pelas três esferas de governo;

CONSIDERANDO Lei nº 8.142/90, o RAG é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, Estados, Distrito Federal e União. Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios Anuais de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde;

CONSIDERANDO há existência de processos que precisam de analise e parecer como o: RAG, PAS/2012 e Relatório quadrimestral. Lei complementar 141 Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, § 1o A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput;

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Gestão é um importante subsídio para as ações de auditoria, fiscalização e controle e que, de acordo com a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 é o instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da União repassados a Estados e Municípios. Destaca-se ainda que a aprovação do Relatório de Gestão pelos Conselhos de Saúde passou a ser um indicador pactuado nacionalmente por meio da Portaria GM/MS nº 325 de 21/02/08;

CONSIDERANDO o atraso na assinatura do Decreto Municipal nº 125/2013 – GAB – PGMP datado de 11 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para convocação de uma comissão de eleição para realizar todo esse processo até 31 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Aprovar o Pedido de **prorrogação de mandato** por mais 03 (três) meses **da atual composição do Conselho Municipal de Saúde e sua Coordenação Executiva.**

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 023/2013 – CMS/PIN/AM**, datada de 11 de dezembro de 2013, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

REGINA SILVA ASEVEDO MAIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:5784FB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013 – AD REFERENDUM.

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral composta de quatro (04) Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2014/2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 479 de 31 de agosto de 2010, e;

CONSIDERANDO que o Controle Social é um princípio constitucional basilar da Seguridade Social Brasileira, conforme expresso na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o **Art. 5º** do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins – CMS/PIN, o mandato de 02 (dois) anos, será composto paritariamente de 16 (dezesseis) membros, com participação de no mínimo 30% de mulheres, na forma da Lei Federal nº 8.142, de 23/12/1990, da Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, da Lei Orgânica do Município, com representação de usuários e setor governamental, prestadores de serviços e profissionais trabalhadores de saúde;

CONSIDERANDO que o processo de eleição e revitalização dos Conselhos de Saúde deverá respeitar os princípios da democracia do Estado de Direito e deverá acolher as demandas da população, e, sobretudo, visa à renovação de seus membros;

CONSIDERANDO o atraso na assinatura do Decreto Municipal nº 125/2013 – GAB – PGMP datado de 11 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO que o processo de eleição deve ocorrer no prazo de 60 dias.

RESOLVE:

Indicar quatro (04) Conselheiros para formar a Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2014/2015**.**

· Alexsandro Melo Medeiros **(**Representante dos segmentos organizados dos usuários do Sistema Único de Saúde**)**
· Douglas Barbosa (Representante do governo Municipal, Estadual e prestadores de serviço).
· Francisco Gerson C. Almeida **(**Representante dos segmentos organizados dos usuários do Sistema Único de Saúde**)**
· Iolene Gonçalves Menezes **(**Representante dos segmentos organizados dos trabalhadores da saúde).

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 001 – CMS/PIN - AD REFERENDUM**, datada de 02 de dezembro de 2013, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

REGINA SILVA ASEVEDO MAIA
Secretária Municipal de Saúde .

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:D23CF163

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 10.10.13. AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (SEM PARTIDO); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PTB; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB.ESTANDO AUSENTE COM JUSTIFICATIVA O VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL.** INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELO COMUNICADOR **MARCELO SILVA**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.10.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DO **1º) COMUNICADO DO VEREADOR EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL,** COMUNICANDO AUSÊNCIA NA SESSÃO. FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, QUE DELA NÃO FEZ USO.O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **MARCELO COSTA SANTOS – PMDB ,** O MESMO SAUDOU A TODOS E FALOU QUE A CORRUPÇÃO NÃO DEIXA O MUNICÍPIO PROSPERAR, O PREFEITO AFASTADO ENTROU NA PREFEITURA COM O INTUITO DE DESVIAR O ERÁRIO PUBLICO E ENRIQUECER ILICITAMENTE. DISSE QUE FOI PROCURADO PELO PREFEITO AFASTADO QUE LHE PROPÔS O PAGAMENTO DE SUBORNO NO VALOR DE 200 MIL REAIS E MAIS UM VALOR MENSAL. DISSE QUE NÃO TEM MEDO DE AMEAÇAS. O POVO RIO-PRETENSE NÃO MERECE TER ESSE GOVERNANTE QUE ESTA MANCHANDO A POLITICA DE NOSSA CIDADE. A CORRUPÇÃO TEM QUE SER COMBATIDA E DADO UM BASTA NISSO**.** EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO **VEREADOR JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB,**O QUAL CUMPRIMENTOU A TODOS E PEDIU QUE A MESA DIRETORA COLOQUE EM PAUTA A LDO E O PPA, POIS O TEMPO ESTA PASSANDO E ESSAS MATÉRIAS QUE SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA ESTÃO PARADAS NESTA CASA. DISSE QUE O MUNICÍPIO PERDEU 400 MIL QUE ERA DESTINADO AO BENEFICIAMENTO DO PESCADO E OUTRAS SECRETARIAS TAMBÉM PERDERAM RECURSOS COM ESTA SITUAÇÃO DE IMPASSE POLITICO QUE PASSAMOS NO MUNICÍPIO. APARTE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, QUE DISSE QUE OS RECURSOS NÃO FORAM BLOQUEADOS, POIS O BLOQUEIO É PARA RETIRADA E NÃO DE ENTRADA DE RECURSOS. CONTINUANDO O VEREADOR JAMES MARINHO, DISSE QUE NÃO MAIS IRA DEIXAR O MUNICÍPIO SER PENALIZADO DESSA MANEIRA, ONDE RECURSOS QUE SERIAM PARA BENEFICIAR DIVERSAS FAMÍLIAS FOI PERDIDO PELO MUNICIPIO, PELO FATO DA ATUAL SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO, SEM SABERMOS QUEM É O PREFEITO DE FATO E DE DIREITO. A MESA DA CÂMARA SE PRONUNCIOU SUSPENDENDO A APRECIAÇÃO DE MATÉRIAS PELO PLENÁRIO ATÉ QUE SE CHEGUE A CONCLUSÃO DE SABERMOS QUEM É O CHEFE DO EXECUTIVO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ANDRÉ CLEMENTE DA SILVA – PTB**, SAUDOU TODAS AS PESSOAS E DISSE QUE ESTEVE NA CASA DO VICE PREFEITO EM COMPANHIA DO VEREADOR BARBADO E LÁ O VICE GOVERNADOR DISSE QUE A SECRETARIA DE PRODUÇÃO JÁ HAVIA ESTOURADO O SEU ORÇAMENTO. TEMOS QUE PARAR DE NOS ILUDIR COM PESSOAS QUE VEM AO NOSSO MUNICÍPIO SÓ PARA NOS USURPAR. A ATUAL ADMINISTRAÇÃO CONSEGUIU EM TAO POUCO TEMPO LEVAR O MUNICÍPIO AO CAOS. O QUE ESPERA DO PREFEITO AFASTADO É QUE ESTE TENHA UM POUCO DE RESPEITO PELA POPULAÇÃO E RENUNCIE, ANTES QUE A POLICIA FEDERAL COLOQUE UM PAR DE ALGEMAS, POIS FOI DENUNCIADO NO MINISTÉRIO PUBLICO E POLICIA FEDERAL, POR DESVIO DE VERBAS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO **VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM,** APÓS CUMPRIMENTAR O PUBLICO, FALOU QUE PRIMARÁ PELA ÉTICA E A DIGNIDADE, LEGISLANDO EM PROL DO POVO. ESTA HAVENDO UMA PROGRAMAÇÃO DOS IDOSOS E ESTEVE PRESENTE JUNTAMENTE COM O VEREADOR ANDRE E SOLICITOU QUE A POPULAÇÃO PARTICIPE E CONTRIBUA COM ALGUMAS DOAÇÕES. O VEREADOR HOROMBERG CONTINUOU DIZENDO QUE HOJE COMEMORA-SE O DIA DO GUARDA MUNICIPAL E A NOSSA GUARDA ESTÁ TOTALMENTE SEM NENHUMA ESTRUTURA PARA TRABALHAR. DISSE QUE O PREFEITO AFASTADO ESTA ENFRENTANDO UMA REJEIÇÃO MUITO GRANDE PELA POPULAÇÃO E SABEMOS QUE A RECEITA DO MUNICÍPIO NÃO CAIU, O QUE FALTOU FOI PLANEJAMENTO. O PREFEITO ENQUANTO ESTEVE A FRENTE DA PREFEITURA NÃO FEZ NADA PELO MUNICÍPIO, JÁ ESTAVA ATRASANDO O PAGAMENTO DOS SERVIDORES E OS CONTRATOS QUE PAGAVA ERAM IRREGULARES, APENAS PARA BENEFICIAR SEUS AGRACIADOS DE MANAUS. E SOLICITOU COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA DISPONHA UM ASSESSOR JURÍDICO PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA COMISSÃO AFIM DE DAR SUPORTE EVITANDO ASSIM QUE SEJA EMBARGADA COMO JÁ ACONTECEU COM OUTRA COMISSÃO.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (SEM PARTIDO)**, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E FALOU DA SENHORA HERALDINA DONA DE UM IMÓVEL QUE ESTA LOCADO PARA A PREFEITURA E QUE ESTA A 4 MESES SEM RECEBER O VALOR DO ALUGUEL E TAMBÉM DISSE QUE O SEU IMÓVEL ESTA DETERIORADO E O TERRENO VIROU LIXEIRA INCLUSIVE COM LIXO HOSPITALAR DEIXADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA QUE UTILIZAVA O IMOVEL E COMO PARLAMENTAR IRA FAZER UMA DENUNCIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AO IPAAM. FALOU QUE ESTEVE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONDE ESTA LHE GARANTIU QUE NUNCA FEZ NENHUMA COAÇÃO A SERVIDORES. DISSE QUE A NÃO VINDA DOS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO É POR FALTA DE PLANEJAMENTO, A CÂMARA APROVOU EM ABRIL UMA LEI PARA BENEFICIAR A CADEIA PRODUTIVA, MAS NÃO SABEMOS SE A LEI FOI REGULAMENTADA PELO EXECUTIVO. COMUNICOU A POPULAÇÃO QUE COMO INTEGRANTE DO ASSENTAMENTO DO IPORA ESTARÁ JUNTAMENTE COM O MOVIMENTO DO ASSENTAMENTO TARUMA MIRIM EM UMA MANIFESTAÇÃO PARA REIVINDICAR OS RECURSOS DESTINADOS A ESTES ASSENTAMENTOS, PARA SABER ONDE ESTÃO ESTES RECURSOS. SALIENTOU QUE PERANTE A CÂMARA O PREFEITO É O VICE DR ERNANI, E O PREFEITO AFASTADO CONTINUA DE MANEIRA IRREGULAR QUERENDO DESMORALIZAR ESTE PARLAMENTO. TEMOS QUE APURAR TODOS ESTES FATOS E APÓS ISTO O

RESPONSÁVEL SERÁ PUNIDO, POIS O PREFEITO AFASTADO NÃO PODERIA MOVIMENTAR AS CONTAS NÃO SENDO PREFEITO. APARTE DO VEREADOR HOROMBERG PAZ DISSE QUE MUITO O PREOCUPA COM ESTE PERÍODO EM QUE O PREFEITO ESTEVE MOVIMENTANDO AS CONTAS DA PREFEITURA. PARABENIZOU O ADVOGADO ELCINEY QUE FOI MUITO COERENTE EM SEU PARECER. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, DISSE QUE EM NENHUM MOMENTO A CÂMARA ATRAPALHOU A ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO AFASTADO LUIZ RICARDO, PELO CONTRÁRIO A CÂMARA SOFREU COM AS INUMERAS INTERVENÇÕES DO JUDICIÁRIO ATRAVÉS DE LIMINARES. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ADANILO AYRES MARINHO – PDT**, SAUDOU AO POVO PRESENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA E DISSE QUE ACREDITA QUE ESTA SITUAÇÃO DE CONTURBAÇÃO POLITICA QUE ESTAMOS PASSANDO ESTA MUITO PERTO DE CHEGAR AO FIM. E PARABENIZOU O ADVOGADO DA CÂMARA PELO PARECER EMITIDO E ENVIADO AO CONHECIMENTO DO DESEMBARGADOR ONDE ESCLARECE AO MAGISTRADO TODOS OS TRAMITES DO PROCESSO. DISSE QUE NÃO CONCORDA COM A AFIRMAÇÃO DO EXECUTIVO QUANDO DIZ QUE A CÂMARA ATRAPALHOU O TRABALHO DO PREFEITO, POIS EM NENHUM MOMENTO A CÂMARA INTERFERIU NO ANDAMENTO DO PODER EXECUTIVO. A CÂMARA TAMBÉM NÃO DESACATOU A DECISÃO DO DESEMBARGADOR. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC**, APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS FALOU QUE NÃO ESTA AQUI PARA JOGAR FARPAS EM NINGUÉM E A CÂMARA NÃO PAROU O TRABALHO E NEM VAI PARAR, APENAS A MESA DIRETORA DECIDIU QUE NÃO COLOCARA A APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO NENHUMA MATÉRIA ENQUANTO PERDURAR ESTA SITUAÇÃO DO PREFEITO AFASTADO LUIZ RICARDO. DISSE QUE NADA TEM CONTRA O DR RICARDO E SIM CONTRA A CONDUTA ADOTADA PELO PREFEITO LUIZ RICARDO, QUE NÃO OUVIU OS VEREADORES E NEM O POVO. E ESPERA QUE O PODER JUDICIÁRIO CHEGUE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL A UMA DECISÃO DE O PREFEITO DO MUNICÍPIO É RICARDO OU ERNANI. DISSE QUE COMO PRESIDENTE DA CÂMARA FARA QUE SE CUMPRA A LEI, LAMENTA QUE O MUNICÍPIO CHEGOU A ESTE QUADRO DE ESTAGNAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVO. QUEREMOS SABER PORQUE AINDA EXISTE NA PREFEITURA TANTOS FUNCIONÁRIOS DE MANAUS? E NESTES ÚLTIMOS DIAS HOUVE MUITOS COMENTÁRIOS DE QUE HAVIA SE AFASTADO DO MUNICÍPIO PARA SE ESCONDER E SE ACOVARDAR. DISSE QUE JAMAIS IRA FUGIR DE SUA RESPONSABILIDADE E NÃO PRECISA ESCONDER DE NINGUÉM QUE FOI VIAJAR ATÉ FORLATEZA, SÓ DEVE SATISFAÇÃO AOS SEUS FAMILIARES E AO POVO QUE O ELEGEU. RIO PRETO DA EVA TEM UM GRANDE PACOTE DE OBRAS PARA VIM PARA CÁ, SÓ DEPENDE DOS DESTINOS POLÍTICOS DE NOSSA CIDADE. DISSE QUE PEDIU AO PREFEITO DR ERNANI QUE TENHA PULSO E MOSTRE QUE TENHA COMANDO.E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:8BC0A53B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 17.10.13. AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (SEM PARTIDO); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PTB; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELO COMUNITÁRIO SENHOR **RAIMUNDO**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10.10.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DO **1º)REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 003/2013, REQUER NA FORMA REGIMENTAL E BASEADO NO ART. 27, PARAGRAFO 3º DA LEI ORGANICA E NO ART. 66, DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA INSTITUIDA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI, PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO LUIZ RICARDO, QUANTO AS LICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COMPRA DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E VEICULOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZADAS NO PERIODO DE 02 DE JAN A 30 DE JUN/2013.** FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP, PEDIU AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DA SESSÃO POR MOTIVO DE VIAGEM INTRANSFERÍVEL A MANAUS A FIM DE RESOLVER ASSUNTOS PARTICULARES E FALOU QUE A DECISÃO DO ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO DA DENUNCIA APRESENTADA PELO CIDADÃO MARCOS SOUZA SERA COLEGIADO E NÃO APENAS DENTRO DA COMISSÃO PROCESSANTE. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM, DISSE QUE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE APURARA DENUNCIAS CONTRA O PREFEITO RECEBEU ONTEM A DEFESA PREVIA DO PREFEITO E JÁ SOLICITOU QUE SEJA ENVIADA AO RELATOR DA COMISSÃO E NA DEFESA O DENUNCIADO ALEGA QUE O RELATOR É IRMÃO DO DENUNCIANTE E PEDE A IMPUGNAÇÃO DA COMISSÃO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ADANILO AYRES MARINHO – PDT, A LEI ORGÂNICA NÃO IMPEDE O VEREADOR CARLINHO SER RELATOR DA COMISSÃO DO QUAL O DENUNCIANTE É SEU IRMÃO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC, DISSE QUE LAMENTA O OCORRIDO COM O VEREADOR CARLINHO E SEU IRMÃO MARCOS SOUZA E QUE NÃO ADMITIRA MAIS CONFLITOS ENVOLVENDO ASSESSOR DE VEREADOR DENTRO DA CÂMARA É PRECISO QUE HAJA

RESPEITO.O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB ,** O MESMO RELATOU A REUNIÃO QUE HOUVE ENTRE CÂMARA, PREFEITO E MINISTÉRIO PUBLICO PARA ACALMAR OS ÂNIMOS DA POPULAÇÃO E FOI UMA REUNIÃO MUITO PROVEITOSA, FOI CRIADO UMA EQUIPE DE INTELIGÊNCIA PARA QUE A POPULAÇÃO SE SINTA MAIS SEGURA E COBROU DO GOVERNO DO ESTADO QUE PROCEDA AS MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DO NOSSO MUNICÍPIO. APARTE DO VEREADOR NIRO PERGUNTOU SE É VERDADE QUE O VEREADOR JAMES MARINHO AFIRMARA NESSA REUNIÃO QUE 100% DOS MANIFESTANTES ERAM MARGINAIS. CONTINUANDO O VEREADOR JAMES MARINHO FALOU QUE SE POSICIONOU CONTRA O VANDALISMO OCORRIDO NA MANIFESTAÇÃO E NÃO CONTRA AS PESSOAS E SEMPRE LUTOU E PARTICIPOU DE DIVERSAS MANIFESTAÇÕES E NUNCA PARTICIPOU DE DEPREDAÇÕES E ARRUAÇAS. DISSE QUE ESTA AQUI PARA DEFENDER O POVO E A CÂMARA E NÃO USAR A POPULAÇÃO COMO ESCUDO. E SE DIRECIONOU AO PRESIDENTE DA MESA VEREADOR FRANCISCO BATISTA QUE DESSE CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA CÂMARA RETOMANDO AS DISCUSSÕES DA LDO E DO PPA/2014. APARTE DO PRESIDENTE DA MESA VEREADOR FRANCISCO BATISTA, DISSE QUE O VEREADOR JAMES ESTA EQUIVOCADO A CÂMARA NÃO PAROU E NÃO PARARA E SE O VEREADOR JAMES ESTÁ PENSANDO ASSIM, PODE ESPERAR SENTADO, POIS ISSO NÃO ACONTECERÁ. CONTINUANDO O VEREADOR JAMES DISSE QUE CONTINUARA SENTADO NA SALA DE REUNIÃO ESPERANDO COMO FAZ TODAS AS TERÇAS E AS REUNIÕES NÃO ESTÃO ACONTECENDO.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO **VEREADOR ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PTB,** SAUDOU O POVO E DISSE ESTA TRISTE COM TODOS ESTES ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO. E DISSE QUE UM VEREADOR FALOU NA REUNIÃO ENTRE OS VEREADORES E O MINISTÉRIO PUBLICO QUE 100% DOS MANIFESTANTES ERAM MARGINAIS, NÃO PODEMOS TAPAR O SOL COM A PENEIRA. APARTE DO VEREADOR NIRO QUE PERGUNTOU AO VEREADOR ANDRE SE ESSE VEREADOR SERIA O VEREADOR JAMES MARINHO. O VEREADOR ANDRE CONFIRMOU QUE FOI O VEREADOR JAMES MARINHO. DISSE QUE TENTOU POR DIVERSAS VEZES QUE A MANIFESTAÇÃO FOSSE PACIFICA E A PARTIR DO MOMENTO QUE OS ÂNIMOS SE ALTERARAM SE RETIROU E ESTAVA PARTICIPANDO DA MANIFESTAÇÃO COMO UM CIDADÃO COMUM, MAS NÃO PODEMOS DEIXAR DE RESSALTAR QUE A TRUCULÊNCIA NÃO PARTIU DA POPULAÇÃO, MAS NÃO APOIA VANDALISMO E QUEM O FEZ QUE ARQUE COM AS CONSEQUÊNCIAS. DISSE QUE SEMPRE QUE PASSAVA EM FRENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TINHAM DE 8 A NOVE ÔNIBUS E NO DIA QUE INCENDIARAM EXISTIAM APENAS DOIS QUE SÃO ORIUNDO DE CONVENIO FEDERAL. E REQUEREU VERBALMENTE QUE O DELEGADO APURE ESTES FATOS PARA QUE OS CULPADOS SEJAM PRESOS. DA MESMA FORMA REQUEREU VERBALMENTE QUE SEJA INFORMADO DO ANDAMENTO DA INVASÃO DO CEMITÉRIO ONDE SEPULTURAS FORAM VIOLADAS COMANDADA PELO CIDADÃO MANUEL DE JESUS. DISSE QUE FEZ DIVERSOS REQUERIMENTOS E NÃO FOI ATENDIDO. FINALIZOU DIZENDO QUE FOI ELEITO PARA FISCALIZAR.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO O VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL**, CUMPRIMENTOU AS PESSOAS PRESENTES E ESCLARECEU OS NOTICIÁRIOS ONDE O MESMO FALOU QUE O JUDICIÁRIO ESTA ATRAPALHANDO OS TRABALHOS DA CÂMARA E COMO FISCALIZADOR TEM QUE DENUNCIAR AS COISAS QUE ENTENDE SER ERRADAS, E O DESEMBARGADOR FALOU QUE A CÂMARA ESTA MAL ASSESSORADA, A CONSTITUIÇÃO VERSA QUE OS PODERES SÃO HARMONIOSOS E INDEPENDENTES ENTRE SI E ISSO NÃO VEM OCORRENDO. DISSE QUE NÃO ESTA OFENDENDO NINGUÉM APENAS LUTANDO PELO BEM DO MUNICÍPIO QUE HOJE ENCONTRA-SE UM CAOS. APARTE DO VEREADOR ANDRE, DISSE QUE NO JORNAL O VEREADOR NIRO É MENCIONADO COMO LÍDER DE OPOSIÇÃO. CONTINUANDO, O VEREADOR NIRO DISSE QUE NÃO EXISTE OPOSIÇÃO E SIM CADA VEREADOR TEM SUA MANEIRA DE PENSAR E SE POSICIONAR. PEDIU AO COMANDANTE DA POLICIA CORONEL ROMMEL QUE PROÍBA OS EXCESSOS COMETIDOS PELA POLICIA DURANTE A MANIFESTAÇÃO. DISSE QUE A POPULAÇÃO ESTA SEM EMPREGO E QUEM ESTA EMPREGADO ESTA COM SALÁRIOS ATRASADOS. COMO O VEREADOR JAMES MARINHO SE SENTIRIA SE SEUS IRMÃO FICASSEM SEM RECEBER O DINHEIRO DA OBRA DA UBS? O VEREADOR JAMES RESPONDEU QUE JÁ FICOU ATRASADO O REPASSE DA OBRA E SEUS IRMÃO NÃO PARARAM AS OBRAS POR TEREM COMPROMISSO COM O POVO. O VEREADOR NIRO PERGUNTOU AO VEREADOR ZENIO COMO ELE REAGIRIA SE SUA S10 QUE ESTA ALUGADA AO COMANDO DA PM, FICASSE COM O ALUGUEL ATRASADO? O VEREADOR ZENIO DISSE QUE ESSE VEICULO NÃO LHE PERTENCE E NÃO ESTA ALUGADO AO COMANDO. E PERGUNTOU AO VEREADOR NIRO SE ISTO QUE ESTA OCORRENDO É PORQUE FAMILIARES DO VEREADOR NIRO PERDERAM A LICITAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR? CONTINUANDO O VEREADOR NIRO DISSE QUE TUDO ISTO QUE ESTA OCORRENDO É POR CAUSA DO PREFEITO CORRUPTO QUE NÃO TEM PLANEJAMENTO PARA ADMINISTRAR, SE OS PAGAMENTOS ESTIVESSEM EM DIA, AS OBRAS ESTIVESSEM ACONTECENDO, NADA DISSO ESTARIA ACONTECENDO. O MUNICÍPIO SO COMEÇARA A CAMINHAR QUANDO DEIXAREM A CÂMARA TRABALHAR. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO **VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM,** CUMPRIMENTOU A TODOS E PEDIU A IMPRENSA QUE ESTAVA PRESENTE QUE LEVE AS NOTICIAS COMO ESTÃO ACONTECENDO E NÃO DISTORÇA OS FATOS, INCLUSIVE JÁ DEU DIVERSAS ENTREVISTAS E NÃO VIU IR AO AR SÓ O QUE VIU FORAM JANELAS QUEBRADAS, ÔNIBUS INCENDIADOS. CONTINUOU SUA FALA DIZENDO QUE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 08/13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013, COM A FINALIDADE DE APURAR E INVESTIGAR INDÍCIOS DE DESVIO DE VERBAS DO CONVÊNIO NO VALOR DE R$ 1.002.000,00 (UM MILHÃO E DOIS MIL REAIS), DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE COM PLATAFORMA, OBJETO DA DENUNCIA DO CIDADÃO **ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA,** RECEBEU A DEFESA PREVIA DO PREFEITO E O MESMO PEDE A IMPUGNAÇÃO DA COMISSÃO POIS CONSIDERA O VEREADOR BERG INIMIGO. DISSE QUE NÃO EXISTE LÍDER DE OPOSIÇÃO TODOS TEM OPINIÃO FORMADA. RESPEITA A POLICIA MAS HOUVE EXCESSOS NA REPREENSÃO DA MANIFESTAÇÃO. DISSE QUE TODOS OS DIAS O SEU COMERCIO FICA COM ÔNIBUS ESTACIONADOS E AS PESSOAS VEM DAS COMUNIDADES E FAZEM SUAS COMPRAS E NESSE DIA NÃO FOI DIFERENTE E OS COMUNITÁRIOS FICARAM OBSERVANDO A MANIFESTAÇÃO E FORAM TRATADOS COM VIOLÊNCIA. E SE O OBJETIVO ERA DESOBSTRUIR A VIA PORQUE USAR DE VIOLÊNCIA CONTRA O POVO SE A RODOVIA JÁ TINHA SIDO LIBERADA. FINALIZOU DIZENDO “O GOVERNO É DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO”. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (SEM PARTIDO)**, APÓS OS CUMPRIMENTOS COMENTOU O EPISODIO OCORRIDO NO FÓRUM ONDE ESTAVA PRESENTE A MAIORIA DOS VEREADORES E OUVIU A EXPLANAÇÃO DO VEREADOR JAMES ÀS AUTORIDADES MAIORES DO ESTADO DIZENDO QUE 100% DOS MANIFESTANTES ERAM BANDIDOS E QUANDO DA SAÍDA DO FÓRUM PROCUROU O VEREADOR E DISSE QUE ELE FOI INFELIZ NA SUA DECLARAÇÃO AO SE REFERIR AOS MANIFESTANTES COMO TODOS SENDO

BANDIDOS. AS PESSOAS ESTAVAM REIVINDICANDO OS SEUS DIREITOS E COMO PASSOU PELA MANIFESTAÇÃO TAMBÉM SE SENTIU OFENDIDO. APARTE DO JAMES DISSE QUE NÃO SE REFERIU A TODOS E SIM A POPULAÇÃO QUE AGIU DE MANEIRA DESORDEIRA E SE O VEREADOR BARBADO E A POPULAÇÃO SE SENTIU OFENDIDA PEDIU DESCULPAS POR SUAS PALAVRAS. O VEREADOR BARBADO CONTINUOU DIZENDO QUE DA SUA PARTE ESTA PERDOADO, POIS NÃO É BANDIDO E DISSE QUE IMPEDIU QUE ALGUNS MANIFESTANTES ATEASSEM FOGO NO GABINETE DO PREFEITO E NA CÂMARA. E DISSE QUE EM OUTRO MOMENTO ESTAVA NO RESTAURANTE E PRESENCIOU QUANDO O CIDADÃO ALTEMIR APANHOU COMO UM CACHORRO. APARTE DO VEREADOR ANDRE QUE DISSE QUE TEM TESTEMUNHAS QUE COMPROVAM QUE IMPEDIU QUE ATEASSEM FOGO NO TRATOR DA PREFEITURA. CONTINUANDO O VEREADOR BARBADO DISSE QUE O FILHO DO DONO DO RESTAURANTE QUE NÃO ESTAVA PARTICIPANDO DE NADA APENAS ESTAVA TRABALHANDO DENTRO DO SEU COMERCIO E FOI COVARDEMENTE AGREDIDO E PEDIU QUE O DELEGADO TAMBÉM HAJA COM A MESMA RAPIDEZ AS INVESTIGAÇÕES NO CASO DA VIOLAÇÃO DE SEPULTURAS, QUE A TE O MOMENTO NÃO SABEMOS O ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. O GRUPO DO PREFEITO PODE FAZER VANDALISMO NO CEMITÉRIO, NÃO SAI NA MÍDIA E NEM É APURADO? CONTINUANDO COM SEU DISCURSO DISSE QUE O MUNICÍPIO NÃO RECEBERÁ MAIS RECURSOS POIS O PREFEITO DESVIA TUDO. O PREFEITO NÃO TEM CRÉDITO PARA CONVERSAR COM O GOVERNO DO ESTADO. AGRADECEU O APOIO DA POPULAÇÃO À CÂMARA, OS TRABALHOS DA CÂMARA NÃO PARARA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, APÓS CUMPRIMENTAR O PUBLICO FALOU QUE O POVO RIOPRETENSE FOI MASSACRADO E HUMILHADO E A ORDEM PARTIU DO PRÓPRIO PREFEITO. DISSE QUE NA TERÇA FEIRA DEU ENTRADA EM DENUNCIAS CONTRA O PREFEITO NO MINISTÉRIO PUBLICO, POLICIA FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO. DISSE QUE RECEBEU DENUNCIAS DE POPULARES QUE O DELEGADO ESTA INTIMIDANDO A POPULAÇÃO VIA CELULAR E DISSE QUE RECEBEU DENUNCIAS DE “MENSALINHO” QUE EXISTEM PESSOAS COMO O MAJOR BEZERRA, DELEGADO QUE RECEBEM DINHEIRO, ESSAS INFORMAÇÕES LHE FORAM PASSADAS POR PESSOAS LIGADAS A REPRESENTAÇÃO EM MANAUS. E SE DIRIGIU AO VEREADOR JAMES QUE SE RETRATE DAS SUAS DECLARAÇÕES. APARTE DO VEREADOR JAMES QUE DISSE QUE JÁ SE DESCULPOU PELAS SUAS DECLARAÇÕES. O VEREADOR MARCELO CONTINUOU DIZENDO QUE RECEBEU DENUNCIA QUE O CORONEL FROTA É PARENTE DA PRIMEIRA DAMA ISABEL.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ADANILO AYRES MARINHO – PDT**, APÓS CUMPRIMENTAR O POVO, DISSE QUE TUDO QUE ESTA ACONTECENDO É UM FATO CRIMINOSO, POIS DEIXAR AS CRIANÇAS SEM TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MERENDA, OS PROFESSORES COM SALÁRIOS ATRASADOS, ESSA PESSOAS DEVE SER TRATADO COMO UM CRIMINOSO. DISSE QUE A DEFESA DO PREFEITO É FAJUTA ONDE ALEGA FATOS IMPROCEDENTES, NÃO PODEMOS PERMITIR QUE ESSA PESSOA INESCRUPULOSA PERMANEÇA COMO GESTOR MAIOR DE NOSSA CIDADE. AGORA ESTAMOS CHAMANDO A ATENÇÃO DAS AUTORIDADES E O POVO ALCANÇARA O SEU OBJETIVO QUE É A MUDANÇA POR DIAS MELHORES. DISSE QUE TAMBÉM DESCULPA O VEREADOR JAMES PELA INFELIZ COLOCAÇÃO E ESTAVA NA MANIFESTAÇÃO E TAMBÉM SE SENTIU OFENDIDO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC,** APÓS SAUDAR O POVO DISSE QUE TAMBÉM ESTAVA PRESENTE QUANDO O VEREADOR JAMES DISSE QUE 100% DA POPULAÇÃO ERA BANDIDO E HOJE SE RETRATOU. DISSE QUE SEMPRE FOI ELEITOR DO SENADOR EDUARDO BRAGA E PERGUNTA AO SENADOR ERA ISTO QUE O SENHOR QUERIA QUANDO VEIO AQUI APOIAR A CANDIDATURA DO PREFEITO DR RICARDO. SE O SENADOR VER AS IMAGENS DAS TRUCULÊNCIAS PRATICADAS CONTRA A POPULAÇÃO CERTAMENTE MUDARA O SEU CONCEITO SOBRE O PREFEITO LUIZ RICARDO. DISSE QUE RECEBEU RECLAMAÇÃO DE PENSIONISTA QUE NÃO ESTÃO RECEBENDO SUAS PENSÕES QUE SÃO DESCONTADAS E NÃO ESTÃO SENDO REPASSADAS PELA PREFEITURA. DISSE QUE A CÂMARA ESTA LUTANDO PARA QUE O POVO ALCANCE SEUS ANSEIOS. DISSE QUE COMO MORADOR ANTIGO DO RIO PRETO SEMPRE PENSOU QUE O EX-PREFEITO MONTEIRO TINHA SIDO O PIOR PREFEITO, MAS HOJE ESTA VENDO QUE NÃO. SE ALGUEM ESTIVER SOFRENDO REPRESÁLIAS QUE PROCURE A CÂMARA POIS ESTARÁ COLOCANDO UMA ASSESSORIA JURÍDICA PARA DEFENDER QUEM ESTIVER SOFRENDO AMEAÇAS. ESPERA QUE NA PRÓXIMA MANIFESTAÇÃO A POLICIA VENHA PARA DAR A SEGURANÇA E NÃO PARA AGREDIR O POVO. DISSE QUE COMO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA IRA ATE O FIM E NÃO MAIS IRA PERMITIR QUE A POLICIA VENHA AQUI PARA BATER NO POVO. FINALIZOU DIZENDO QUE TODA AUTORIDADE É CONSTITUÍDA POR DEUS, MAS A ATUAL PARECE QUE FOI CONSTITUÍDA PELO DIABO. E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 003/2013, REQUER NA FORMA REGIMENTAL E BASEADO NO ART. 27, PARAGRAFO 3º DA LEI ORGANICA E NO ART. 66, DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA INSTITUIDA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI, PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, QUANTO AS LICITAÇÕES DE SERVIÇOS, COMPRA DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E VEICULOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZADAS NO PERIODO DE 02 DE JAN A 30 DE JUN/2013**, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE O PLENÁRIO INDICASSE OS NOMES DOS MEMBROS PARA COMPOR A CPI, SENDO INDICADO E ACEITO PELO PLENÁRIO OS NOMES DOS VEREADORES, ANDRE CLEMENTE, MARCELO COSTA E ADANILO AYRES. AINDA NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE A MESA DIRETORA ENCAMINHARA A MATÉRIA PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, PARA EMISSÃO DO COMPETENTE PARECER. E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:30947FB2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 24.10.13. AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS,

REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (SEM PARTIDO); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PTB; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELO PASTOR **ESDRAS**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17.10.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DO **1º) REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 019/2013,** REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, UM DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRA DA ÁREA DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO.**2º) REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 020/2013**, REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO LOTEAMENTO LUCIANO BATISTA MARTINS, LOCALIZADO NO RAMAL FRANCISCA MENDES.**3º) REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 021/2013**, REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, PROVIDENCIE O FARDAMENTO PARA OS PERMISSIONÁRIOS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.**4º) REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 022/2013**, REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE CRIE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA OS UNIVERSITÁRIOS DA NOSSA CIDADE.**5º) NOTA DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO** CONTRA O ATO DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS, QUE NÃO READMITIU O PROFESSOR OSVALDO LUCAS.**6º) PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE**, QUE APURA SUPOSTA OMISSÃO E NEGLIGENCIA NA DEFESA DOS BENS, RENDAS, DIREITOS E INTERESSE DO MUNICIPIO E PELA FALTA DE DECORO E MODO INCOMPATÍVEL COM O CARGO, FORMULADA PELO CIDADÃO RIOPRETENSE CONTRA O PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS.**7º) PARECER Nº 012/2013-ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA**, EMENTA – PARECER – DECISÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE – ARQUIVAMENTO – SUBMISSÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA.**8º) DENUNCIA FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, POR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, SUPERFATURAMENTO, FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, E DESATENDER O REQUERIMENTO APROVADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA; TUDO EM DESFAVOR DO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA.FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR **ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS,** SAUDOU AS PESSOAS QUE ESTAVAM NA PLATEIA, DISSE QUE HAVIA SOLICITADO A PALAVRA PARA INFORMAR QUE NÃO É MAIS FILIADO AO PTB E SIM AO PROS.O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP**, O MESMO CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE QUANDO DA PRESENÇA DO POLICIAL QUE ESTAVA FOTOGRAFANDO A PLATEIA O POLICIAL ESTAVA AUTORIZADO A FAZE-LO. APARTE DO CHICO DISSE QUE FALOU COM O COMANDANTE BEZERRA E O MESMO INFORMOU QUE NÃO SABIA. CONTINUANDO O VEREADOR CARLINHO DISSE QUE A EMISSÃO DO SEU RELATÓRIO NÃO FOI FÁCIL POIS A COMISSÃO NÃO TEVE APOIO JURÍDICO. E POR CONHECER O FIM DO USO DO RECURSO QUE FOI PARA PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE MARÇO. NÃO ESTA AQUI PARA CONTESTAR NINGUÉM E SIM PARA EXERCER O SEU PAPEL E PARA TANTO NÃO LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO A OPINIÃO DE NINGUÉM POIS É RESPONSÁVEL POR SEUS ATOS E NÃO AUTORIZOU NINGUÉM A FALAR EM SEU NOME. FEZ EXPLANAÇÕES COM RELAÇÃO AS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA SESSÃO DE HOJE, ALGUMAS RELEVANTES OUTRAS NEM TANTO, RESSALTANDO A QUE SOLICITA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO E PASSE O DOMÍNIO DAS TERRAS AOS COMUNITÁRIOS DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO **VEREADOR ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS,** SAUDOU TODOS E FALOU QUE NO DIA 27.08.13 HAVIA DADO ENTRADA NUM REQUERIMENTO SOLICITANDO A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DE SÃO BENEDITO, TODOS ESTÃO IMBUÍDOS COM O PROPOSITO DO BEM COMUM DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO E REQUEREU VERBALMENTE QUE O REQUERIMENTO HOJE APRESENTADO SOBRE ESSE MESMO ASSUNTO SEJA ASSINADO POR TODOS OS VEREADORES. DISSE QUE TODOS TEM SUAS OPINIÕES E POSICIONAMENTO MAS QUE É CONVERGENTE QUANDO A AÇÃO TRAZ BENEFICIO PARA O MUNICÍPIO. O PREFEITO VEM TENTANDO DE TODAS AS FORMAS JOGAR A POPULAÇÃO CONTRA OS VEREADORES, INDO AS MÍDIAS E DIZENDO QUE OS VEREADORES QUEREM PROPINAS E QUE ESTÃO ATRAPALHANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. É PRECISO QUE HAJA RESPEITO COM OS MORADORES DO MUNICÍPIO POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. OS RECURSOS QUE SÃO DESTINADOS AO MUNICÍPIO CONTINUAM CAINDO NAS CONTAS DAS PREFEITURAS E NÃO JUSTIFICA A PREFEITURA NÃO PAGAR AS ROTAS ESCOLARES, ATRASAR O PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS. E PEDIU MAIS UMA VEZ RIGOR NO CUMPRIMENTO DA LEI CONTRA QUEM COMETEU O ATO CRIMINOSO DE INCENDIAR OS ÔNIBUS ESCOLARES E É DE SE ESTRANHAR QUE O PÁTIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PERNOITAVA ENTRE 6 E 7 ÔNIBUS TODOS OS DIAS E NO DIA DO SINISTRO TINHA APENAS DOIS. E A SENHORA QUE PRESENCIOU TER VISTO PESSOAS EM ALTAS HORAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA DO INCÊNDIO DOS ÔNIBUS, HOJE VEM SENDO AMEAÇADA E SOLICITOU QUE A MESA DIRETORA EXPEÇA EXPEDIENTE SOLICITANDO PROTEÇÃO A ESSA SENHORA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO O VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL**,CUMPRIMENTOU AO PUBLICO QUE SE FAZIA PRESENTE, EM SEGUIDA REPORTOU-SE A PROPOSITURA QUE PEDE A DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, QUE É MUITO VIÁVEL E É UM ANSEIO DAQUELA COMUNIDADE. CONTINUOU DIZENDO QUE TEM O DEVER DE FALAR QUE O PARAGRAFO 1 DO DECRETO LEI 201, ONDE DIZ QUE OS CRIMES DEFINIDOS SÃO DE NATUREZA PUBLICA, OU SEJA QUANDO A AUTORIDADE JUDICIAL TOMAR CONHECIMENTO TEM QUE APURAR E TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS E POR ISSO AVISA ANTECIPADAMENTE DAS CONSEQUÊNCIAS QUE SOFRERÃO QUEM DESOBEDECER. O PREFEITO É POR LEI OBRIGADO A FAZER O REPASSE ATÉ O DIA 20 DE CADA MÊS PARA A CÂMARA E O PREFEITO NÃO ESTÁ CUMPRINDO A LEI. REPORTOU-SE A DEFESA DO PREFEITO ONDE ESTE AFIRMA QUE AS PROVAS SÃO INVALIDAS POIS NÃO HOUVE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, O QUE NÃO É PRECISO POIS OS DOCUMENTOS ANEXADOS NA DENUNCIA SÃO DE DOMÍNIO PUBLICO. A PRIMEIRA DAMA PAGOU UMA CONTA DE 15 MIL REAIS E

SABEMOS QUE A PRIMEIRA DAMA NÃO TEM RECEITA PRA ISTO. FINALIZOU AGRADECENDO E DIZENDO QUE TUDO ESTÁ SENDO APURADO E EM BREVE TEREMOS AS RESPOSTAS.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO **VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM,** AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E FEZ EXPLANAÇÕES DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA QUAL É O PRESIDENTE E A DEFESA PREVIA APRESENTADA PELO PREFEITO NÃO É SUFICIENTE PARA FREAR ESTA COMISSÃO, O RELATOR DA COMISSÃO EMITIU PARECER FAVORÁVEL AO ARQUIVAMENTO DA DENUNCIA. DISSE QUE NÃO VE BOA FÉ NOS RECURSOS USADOS DE MANEIRA ERRADA PARA PAGAR SERVIDORES, POIS OS RECURSOS TINHAM UM FIM. É NOTÓRIO QUE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES, PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, SEMPRE ESTÃO EM ATRASO, ASSIM COMO DESCONTOS DE CONSIGNADOS QUE NÃO SÃO REPASSADOS AS REDES BANCÁRIAS. AGRADECEU AOS DEPUTADOS LUIZ CASTRO E TONY MEDEIROS QUE VIERAM AQUI PARA AVERIGUAR OS EXCESSOS DA POLICIA NA MANIFESTAÇÃO. E AGORA ESTA ACONTECENDO AS REPRESÁLIAS OS CIDADÃOS ESTÃO SENDO PRESOS, E O MAIS INTERESSANTE É QUE A POLICIA AGIU MUITO RÁPIDO PRENDENDO ESTAS PESSOAS E AS ”BOCAS DE FUMO” QUE A ATÉ A POPULAÇÃO SABE ONDE FUNCIONAM E PORQUE QUE A POLICIA NÃO COÍBE, NÃO FAZ UMA AÇÃO NESSE SENTIDO. SE SOLIDARIZOU COM O CIDADÃO “CEARA” QUE SEMPRE ESTAVA AQUI FILMANDO AS SESSÕES E TEVE SEU EQUIPAMENTO DANIFICADO POR FILMAR A TRUCULÊNCIA DOS POLICIAS NO DIA DA MANIFESTAÇÃO. SOBRE A NOTA DE REPUDIO QUE A CÂMARA LANÇOU EM FAVOR DO PROFESSOR LUCAS QUE HAVIA SIDO DEMITIDO E LHE CAUSA ESTRANHEZA SÓ AGORA APARECEU A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PROFESSOR. FALOU SOBRE A DENUNCIA QUE APRESENTOU HOJE PELOS INÚMEROS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO COMO SUPERFATURAMENTO, FRAUDES DE LICITAÇÕES ENTRE OUTRAS COISAS E QUE ESPERA QUE TUDO SEJA APURADO.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS**, CUMPRIMENTOU A TODOS. REPORTOU-SE A AÇÃO DA POLICIA CONTRA AS PESSOAS QUE PARTICIPARAM DAS MANIFESTAÇÕES ONDE AS PESSOAS QUE FORAM PRESAS ONTEM E HOJE JÁ VAO BAIXAR A PENITENCIÁRIA. CONCLAMOU A POPULAÇÃO A ASSISTIR O JORNAL GLOBO NEWS ONTE ESTA EXIBINDO MATÉRIAS COMO A POPULAÇÃO CASSAR O MANDATO DO PREFEITO. COMENTOU O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE ONDE O RELATOR PEDIU O ARQUIVAMENTO DA DENUNCIA, ONDE NA ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO FOI MENCIONADO QUE O PREFEITO REMANEJOU OS RECURSOS, ISSO FOI “ROUBO”, POIS OS RECURSOS TINHAM UM FIM,ISSO NÃO JUSTIFICA. O QUE O RELATOR CHAMA DE “DINAMISMO” CHAMA DE “SAFADEZA”, HÁ PESSOAS IMBUÍDAS DE USAR O PODER EM BENEFICIO PRÓPRIO, A POPULAÇÃO PRECISA DISCERNIR O JOIO DO TRIGO. ESTA CASA LEGISLATIVA MUDOU PARA MUDAR RIO PRETO DA EVA. NÃO PRECISAMOS DE PESSOAS COMO A SENHORA ADRIANAN FREITAS QUE FEZ DENUNCIA PARA TIRAR BENEFICIO, QUEREMOS TRABALHAR PARA PESSOAS SERIAS. E NÃO SABIA QUE O POLICIAL QUE ESTAVA HOSTILIZANDO AS PESSOAS ERA LIGADO AO VEREADOR CARLINHO. E REQUEREU VERBALMENTE QUE O VEREADOR CARLINHO FIQUE IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE CP, POIS JÁ DEMONSTROU QUE NÃO É IMPARCIAL E TAMBÉM JÁ PARTICIPA DE DUAS CP. COM APARTE DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS, QUE FALOU QUE NÃO PRETENDE PARTICIPAR DA CP QUE FOR CRIADA, POIS JÁ PARTICIPA COMO RELATOR DE UMA CP E PRESIDENTE DE OUTRA. O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS FINALIZOU AGRADECENDO O APOIO POPULAR QUE VEM RECEBENDO ISSO DEMONSTRA QUE ESTÁ CERTO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVA.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS,** AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E EM ESPECIAL AOS COMUNITÁRIOS DA SÃO BENEDITO. DISSE QUE SOFREU AMEAÇAS E TEVE QUE SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO.QUE NAS ADMINISTRAÇÕES PASSADAS NUNCA FORAM 100% APROVADAS PELO POVO. FINALIZOU DIZENDO QUE TEM SUA OPINIÃO E QUE RESPEITA AS DOS OUTROS E TAMBÉM ESPERA QUE RESPEITEM A SUA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PR**, CUMPRIMENTOU A TODOS. ADMINISTRAR O MUNICÍPIO É UMA TAREFA ÁRDUA E PARA TANTO É NECESSÁRIO QUE HAJA UNIÃO ENTRE OS PODERES. DISSE QUE HOJE O MUNICÍPIO ESTA ADIMPLENTE E JÁ PODEMOS BUSCAR OS CONVÊNIOS PARA MELHORIAS DA CIDADE. DISSE QUE É PRECISO HAVER RESPEITO COM AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS. APARTE DO VEREADOR BARBADO DISCORDA COM A COLOCAÇÃO DO VEREADOR ONDE DIZ QUE A CÂMARA TEM QUE FICAR 100% DO LADO DO EXECUTIVO E FOI PROCURADO POR CIDADÃO QUE NÃO CONHECE E QUE LHE PROPÔS QUE FIZESSE PARTE DA BASE ALIADA. CONTINUANDO O VEREADOR JAMERSON ZENIO, DISSE QUE REFERENTE AO POLICIAL QUE ESTAVA NA SESSÃO PASSADA FOTOGRAFANDO NÃO COMETEU NENHUM CRIME. SOBRE AS PROPOSITURAS QUE É SIGNATÁRIO E TEM COMO APOIADORES OS VEREADORES JAMES, CARLINHO E AURELIO, DISSE QUE SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PRINCIPALMENTE A QUE CONCEDE AS TERRAS A COMUNIDADE SÃO BENEDITO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB**, SAUDOU O PUBLICO PRESENTE, DISSE QUE CONTINUARA FAZENDO O QUE ACHA CORRETO POIS TEM OPINIÃO PRÓPRIA E NÃO MANIPULADA. DISSE QUE AS DENUNCIAS SERÃO FISCALIZADAS PELO TCE, PELO MINISTÉRIO PUBLICO. DISSE QUE SEMPRE COBRARÁ APOIO PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. AINDA EXISTEM MUITOS RECURSOS PARA VIR PARA NOSSO MUNICÍPIO. SE HÁ IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO CERTAMENTE SERÃO APURADAS. E JÁ É TEMPO DO MUNICÍPIO TER O APOIO DOS DEPUTADOS DOS SENADORES PARA TRAZEREM EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO CONSEGUIU LEGALIZAR A QUESTÃO DO INSS E ISSO TRARÁ MUITOS BENEFÍCIOS EM TERMOS DE CONVÊNIOS E DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES.EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ADANILO AYRES MARINHO – PDT**, SAUDOU O POVO . DISSE QUE DEPOIS DESTA DECISÃO DO JUDICIÁRIO FICA ATÉ UM POUCO DESANIMADO. DISSE QUE ESTAS PROPOSITURAS QUE ESTÃO NA PAUTA SÃO RELEVANTES MAS SE PREOCUPA QUE NÃO VE DE ONDE PODE VIR OS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DESSES PROJETOS. MAS TEM CONVICÇÃO POLITICA QUE LHE DA ANIMO PARA CONTINUAR. MAS QUE ESTES FATOS VEM NO CAMINHO OPOSTO DO QUE SE PREGA QUE É A DEMOCRACIA, A LISURA E CARÁTER. INFELIZMENTE SE SENTE DESESTIMULADO, MAS A DECISÃO JUDICIAL SERÁ CUMPRIDA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC,** SAUDOU A TODOS OS PRESENTES E SOLICITOU A SENHORA LEIDA BRITO QUE FIZESSE A LEITURA DO HISTÓRICO DO PROFESSOR OSVALDO LUCAS DE FREITAS, QUE SERÁ HOMENAGEADO AMANHÃ COM A COMENDA DO TITULO DE CIDADÃO RIO-PRETENSE, CONCEDIDO PELA CÂMARA POR INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS – PP. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO BATISTA, DISSE PASMA-ME SABER QUE IMEDIATAMENTE APARECEU A NOMEAÇÃO DO PROFESSOR LUCAS COM DATA RETROATIVA, SE A CÂMARA NÃO SE MANIFESTASSE NÃO TERIA NENHUMA PROVIDENCIA. DISSE QUE TEM PRETENSÕES POLITICAS E FICA TRISTE EM SABER QUE HÁ CONVERSAS QUE IRÃO LHE CASSAR PARA QUE SEU

SUPLENTE ASSUMA A SUA VAGA, E ESSE SUPLENTE É UM DESQUALIFICADO. QUANDO FALARAM DE QUEM TEM PARENTES EMPREGADOS NA PREFEITURA. DISSE QUE SEMPRE SEUS FAMILIARES POR COMPETÊNCIA TIVERAM CARGOS PÚBLICOS EM TODAS AS ADMINISTRAÇÕES E EM NENHUMA FORAM DESRESPEITADAS COMO FORAM NESSA ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO LUIZ RICARDO. DISSE QUE NÃO PODE SE CALAR DIANTE DAS BARBÁRIES QUE VEM OCORRENDO EM NOSSO MUNICÍPIO, COMO AGORA COM A PRISÃO DAS TRÊS PESSOAS O NENÉM, O RAIMUNDO E O MARCOS, APARTE BARBADO, SEGUNDO INFORMAÇÕES JÁ FORAM PARA PENITENCIARIA EM MANAUS. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO BATISTA DISSE QUE ESTEVE CONVERSANDO COM O DELEGADO E INDAGOU PORQUE CERTAS PESSOAS ESTAVAM SOLTAS E O DELEGADO DISSE QUE A DELEGACIA ESTA LOTADA E NÃO HÁ VAGAS EM MANAUS E AGORA PENDERAM TRÊS PESSOAS ONTEM E HOJE JÁ FORAM TRANSFERIDAS PARA MANAUS.A CÂMARA ESTA TRABALHANDO E ESTA SENDO IMPEDIDA DE FISCALIZAR. A POPULAÇÃO ESTA ATENTA A QUEM QUER DE FATO MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO.E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **1º) REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 019/2013,** REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, UM DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRA DA ÁREA DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A RESSALVA DE QUE SEJA ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES.**2º) REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 020/2013**, REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO LOTEAMENTO LUCIANO BATISTA MARTINS, LOCALIZADO NO RAMAL FRANCISCA MENDES, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. **COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 021/2013**, REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, PROVIDENCIE O FARDAMENTO PARA OS PERMISSIONÁRIOS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, SENDO APROVADO POR MAIORIA. O **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 022/2013**, REQUER NA FORMA REGIMENTAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE CRIE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA OS UNIVERSITÁRIOS DA NOSSA CIDADE, RETIRADO DE PAUTA PELOS AUTORES. APRESENTOU À PLENÁRIA A**5º) DENUNCIA FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, POR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, SUPERFATURAMENTO, FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, E DESATENDER A REQUERIMENTOS APROVADOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA; TUDO EM DESFAVOR DO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,APÓS APRESENTADA O SENHOR PRESIDENTE DISSE QUE A DENUNCIA SERÁ ENCAMINHADA PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA EMISSÃO DO COMPETENTE PARECER E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:37BD3B37

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 31.10.13. AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (PROS); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELA JOVEM **JHENNIFER BRITO**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24.10.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DO **1º) REQUERIMENTO Nº 003/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ADANILO AYRES MARINHO – PDT, REQUER QUE O** EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIE A CÂMARA PROJETO DE LEI, QUE AMPARE A CRIAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO UNIVERSITÁRIOS E DE NÍVEL MÉDIO, NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, AGRÁRIAS, AGRÍCOLAS, AMBIENTAL, TURISMO, AGROECOLOGIA, LOGÍSTICA, INFORMÁTICA, ENGENHARIA E OUTROS AFINS DOS INTERESSES DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS; APONTANDO FONTES DE RECURSOS PARA A SUSTENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS, CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO DOS ESTÁGIOS.**2º) DENUNCIA FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, POR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, SUPERFATURAMENTO, FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, E DESATENDER O REQUERIMENTO APROVADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA; TUDO EM DESFAVOR DO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA. FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC**, QUE FALOU DO VÍDEO EXIBIDO ONDE RETRATA A REALIDADE DE INFRAESTRUTURA DO NOSSO MUNICÍPIO E DISSE QUE QUEM QUISER PODE SOLICITAR UMA COPIA DO VÍDEO E ESTARÁ ENVIANDO COPIA DO VÍDEO AOS AUTORIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS**, DISSE QUE NÃO SE INSCREVEU NO GRANDE EXPEDIENTE NÃO POR MEDO DE FALAR E FICAR CALADO E SIM PARA QUE A SESSÃO TENHA UM MELHOR ANDAMENTO E NÃO TERMINE TÃO TARDE.O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI

FRANQUEADA AO VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL**, SAUDOU A PLATÉIA E DISSE QUE O MUNICÍPIO CONTINUA EM TOTAL INÉRCIA TUDO POR CULPA DO PREFEITO CORRUPTO QUE CONTINUA DETONANDO A CIDADE. E MAIS UMA VEZ ALERTOU OS COLEGAS VEREADORES SOBRE A TRAMITAÇÃO DE UMA AÇÃO PENAL CONTRA O PREFEITO LUIZ RICARDO. DISSE QUE ESTAS LIMINARES E DEPOIS DESSA ULTIMA EXPEDIDA PELO JUDICIÁRIO LOCAL, QUE NO SEU ENTENDER NÃO É O ÓRGÃO COMPETENTE E QUE A JUSTIÇA FEDERAL TRABALHA EM SILENCIO E QUE NINGUÉM SE ESPANTE SE HOUVER PRISÃO DO PREFEITO E DE VEREADORES CONIVENTES COM A ATUAL SITUAÇÃO DE CAOS POLÍTICO E ADMINISTRATIVO DO NOSSO MUNICÍPIO, POIS QUEM TINHA UM POSICIONAMENTO E DEPOIS ADOTOU OUTRO, INCLUSIVE COM NOMEAÇÃO DE PARENTES DE VEREADORES, TAMBÉM SOFRERÁ AS CONSEQÜÊNCIAS. OS JUÍZES FEDERAIS SÃO MUITOS DUROS NAS SUAS SENTENÇAS, NÃO PODEMOS BRINCAR COM O DINHEIRO PUBLICO. DISSE QUE SE TIVER DE PARAR DE EXERCER SUA FUNÇÃO FISCALIZADORA, RENUNCIA, POIS FOI ELEITO PARA REPRESENTAR O POVO. DISSE QUE ESTEVE NA DELEGACIA CONVERSANDO COM O DELEGADO E INDAGOU SOBRE A SITUAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL SOBRE A INVASÃO DO CEMITÉRIO E A QUEIMA DOS ÔNIBUS. SOBRE A QUEIMA DOS ÔNIBUS O DELEGADO INFORMOU QUE JÁ FOI ENCAMINHADO A JUSTIÇA E SOBRE O CEMITÉRIO AINDA ESTÁ OUVINDO TESTEMUNHAS. COM APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE QUE SERÁ QUE EXISTE EX-LADRÃO, POIS ESTÃO FALANDO QUE VAO DEVOLVER OS RECURSOS. CONTINUANDO O VEREADOR NIRO DISSE QUE ISSO NÃO EXISTE ESSA FIGURA NO DIREITO PENAL. O PROCESSO CONTINUA, ASSIM COMO A LUTA TAMBÉM. DISSE QUE NÃO CONSEGUE IMAGINAR PESSOAS DESVIAREM RECURSO PUBLICO E FICAR POR ISTO MESMO. O POVO ESTÁ DE OLHO, ASSIM COMO A JUSTIÇA E O PREFEITO QUE ESTÁ RINDO HOJE DOS VEREADORES E DO POVO, QUEM RIR POR ULTIMO RIR MELHOR. FINALIZOU DIZENDO QUE CONTINUARÁ DO LADO DO POVO. DISSE QUE DENUNCIARA O CHEQUE QUE O VEREADOR JAMERSON ZENIO SACOU DA CÂMARA NOMINALMENTE NO VALOR DE 15 MIL REAIS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, SAUDOU A TODOS E COMENTOU A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULO DE CIDADÃO RIO-PRETENSE AO PROF. OSVALDO LUCAS E O PONTO QUE LHE CHAMOU A ATENÇÃO FOI O TRECHO EM QUE O PROFESSOR DISSE QUE PASSOU VARIAS ADMINISTRAÇÕES E APENAS NESTA FOI DESPRESTIGIADO, INFELIZMENTE NÃO SOUBERAM DAR O REAL VALOR AO PROFESSOR LUCAS. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE CLEMENTE, QUE FALOU SE POR VENTURA O PROFESSOR LUCAS FOSSE CORRUPTO CERTAMENTE TERIA SEU TRABALHO VALORIZADO NA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTINUANDO O VEREADOR HOROMBERG DISSE QUE INFELIZMENTE ISTO É UMA VERDADE, MUITAS PESSOAS DE BEM FORAM POSTA DE LADO NESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. E PELAS IMAGENS QUE ESTAMOS VENDO AQUI É LAMENTÁVEL A SITUAÇÃO DAS RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO. E QUE ESTA OPERAÇÃO TAPA BURACO QUE FOI DADO INICIO ESPERAMOS QUE SEJA UMA OBRA E NÃO MAIS UMA OBRA MERAMENTE DE MAQUIAGEM. A DEPUTADA VERA LUCIA QUE TAMBÉM APOIOU O PREFEITO DE RIO PRETO E DE IRANDUBA E ELA SÓ FALA DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE IRANDUBA E FECHA OS OLHOS PARA A SITUAÇÃO DE RIO PRETO QUE É IDÊNTICA. A INSPEÇÃO ANUNCIADA PELO TCE PARA INSPECIONAR AS CONTAS DA PREFEITURA É UMA VITÓRIA DO POVO E DOS DEPUTADOS LUIZ CASTRO E TONY MEDEIROS QUE VIERAM AQUI OUVIR OS RECLAMOS DOS VEREADORES E DO POVO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS**, CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE ESTES ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS DEIXOU TODOS MEIO SEM ANIMO, MAS PERDEMOS UMA BATALHA E NÃO A GUERRA. SE REPORTOU A MATÉRIA VEICULADA NO JORNAL A CRITICA, ONDE FALA DA VISTORIA DO TCE E QUE A CÂMARA FORNEÇA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE OS AUDITORES TENHAM CIÊNCIA DAS DENUNCIAS. DISSE QUE OS VEREADORES QUE HOJE ESTÃO FAZENDO OPOSIÇÃO, ESTÃO TRABALHANDO CONTRA UM SISTEMA CORRUPTO E TUDO QUE FOR ERRADO SERÁ CONTRARIO, POIS TEM O INTUITO DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTINUARA FIRME ATÉ O FIM. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP**, SAUDOU A TODOS. DISSE QUE SEU NOME FOI CITADO NO DISCURSO DO VEREADOR NIRO E FALOU QUE A SUA CONSCIÊNCIA ESTA TRANQUILA NO QUE DIZ RESPEITO AO PERÍODO EM QUE ESTEVE NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA E ENCONTROU MUITAS DIFICULDADES. E SOBRE ESTE CHEQUE DE 15 MIL REAIS TODOS SÃO CIENTES QUE PAGOU AO ADVOGADO QUE A CÂMARA TINHA QUE RESPONDER PERANTE AO TCE, MAS SE O VEREADOR NIRO ACHAR QUE TEM O DIREITO DE DENUNCIÁ-LO, ASSIM TAMBÉM TERÁ O DIREITO A RESPOSTA. DISSE QUE NUNCA ALMEJOU ENRIQUECER NA POLITICA, POIS TEM SUA PROFISSÃO E MEIOS DE SOBREVIVER. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** CUMPRIMENTOU A TODOS E FALOU QUE QUARTA FEITA VISITOU O HOSPITAL E ALGUMAS UBS E VERIFICOU A FALTA DE INFRAESTRUTURA, MÉDICOS E MEDICAMENTOS. E NAS ESCOLAS AINDA TEM ESCOLA QUE NÃO RECEBEU MERENDA ESCOLAR E PROFISSIONAIS QUE NÃO RECEBERAM. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE DISSE QUE SÓ AGORA FICOU SABENDO DA FINALIDADE DO RECURSO DO CHEQUE DE 15 MIL DO VEREADOR ZENIO E NA ÉPOCA A CÂMARA TINHA ADVOGADO. CONTINUANDO O VEREADOR MARCELO FALOU QUE O PREFEITO CONTINUA ALUGANDO POUSADAS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA COM DIREITO A REFEIÇÃO, INCLUSIVE VIU A CHEFE DE GABINETE E A SECRETARIA DE FINANÇAS SAINDO DESSAS POUSADAS. MANDOU UM RECADO AO COMANDANTE DA POLICIA MILITAR, A POLICIA É PARA FAZER SEGURANÇA DO POVO E NÃO DO PREFEITO CORRUPTO. REFORÇOU QUE SEMPRE ESTARÁ AO LADO DO POVO E NÃO SE CORROMPERÁ. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB**, SAUDOU A TODOS E REPORTOU-SE A SESSÃO SOLENE QUE FOI MUITO GRATIFICANTE VER ESTA HOMENAGEM AO PROFESSOR LUCAS QUE MUITO CONTRIBUIU COM A ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO E POR DECISÃO DO PROFESSOR O MESMO INFORMOU QUE NÃO MAIS SERIA SERVIDOR PUBLICO. E INFORMOU QUE NA TERÇA FEIRA O CONTADOR DA PREFEITURA ESTARÁ AQUI PARA DIRIMIR AS DUVIDAS DOS VEREADORES SOBRE O PPA E LDO/2014, CADA VEREADOR SABE DO SEU PAPEL. DISSE QUE ESTA TENTANDO MARCAR UM ENCONTRO COM O SENADOR EDUARDO BRAGA PARA FAZER ALGUMAS REIVINDICAÇÕES PARA O NOSSO MUNICÍPIO. APARTE DO CHICO QUANDO O SENHOR CONSEGUIR PODE CHAMAR OS OUTROS 7 VEREADORES. CONTINUANDO O VEREADOR JAMES FINALIZOU DIZENDO QUE SE MANTÉM NA MESMA DIREÇÃO, SEMPRE VISITANDO AS COMUNIDADES E VENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP,** SAUDOU AS PESSOAS QUE SE FAZIAM PRESENTES. FALOU QUE AS INSPEÇÕES DO TCE SÃO SÉRIAS E SE HOUVER IRREGULARIDADES O PREFEITO SERA CITADO E TERÁ 60 DIAS PARA SE DEFENDER. SOBRE A COMISSÃO PROCESSANTE DA QUAL É PRESIDENTE E QUE ESTA IMPEDIDA DE FUNCIONAR POR LIMINAR, DISSE QUE NINGUÉM ESTA AUTORIZADO A FALAR EM SEU NOME E AS SUAS DIVERGÊNCIAS COM SEU IRMÃO É ENTRE OS DOIS. SOBRE O DISCURSO DO

VEREADOR NIRO TODOS NOS SOMOS PASSIVEIS DE MUDANÇA E SE HOUVER IRREGULARIDADES SERÃO PUNIDAS E HÁ VARIAS LACUNAS JUDICIAIS E SEU OBJETIVO É TÃO SOMENTE AJUDAR O MUNICÍPIO ESPECIALMENTE AOS SERVIDORES. E SOBRE NEPOTISMO FICA FELIZ PORQUE SEUS PARENTES QUE ESTÃO NA PREFEITURA TODOS SÃO CONCURSADOS. DISSE QUE PENSA NO HOJE POIS O AMANHA É INCERTO, SE PUDER AJUDAR AJUDARÁ INDEPENDENTEMENTE DE QUEM SEJA O PREFEITO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ADANILO AYRES MARINHO – PDT,** AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, FEZ EXPLANAÇÃO DE SEU REQUERIMENTO ONDE SOLICITA MAIS DETALHAMENTO SOBRE OS CRITÉRIOS ADOTADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REMUNERADAS AOS UNIVERSITÁRIOS DE NOSSA CIDADE. FALOU TAMBÉM SOBRE A VINDA DA INSPEÇÃO DO TCE E O VEREADOR CARLINHO FALOU QUE SE HOUVER IRREGULARIDADES O PREFEITO TERÁ 60 DIAS PARA SE DEFENDER E ESPERA QUE ISSO NÃO OCORRA, POIS ATÉ A PRESENTE DATA A PREFEITURA AINDA NÃO ENVIOU UM ÚNICO BALANCETE, COMO É QUE VAI FAZER EM 60 DIAS. DISSE QUE ESTAS IMAGENS QUE ESTÃO SENDO VEICULADAS AQUI NA CÂMARA HOJE, FARÃO PARTE INTEGRANTE DE UM DOSSIÊ QUE A CÂMARA FARÁ E ENVIARÁ A JUSTIÇA. AGRADECEU A POPULAÇÃO QUE TEVE A CORAGEM DE CHAMAR OS DEPUTADOS LUIZ CASTRO E TONY MEDEIROS. E AGORA HÁ POUCO FICOU SABENDO QUE A CHEFIA DE GABINETE INFORMOU QUE A CÂMARA ESTA IMPEDIDA DE FAZER AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS DA CÂMARA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS. COM APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR HOROMBERG QUE DISSE QUE A BASE ALIADA DO PREFEITO SE PRONUNCIE SOBRE O FATO DA CÂMARA ESTA IMPEDIDA DE PUBLICAR SEUS ATOS NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTA INSPEÇÃO DO TCE QUE VAI VIR CERTAMENTE ENCONTRARÁ MUITAS IRREGULARIDADES. CONTINUANDO O VEREADOR ADANILO PARABENIZOU O VEREADOR BERG PELA DENUNCIA QUE ORA APRESENTA NESTE PLENÁRIO, ONDE UMA EMPRESA SÓ TEM CNPJ, NÃO POSSUI NENHUMA CERTIDÃO NEGATIVA E GANHOU LICITAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE RECEBEU DINHEIRO PUBLICO. COM APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR NIRO, QUE DISSE QUE ISTO É ABSURDO, COMO TAMBÉM O É, O FATO DE 400 MIL DESTINADOS PARA A COMPRA DOS ÔNIBUS E O PREFEITO DESVIAR E DEPOIS DIZER QUE VAI DEVOLVER. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, QUE DISSE: DESVIAR E APLICAR INDEVIDAMENTE TUDO É CONFIGURADO CRIME. CONTINUANDO O VEREADOR ADANILO DISSE QUE VÁRIOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS E ENCAMINHADOS A PREFEITURA NÃO FORAM RESPONDIDOS PELO EXECUTIVO. SERÁ QUE O PREFEITO VAI ENTRAR COM UMA LIMINAR PEDINDO A SUSPENSÃO DA INSPEÇÃO DO TCE? EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC,** CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE DESDE O INICIO DO MUNICÍPIO EM 1982, O PRIMEIRO PREFEITO COM TODA PERSEGUIÇÃO POLITICA E SEM CONHECER ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, FEZ GRANDES FEITOS, COMO A CONSTRUÇÃO DA TELAMAZON, IDAM, DELEGACIA, DEPOIS VEIO O PREFEITO MONTEIRO, QUE COM TODAS AS SUAS FALHAS TAMBÉM FEZ ALGO PELO MUNICÍPIO, VEIO O PREFEITO CASTELO QUE FEZ UMA GRANDE ADMINISTRAÇÃO, VEIO O PREFEITO ADAIL PAZ POR DUAS VEZES QUE TAMBÉM FEZ MUITO POR ESSE MUNICÍPIO, VEIO O PREFEITO ANDERSON QUE NA SUA CONCEPÇÃO FOI O MELHOR E QUE FEZ A HISTORIA DESSE MUNICÍPIO, VEIO O PREFEITO FULVIO QUE FEZ UM GOVERNO MUITO BOM COM ERROS E GRANDES ACERTOS, E VEIO O PIOR PREFEITO LUIZ RICARDO QUE ESTÁ SE SEGURANDO NA JUSTIÇA PARA NÃO CAIR, QUEM É RIO-PRETENSE E TEM RESPEITO PELO DINHEIRO PUBLICO NÃO DEIXARIA O MUNICÍPIO FICAR NA SITUAÇÃO EM QUE ESTA, TOTALMENTE ABANDONADO PELO PODER PUBLICO. O PREFEITO LUIZ RICARDO PRECISA RESPEITAR O PODER QUE TEM O VICE PREFEITO, COLOCAR EM DIA O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PUBLICO, TRANSPORTE ESCOLAR, MELHORAR A SAÚDE QUE UMA VEZ COMO MÉDICO TERIA O DEVER DE FAZER O MELHOR PELA SAÚDE. NADA TEM CONTRA OS 4 VEREADORES DA BASE DO PREFEITO. DISSE QUE SEUS FILHOS FORMADOS ESTÃO DESEMPREGADOS E ALGUNS DE SEUS PARENTES E O PREFEITO COVARDEMENTE NÃO TEM CORAGEM DE VIR DEBATER E SE VINGA NAS PESSOAS DEMITINDO-AS PARA ATINGIR OS VEREADORES. É UMA VERGONHA UM PREFEITO EM 10 MESES INICIAR A PRIMEIRA OPERAÇÃO TAPA BURACO E A QUALIDADE DO SERVIÇO QUE ESTA SENDO EXECUTANDO É DE PÉSSIMA QUALIDADE. SOBRE O DISCURSO DO VEREADOR JAMERSON ZENIO DIZER QUE TODOS SABIAM DO DESTINO DO CHEQUE DOS 15 MIL ISSO É MENTIRA, O VEREADOR ZENIO NÃO OUVIU NINGUÉM, NÃO CONTRATOU OS ASSESSORES DE DIREITO PARA CADA VEREADOR ENTRE OUTRAS COISAS. E JÁ NA SUA ADMINISTRAÇÃO CADA VEREADOR TEM SEU ASSESSOR, VEREADOR TEM UM NOTEBOOK E UMA IMPRESSORA E ESTA REFAZENDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA CÂMARA POIS CORRIA SÉRIO RISCO DE INCÊNDIO. DISSE QUE SEMPRE TEVE RESPEITO POR QUEM TEM EXPERIÊNCIA E O PREFEITO NÃO TEM RESPEITO POR AS PESSOAS QUE SÃO DAQUI E TEM HISTÓRIA. O QUE ESTA ACONTECENDO COM O RIO PRETO SERÁ LEVADO AO CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS. MUITOS EPISÓDIOS DESTA ADMINISTRAÇÃO NÃO SÓ POR CULPA DO PREFEITO E SIM DE PESSOAS QUE O CERCAM, MAS RECAI SOBRE O PREFEITO POIS ELE É O MANDATÁRIO.E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **1º) REQUERIMENTO Nº 003/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR ADANILO AYRES MARINHO – PDT, REQUER QUE O** EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIE A CÂMARA PROJETO DE LEI, QUE AMPARE A CRIAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO UNIVERSITÁRIOS E DE NÍVEL MÉDIO, NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIAIS, ADMINISTRAÇÃO, AGRÁRIAS, AGRÍCOLAS, AMBIENTAL, TURISMO, AGROECOLOGIA, LOGÍSTICA, INFORMÁTICA, ENGENHARIA E OUTROS AFINS DOS INTERESSES DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS; APONTANDO FONTES DE RECURSOS PARA A SUSTENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS, CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO DOS ESTÁGIOS, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **2º)** A **DENUNCIA FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, POR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, SUPERFATURAMENTO, FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, E DESATENDER O REQUERIMENTO APROVADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA; TUDO EM DESFAVOR DO PREFEITO LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, SENDO APROVADO POR MAIORIA, VOTANDO CONTRÁRIO OS VEREADORES: JAMES MARINHO, AURÉLIO NOGUEIRA, FRANCISCO CARLOS E JAMERSON ZENIO.EM SEGUIDA FOI FEITO O SORTEIO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR A DENUNCIA FORMULADO PELO VEREADOR HOROMBERG PAZ, VERIFICADA A AUSENCIA NO PLENÁRIO DO VEREADOR JAMES RODRIGUES MARINHO, FOI COLHIDO PELO SECRETÁRIO DA MESA OS NOMES DOS VEREADORES PRESENTE PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE ATRAVES DE SORTEIO, QUE FICOU COMPOSTA PELOS SEGUINTES VEREADORES: MARCELO COSTA SANTOS – PMDB (PRESIDENTE); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS (RELATOR) E FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA

– PPS (MEMBRO).E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:782C61FE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 07.11.13. AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (PROS); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELA JOVEM **CHARLES**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31.10.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DO **1º) INDICAÇÃO Nº 012/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB, FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP E FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA – PPS,** INDICA PEDIDO DE PROVIDENCIAS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NO SENTIDO DE AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A CONSTRUIR DUAS LANCHONETES NA PRAÇA DO BAIRRO CARLOS BRAGA, NESTE MUNICIPIO.**2º) REQUERIMENTO Nº 007/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS**, REQUER OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INFORME SOBRE TODOS OS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CARTA-CONVITE, E PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DOS MESMOS, DO PERIODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.
3º)REQUERIMENTO Nº 002/13, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC, REQUER, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA **CONVOCADO** A SECRETÁRIA DE FINANÇAS SENHORA **JOSELHA LOPES,** PARA COMPARECER NESTA CASA LEGISLATIVA, A FIM DE RESPONDER QUESTIONAMENTOS REFERENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS.**4º) OFICIO Nº 026/2013-** DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, SUBSCRITO PELO DEPUTADO SIDNEY LEITE.**5º) OFICIO Nº 393/13, DO GABINETE DO PREFEITO**, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 013, DE 30 DE OUTUBRO/13, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E REVOGA A LEI Nº 172/97 (QUE CRIOU A GUARDA MUNICIPAL) E SOLICITA REGIME ESPECIAL AO PROJETO.**6º OFICIO Nº 394/13, DO GABINETE DO PREFEITO**, ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 014, DE 30 DE OUTUBRO/13, CRIA O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOLICITA REGIME ESPECIAL AO PROJETO.**7º) OFICIO Nº 395/13, DO GABINETE DO PREFEITO**, ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 015, DE 30 DE OUTUBRO/13, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOLICITA REGIME ESPECIAL AO PROJETO.**8º) REQUERIMENTO DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP**, INFORMANDO O SEU AFASTAMENTO DA VEREANÇA POR TER SIDO NOMEADO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A PARTIR DO DIA 01.11.13. FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR FRANCISCO AURELIO FELIX NOGUEIRA– PPS, SAUDOU A TODOS EM ESPECIAL AOS COMPONENTES DA GUARDA MUNICIPAL QUE SE FAZIAM PRESENTES, MANIFESTANDO SEU APOIO A CLASSE. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC, DISSE QUE TODA A CÂMARA E NÃO SÓ O VEREADOR AURELIO TEM O DEVER DE APOIAR O PROJETO DE LEI QUE AMPARA A GUARDA MUNICIPAL E A CÂMARA TAMBÉM O FARA EM TODAS AS MATÉRIAS QUE TROUXER BENEFICIO E BEM ESTAR A TODA A POPULAÇÃO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ADANILO AYRES MARINHO – PDT, NA SUA FALA CUMPRIMENTOU A TODOS E REFORÇOU AS PALAVRAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ESSE PROJETO QUE BENEFICIA A GUARDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA E SERÁ APROVADO FUTURAMENTE, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS.E NÃO HAVENDO MAIS SE MANIFESTADO NENHUM VEREADOR PARA FAZER USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, CUMPRIMENTOU A TODOS DISSE QUE MÊS PASSADO ADERIU A CAMPANHA DIRECIONADO AS MULHERES COM OUTUBRO ROSA QUE FAZ MENÇÃO A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLON DE ÚTERO E DE MAMA E AGORA NO MÊS DE NOVEMBRO CHEGOU A VEZ DOS HOMENS COM A CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL, ONDE ESTA DIRECIONADA AOS HOMENS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E CONVOCOU TODOS OS HOMENS QUE ESTÃO NA FAIXA ETÁRIA DA CAMPANHA A FAZER OS EXAMES PREVENTIVOS.E REFORÇOU O CONVITE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA QUE TODOS VENHAM PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA QUE SE REALIZARÁ DIA 11.11, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 14 HORAS NO PLENÁRIO DA CAMARA, QUE CONTARÁ COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, O DEPUTADO SIDNEY LEITE, PARA DISCUTIR E BUSCAR MECANISMOS PARA MELHORAR A EDUCAÇÃO A NÍVEL DO MUNICÍPIO. E EXPLANOU SOBRE OS PROJETOS DE LEIS DA CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DOS GUARDAS, DIZENDO QUE O REGIME DE URGÊNCIA SERA QUEBRADO MAS É PARA QUE O PROJETO SEJA MELHOR ANALISADO E NÃO TRAGA PREJUÍZOS A CLASSE FUTURAMENTE. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS,** APÓS OS CUMPRIMENTOS FEZ EXPLANAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA QUE HOJE SERÁ SUBMETIDO A APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE A CÂMARA SE RESSENTE DE INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE OS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CARTA-CONVITE E OUTROS

TRAMITES FINANCEIROS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO/13, DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTINUOU FALANDO SOBRE OS PROJETOS DE LEIS DA GUARDA MUNICIPAL, HAVERÁ REUNIÃO CONJUNTAMENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A MATÉRIA E SE HOUVER ALTERAÇÕES NO PROJETO QUE HAJA UMA REUNIÃO ENTRE A CÂMARA E OS REPRESENTANTES DA GUARDA PARA DIRIMIR AS DUVIDAS SE POR VENTURA HOUVER. E CONVIDOU A TODOS PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO A FIM DE FICARMOS INFORMADOS DE ONDE ESTÃO SENDO APLICADOS OS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO, COMO É O CASO DOS 398 MIL REAIS QUE FAZIAM PARTE DE UM MONTANTE DE 1MILHAO DE REAIS DESTINADOS A COMPRA DE ÔNIBUS ESCOLARES RURAIS NO MÊS DE MARÇO E NESTE MESMO PERÍODO TRÊS RAMAIS DO IPORÁ OS ALUNOS FICARAM DE JANEIRO A JUNHO SEM FREQUENTAR A ESCOLA POR FALTA DE TRANSPORTE ESCOLAR. EM SEGUIDA A APALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP**, CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE HOJE A GUARDA MUNICIPAL DEPOIS DE MUITO TER LUTADO PELOS SEUS DIREITOS E GARANTIAS, SERÁ CONTEMPLADA COM MELHORIAS PRA CLASSE. DISSE QUE TINHA COMPROMISSO COM A GUARDA DESDE A CAMPANHA ELEITORAL E SE HOJE É VEREADOR DEVE UMA GRANDE PARCELA AOS GUARDAS MUNICIPAIS. E ISSO É SÓ O COMEÇO POIS A ATUAL ADMINISTRAÇÃO TEM GRANDES PROJETOS PARA A GUARDA, QUE DURANTE MAIS DE 15 ANOS VEM LUTANDO E SOFRENDO POR FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO E MELHORES SALÁRIOS, QUE A PARTIR DISTO PODERÁ OFERECER UM MELHOR SERVIÇO A POPULAÇÃO RIO-PRETENSE. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** SAUDOU A PLATEIA E DISSE QUE ESTEVE EM VISITAS A VARIOS RAMAIS E CONSTATOU IN LOCO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO E NAS COMUNIDADES AS UBS NÃO DISPÕEM DE NENHUM MEDICAMENTO BÁSICO. FINALIZOU DIZENDO AOS MEMBROS DA GUARDA QUE DARÁ O APOIO NECESSÁRIO PARA A EFETIVAÇÃO DO PROJETO QUE TRARÁ MELHORIAS PARA OS GUARDAS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB**, CUMPRIMENTOU A TODOS . FALOU QUE ESTEVE EM VISITAS AS COMUNIDADES E FICOU PREOCUPADO COM AS OBRAS DA UBS DA COMUNIDADE CASA BRANCA, QUE ESTA PARADA E NA UBS DA MANAPOLIS ESTA MUITO DEFASADA. APARTE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SE AS OBRAS QUE ESTÃO PARADAS É PORQUE NÃO FIZERAM OU FOI POR FALTA DE PAGAMENTO. O VEREADOR JAMES DISSE QUE O PRESTADOR DE SERVIÇO SABIA QUE NÃO ERA A CONSTRUÇÃO E SIM A REFORMA . SOBRE A GUARDA SERA UM GRANDE AVANÇO PARA A CLASSE. COMUNICOU QUE ESTEVE COM O SENADOR EDUARDO BRAGA QUE FALOU QUE ENQUANTO O MUNICÍPIO ESTIVER NESSE IMPASSE POLITICO. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL**, APÓS OS CUMPRIMENTOS DISSE QUE APÓS ANALISAR O PROJETO DA GUARDA COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, EMITIRA O PARECER DENTRO DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.SOBRE AS UBS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS E REFORMADAS, O VALOR DA REFORMA DE CADA UBS ESTA ORÇADO EM TORNO DE 150 MIL E É RECURSO SUFICIENTE PARA FINALIZAR A OBRA. DISSE QUE A NOTICIA QUE FALARAM QUE ENTROU COM PROCESSO CONTRA O VEREADOR CHICO LINHA É MENTIRA, ENTROU COM UMA REPRESENTAÇÃO CONTRA O VEREADOR JAMERSON ZENIO POR ESTE TER RETIRADO UM CHEQUE DE 15 MIL REAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMA NOMINAL. APARTE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS RECURSOS ESPECÍFICOS PARA RECUPERAÇÃO DAS UBS É DE 800 MIL E EXISTEM OUTROS RECURSOS QUE PODEM SER APLICADAS NA REFORMA DAS UBS. CONTINUANDO O VEREADOR NIRO DISSE QUE O AFASTAMENTO DO VEREADOR CARLINHO PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FOI UM PRÊMIO DO SENHOR PREFEITO PELO PARECER ESDRÚXULO QUE O VEREADOR EMITIU COMO RELATOR DA CP QUE INVESTIGAVA O PREFEITO POR DESVIO DE VERBAS DO FUNDEB, ONDE NO PARECER DIZ QUE O PREFEITO DESVIOU RECURSOS MAIS VAI DEVOLVER. FALOU DA DECISÃO DO JUIZ ONDE O MAGISTRADO DIZ QUE AS INFORMAÇÕES DA DENUNCIA NÃO SEJAM MAIS UTILIZADO EM NOVA INVESTIGAÇÃO, OU SEJA O RECURSOS DO DESVIO DAS VERBAS FEDERAIS PARA COMPRA DOS ONIBUS . O SENADOR EDUARDO BRAGA JÁ HAVIA MENCIONADO QUE O PREFEITO LUIZ RICARDO É CASO PERDIDO. QUANTO AO REQUERIMENTO DO VEREADOR BARBADO, JÁ FOI OBJETO DE CPI, QUE TAMBÉM FOI SUSPENSA POR LIMINAR. E NAO ACREDITA QUE O PREFEITO IRA PERMITIR QUE A SECRETÁRIA DE FINANÇAS VENHA AQUI NA CÂMARA. E ACREDITA NA SERIEDADE DOS DEPUTADOS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SERA A HORA DE SE QUESTIONAR ONDE ESTÃO SENDO APLICADOS OS RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA. E DARÁ TOTAL APOIO AOS GUARDAS MUNICIPAIS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS,** SAUDOU A TODOS E NO SEU PRONUNCIAMENTO REPORTOU-SE AS CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, CONCLAMANDO OS HOMENS QUE ESTÃO NA FAIXA ETÁRIA QUE FAÇAM O EXAME. EM SEGUIDA FALOU COMO PODE HAVER TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ONDE O PREFEITO VEM SONEGANDO INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA CÂMARA. DISSE QUE HOUVE COMENTÁRIOS QUE JUNTAMENTE COM O VEREADOR NIRO HAVIAM EMBARGADO A OBRA DA UBS DO ALTO RIO, E ISSO É UMA INVERDADE, POIS EM MOMENTO ALGUM IRA SER CONTRA ALGUMA COISA QUE TRARÁ BENEFICIO AO MUNICÍPIO E A POPULAÇÃO. AGRADECEU AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL QUE RESPONDEU SEU REQUERIMENTO ONDE SOLICITAVA O PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA LUZ E OUTROS NOS CAIXAS. MAS EXISTE NO MUNICÍPIO O BANCO BRADESCO QUE NÃO RESPEITA O CONSUMIDOR, QUE NÃO PAGA NEM ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA E FORNECE UM DESSERVIÇO A POPULAÇÃO COM UM PÉSSIMO ATENDIMENTO. ESTEVE PARTICIPANDO DE UM CONGRESSO DE VEREADORES EM BELEM E LÁ FALOU COM O SENADOR EDUARDO BRAGA E INDAGOU PORQUE ELE ESTAVA APOIANDO TANTA FALCATRUA NO MUNICÍPIO E O SENADOR FALOU QUE NÃO APOIA E NEM APOIARA O PREFEITO LUIZ RICARDO. FINALIZOU DIZENDO QUE ESTA CASA LEGISLATIVA ESTA TRABALHANDO PARA O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ADANILO AYRES MARINHO – PDT**, CUMPRIMENTOU A TODOS E FEZ CONSIDERAÇÃO AS MATÉRIAS QUE CONSTAM DA PAUTA DA SESSÃO. EM SEGUIDA REFORÇOU O CONVITE DA ASSEMBLEIA DO ESTADO PARA QUE A POPULAÇÃO PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PUBLICA SOBRE EDUCAÇÃO QUE OCORRERÁ DIA 11.11.13 E PARA TANTO SOLICITOU DOCUMENTOS PERTINENTES A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. E QUE OS PAIS DE ALUNOS E TRANSPORTADORES POSSAM VIR E FAZER SEUS QUESTIONAMENTOS. DISSE QUE COMO AGENTES POLÍTICOS NO ATO DA POSSE TODOS FIZERAM UM COMPROMISSO QUE EM SÍNTESE É DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. O VEREADOR CONTINUOU DIZENDO QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE UMA PLANO ADMINISTRATIVO QUE NÃO FOI TRAÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NÃO SE SABE SE É PORQUE NÃO EXISTE PESSOAL CAPACITADO OU POR INCOMPETÊNCIA MESMO, MAS NÃO FOI POR FALTA DE INTERESSE DA CÂMARA QUE SEMPRE SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO PARA

SOMAR COM IDEIAS E FAZER PARCERIA PARA MELHORAR NOSSA CIDADE. EXEMPLIFICOU A SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO QUE POR FALTA DE PLANEJAMENTO E COMPROMETIMENTO COM O DINHEIRO PUBLICO, ESTA SENDO FEITA DA PIOR MANEIRA, E ESTA CAUSANDO TRANSTORNO A POPULAÇÃO E NOTA-SE QUE O MATERIAL UTILIZADO É DE BAIXA QUALIDADE. FALOU QUE O DEPUTADO ABDALA FRAXE COBROU A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO E ISSO É MATÉRIA QUE JÁ EXISTE NA LEI ORGÂNICA FALTA APENAS O EXECUTIVO REGULAMENTAR, ASSIM COMO O PROCON QUE TAMBÉM CONSTA NA LEI ORGÂNICA E PRECISA APENAS QUE O PREFEITO REGULAMENTE. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC**, SAUDOU A TODOS QUE SE FAZIAM PRESENTES E REPORTOU-SE AO DISCURSO DO VEREADOR ZENIO E DISSE QUE NÃO SABIA QUE O VEREADOR HAVIA TIDO APOIO MACIÇO DA GUARDA MUNICIPAL. A GUARDA FOI CRIADA NA ADMINISTRAÇÃO DO EX-PREFEITO ADAIL PAZ NO ANO DE 1997, E QUANDO DA SUA CRIAÇÃO DISTORCIAM O SEU PAPEL QUERENDO QUE OS GUARDAS FOSSEM RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DA CIDADE INTEIRA E A GUARDA A SUA FUNÇÃO É PROTEGER O PATRIMÔNIO. E TEM NOTADO QUE A GUARDA ATRAVÉS DE SUA LIDERANÇA VEM REIVINDICANDO MELHORIAS DE EQUIPAMENTO E SALÁRIOS. E TUDO QUE A GUARDA ESTA CONSEGUINDO É MÉRITO DA CLASSE E NÃO DE VEREADOR E A CÂMARA FARA A SUA OBRIGAÇÃO QUE É APROVAR O PROJETO. REPORTOU-SE SOBRE O AFASTAMENTO DO VEREADOR CARLINHO QUE FOI NOMEADO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E QUE NÃO SEJA MAIS UMA TENTATIVA DO PREFEITO EM TENTAR CALAR A CÂMARA E QUE O VEREADOR CARLINHO TENHA AUTONOMIA, O VEREADOR CARLINHO É DO CONHECIMENTO DE TODOS QUE É COMPETENTE E QUE O SUPLENTE JOSUE CUMPRA COM O JURAMENTO QUE IRA FAZER NO ATO DA POSSE, QUE VENHA PARA SOMAR E NÃO PARA BAIXAR A CABEÇA PRO EXECUTIVO. FEZ EXPLANAÇÃO SOBRE O SEU REQUERIMENTO QUE SOLICITA A PRESENÇA DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS PARA QUEA MESMA PRESTE ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS QUESTIONAMENTOS DA CÂMARA. SOBRE AS DECISÕES JUDICIAIS QUE O PREFEITO TEM CONSEGUIDO ATRAVÉS DE LIMINAR, TODAS SÃO ACATADAS PELA CÂMARA POIS DECISÃO JUDICIAL NÃO É PRA SER DISCUTIDA E SIM CUMPRIDA. MAS UMA COISA É CUMPRIR E OUTRA É NÃO TER O MESMO PENSAMENTO QUE O MAGISTRADO, DIVERGÊNCIAS SEMPRE HÁ. A OBRA DA UBS DO CASA BRANCA, O RESPONSÁVEL PELA OBRA É SENHOR FAUSTINO A PREFEITURA DEVE PRA ELE 300 MIL REAIS E PROCUROU O PREFEITO E DISSE QUE A UBS NÃO TINHA COMO REFORMAR POIS ESTAVA MUITO PRECÁRIA E O PREFEITO DISSE FAÇA, MAS COMO NINGUÉM CONFIA NO PREFEITO, COM O FAUSTINO NÃO FOI DIFERENTE, O PREFEITO NÃO PAGOU E O FAUSTINO PAROU A OBRA. FINALIZOU AGRADECENDO A TODOS EM ESPECIAL AOS EX-VEREADORES ÁUREO, ALDENOR E LUIZ MARQUES E PEDIU QUE TODOS COMPAREÇAM NA AUDIÊNCIA SOBRE EDUCAÇÃO.E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. A **INDICAÇÃO Nº 012/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB, FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA – PP E FRANCISCO AURÉLIO FÉLIX NOGUEIRA – PPS,** INDICA PEDIDO DE PROVIDENCIAS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NO SENTIDO DE AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A CONSTRUIR DUAS LANCHONETES NA PRAÇA DO BAIRRO CARLOS BRAGA, NESTE MUNICIPIO FOI RETIRADA DE PAUTA PELOS AUTORES. COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO Nº 007/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS**, REQUER OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INFORME SOBRE TODOS OS PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CARTA-CONVITE, E PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DOS MESMOS, DO PERIODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO Nº 002/13, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC, REQUER,** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA **CONVOCADO** A SECRETÁRIA DE FINANÇAS SENHORA **JOSELHA LOPES,** PARA COMPARECER NESTA CASA LEGISLATIVA, A FIM DE RESPONDER QUESTIONAMENTOS REFERENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL AOS PROJETOS DE LEIS Nº 013, 014 E 015, QUE TRATAM DA CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SENDO O PEDIDO DE URGÊNCIA REJEITADO POR UNANIMIDADE. AINDA NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE COMUNICOU AO PLENÁRIO QUE DIANTE DA LEITURA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA –PP, QUE COMUNICA O SEU AFASTAMENTO DO CARGO DE VEREADOR, A MESA DIRETORA EXPEDIRÁ A CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE PARA ASSUMIR A VACÂNCIA. E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:342764F3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 14.11.13. AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (PROS); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELO PASTOR ABRAHÃO. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.11.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,**FAZENDO A LEITURA DO**1º)REQUERIMENTO Nº 023/2013, DE AUTORIA DOS**

VEREADORES JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB E JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP, REQUER JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NO SENTIDO DE AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A PROCEDER A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOS POSTES DO RAMAL PRINCIPAL DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, NESTE MUNICIPIO.**2º) REQUERIMENTO Nº 024/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB E JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP,** REQUER JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NO SENTIDO DE AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A FAZER A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS DOS POSTES DA RUA GOV. GILBERTO MESTRINHO, NO TRECHO AO LADO DA ESCOLA CEMEI E EM FRENTE DA UBS NO BAIRRO DA 2ª ETAPA, NESTE MUNICIPIO.**3º) REQUERIMENTO Nº 018/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ CLEMENTE DA SILVA – PROS**, **REQUER,** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE A QUADRA POLIESPORTIVA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE "SÃO BENEDITO", SEJA DENOMINADA **PROFESSOR AGENOR MUCA DE SOUZA.4º)REQUERIMENTO Nº 019/13, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS, REQUER,** JUNTO A MESA DIRETORA OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL SEJA CONVOCADO O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO BRADESCO, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTO PELO MAU ATENDIMENTO DO BANCO EM REFERÊNCIA À POPULAÇÃO, HAJA VISTA AS INÚMERAS RECLAMAÇÕES POR PARTE DE CLIENTES QUE TEM CHEGADO ATÉ ESTE PODER LEGISLATIVO.**5º) REQUERIMENTO Nº 008/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, REQUER** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, E, NA FORMA REGIMENTAL SEJA ENCAMINHADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE FAÇA SERVIÇOS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS DA ESTRADA VELHA, KM 95, RAMAL DO FUTURO-VIA SINAL DO BOM FUTURO, NO RAMAL DO TUMBIRA, NESTE MUNICÍPIO; **6º) REQUERIMENTO DE AUTORIA DOS VEREADORES FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS, LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM, ANDRÉ CLEMENTE DA SILVA – PROS, MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, ADANILO AYRES MARINHO – PDT E EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL,** REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, REALIZE COMO FATO DETERMINADO, A INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO DE POSSIVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, FRAUDES E SUPERFATURAMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES DE CARTAS CONVITES E PREGÕES PRESENCIAIS, COMO TAMBÉM EM POSSÍVEIS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES, TODAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, NO ANO DE 2013.FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR **FRANCISCO AURELIO FELIX NOGUEIRA– PPS,** PARABENIZOU O VEREADOR RECÉM EMPOSSADO JOSUE E QUE O VEREADOR VENHA CONTRIBUIR COM ESTA CAMARA E COM O MUNICIPIO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM**, CUMPRIMENTOU A TODOS E DEU AS BOAS VINDAS AO AGORA COLEGA JOSUE E FICA MUITO HONRADO EM PODER CONTAR COM O VEREADOR JOSUE COMO MAIS UM QUE VEM CONTRIBUIR NA BUSCA DE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS QUE ASSOLAM A NOSSA POPULAÇÃO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC**, DISSE QUE TEM UM DITADO POPULAR QUE DIZ: "O BOM FILHO A CASA TORNA" E ISTO ESTÁ ACONTECENDO HOJE COM ORETORNO DO VEREADOR JOSUE A ESTA CASA E DISSE QUE SE SENTE SATISFEITO EM VER O VEREADOR CARLINHO SENDO SECRETARIO POIS TEM COMPETÊNCIA E O VEREADOR JOSUE ASSUMINDO A CADEIRA DA CÂMARA. E COM ISTO NOTA-SE QUE RIO PRETO NÃO PRECISA IMPORTAR MAO DE OBRA, POIS TEMOS PESSOAL CAPACITADO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS DIZENDO QUE SER VEREADOR É UMA MISSÃO ÁRDUA, MAS SATISFATÓRIA. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS,** TAMBÉM DEU AS BOAS VINDAS AO RECÉM EMPOSSADO VEREADOR JOSUE E QUE O MESMO CERTAMENTE IRA DESEMPENHAR COM HONRADEZ A SUA FUNÇÃO AQUI NESTA CASA, QUE É DE LEGISLAR PELO BEM DA POPULAÇÃO.E NÃO HAVENDO MAIS SE MANIFESTADO NENHUM VEREADOR PARA FAZER USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP,** QUE APÓS SAUDAR AS PESSOAS QUE SE FAZIAM PRESENTES NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRIO, FELICITOU O VEREADOR JOSUE POR HOJE ESTA ASSUMINDO UMA CADEIRA NESTE PARLAMENTO. REPORTOU-SE AS SUAS PROPOSITURAS QUE SÃO REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO. FEZ COMENTÁRIOS SOBRE A AUDIÊNCIA PUBLICA DA EDUCAÇÃO REALIZADA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA QUE ESTEVE PRESENTE AQUI NESTA CAMARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO SIDNEY LEITE, ONDE FICOU CLARO QUE O DEVER DE INVESTIR NA EDUCAÇÃO NÃO É SÓ DO MUNICÍPIO É DEVER DO ESTADO E DO PAÍS, TEMOS QUE DISCUTIR UM PLANO QUE PROMOVA MELHORIAS NO SETOR DO EDUCAÇÃO. E SOLICITOU AOS DEMAIS VEREADORES QUE FAÇAM UM PLANO PARA BENEFICIAR A EDUCAÇÃO E O SETOR PRIMÁRIO, QUE HAJA INVESTIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO, ESTADO E DA UNIÃO. FEZ COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DA MERENDA ESCOLAR, ONDE TEM MAIS DE 6 MIL ALUNOS MATRICULADOS E HOJE NO DIÁRIO OFICIAL ESTA SENDO ABERTO UM PREGÃO PRESENCIAL NO VALOR DE 405 MIL REAIS DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR, QUE É DISTRIBUÍDA A CADA 20 DIAS PARA AS ESCOLAS E CABE FAZERMOS FISCALIZAÇÃO IN LOCO PARA VERMOS SE O CARDÁPIO ELABORADO PELAS NUTRICIONISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTA SENDO OBEDECIDO PELAS ESCOLAS. FINALIZOU DIZENDO QUE PROCUROU AS AUTORIDADES POLICIAS DO MUNICIPIO PARA QUE HAJA UM TRABALHO OSTENSIVO E CONJUNTO PARA TRAZER SEGURANÇA AOS MORADORES E AOS COMERCIANTES. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **MARCELO COSTA SANTOS – PMDB**, CUMPRIMENTOU A TODOS E AO VEREADOR JOSUE. SOLICITOU AO PREFEITO QUE PROVIDENCIE A RECUPERAÇÃO DOS BURACOS NAS RUAS DA CIDADE. E SOLICITOU QUE A CÂMARA EMITA UMA NOTA DE REPUDIO AOS LOCUTORES DA RADIO VITÓRIA QUE EM SEUS PROGRAMAS DE RÁDIO VEM DENEGRINDO E DESRESPEITANDO A CÂMARA. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE CLEMENTE QUE PEDIU QUE O VEREADOR MARCELO NÃO GENERALIZE POIS NEM TODOS OS LOCUTORES AGEM ASSIM. CONTINUANDO O VEREADOR MARCELO DISSE QUE NÃO SÃO TODOS SÃO ALGUNS COMO É O CASO DO DAVI, DO MARCELO SILVA E O LEO GOMES, ESTES SIM SÃO DESQUALIFICADOS. EM SEGUIDA O VEREADOR MARCELO COSTA INFORMOU QUE SEGUNDA FEIRA ESTARÃO EM NOSSO MUNICÍPIO OS AUDITORES DO TCE E DARÃO INICIO A INSPEÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA. FALOU QUE O CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTA USANDO UM CARRO ALUGADO DA PREFEITURA PARA INTERESSES PARTICULARES. FINALIZOU DIZENDO QUE NÃO ABRIRÁ MAO DE SER VEREADOR PARA SER SECRETARIO NESTA ADMINISTRAÇÃO DO ATUAL PREFEITO. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMES RODRIGUES**

MARINHO – PMDB, SAUDOU A TODOS E PARABENIZOU O VEREADOR JOSUE POR AGORA SER UM DOS MEMBROS DESTE PODER LEGISLATIVO. REPORTOU-SE A AUDIÊNCIA PUBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CERTAMENTE HAVERÁ RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELOS VEREADORES E A POPULAÇÃO, ONDE O DEPUTADO PRESIDENTE DA COMISSÃO SIDNEY LEITE FALOU QUE IRA SE EMPENHAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE CUMPRA O QUE É DE SUA COMPETÊNCIA. EM SEGUIDA FALOU QUE O SETOR PRIMÁRIO ESTA DEFASADO E PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A MECANIZAÇÃO DA TERRA, PORQUE MANUALMENTE JÁ NÃO É MAIS POSSÍVEL.E ESPERAMOS QUE AGORA COM A NOMEAÇÃO DO VEREADOR CARLINHO COMO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO IRA SOMAR E AJUDAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, POIS NÃO ADIANTA SER UM BOM PROFISSIONAL E USAR ISTO EM BENEFICIO PRÓPRIO. TEMOS GRANDES POTENCIAIS QUE SO PRECISAM SER MELHOR EXPLORADO E APROVEITADO. ANO QUE VEM JÁ ESTARÁ FUNCIONANDO O SAMU COM MELHOR APARELHAGEM E CORPO TÉCNICO PARA ATENDER OS CASOS DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO E ADJACÊNCIAS. O HOSPITAL DO MUNICIPIO ESTA SOB NOVA DIREÇÃO TEM TIDO ALGUMAS MELHORIAS MAS SEGURAMENTE PRECISA MELHORAR MUITO MAIS, POIS ANTERIORMENTE ERAM REALIZADAS TRÊS VEZES MAIS CIRURGIAS ELETIVAS DO QUE É FEITO HOJE. CONVIDOU OS VEREADORES PARA UMA CONFERENCIA QUE SERA REALIZADA SOBRE LDO E PPA, PARA BUSCAR CONHECIMENTO. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS**, SAUDOU A TODOS E EM ESPECIAL AO VEREADOR JOSUE, ESPERANDO QUE SEU MANDATO SEJA DURADOURO, APESAR DESSE MOMENTO POLITICO NÃO SER PROPICIO PARA SUPLENTE ASSUMIR VAGA DE VEREADOR. FALOU DA AUDIÊNCIA PUBLICA DA EDUCAÇÃO ONDE FOI PROVEITOSA ONDE A PRÓPRIA SECRETÁRIA ADMITIU QUE A FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA JUNTO A SEDUC, É UM DOS MOTIVOS DOS ATRASOS DE PAGAMENTOS DOS TRANSPORTADORES; E SOBRE MERENDA ESCOLAR DISSE QUE JÁ FOI PROCURADO POR GESTORA DE ESCOLA QUE AFIRMARA QUE ESTAVA SENDO COAGIDA A ASSINAR ITENS DE MERENDA ESCOLAR DIFERENTESDO QUE ESTAVA SENDO ENTREGUE. CONTINUANDO EM SEU DISCURSO O VEREADOR DISSE QUE QUANDO ASSUMIU A VEREANÇA FOI PROCURADO POR DIVERSOS PRODUTORES QUE O PROCURAM PARA FAZER PROJETOS PARA EXECUTAR MELHORIAS NO SETOR PRIMÁRIO E HOJE DISSE QUE NÃO ESTA MAIS ANIMADO EM DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O SETOR PRIMÁRIO, POR FALTA DE PLANEJAMENTO DE POLITICAS DO PODER PUBLICO VOLTADAS PARA O AGRICULTOR E PRODUTOR. REPORTOU-SE AO PEDIDO DE CPI QUE FORA LIDO DO EXPEDIENTE, AS DENUNCIAS SÃO BASEADAS EM FATOS E DEPOIMENTOS DA EX- SECRETARIA DE FINANÇAS SENHORA ANA KARINA, QUE ENTRE OUTRAS COISAS AFIRMOU QUE FOI OBRIGADA A ADIANTAR O PAGAMENTO DE OBRAS INACABADAS. FALOU COM REFERENCIA AO PROJETO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE ENTRARIA EM VOTAÇÃO HOJE, DIZENDO QUE POR EXISTIR PONTOS DIVERGENTES NO PROJETO SERÁ DISCUTIDO E POSSIVELMENTE SERÁ VOTADO NA PRÓXIMA SESSÃO. ALERTOU QUE O VERÃO ESTA TERMINANDO E NADA FOI FEITO PELOS RAMAIS, E QUE ESTA FALTANDO É APENAS BOA VONTADE, POIS RECURSOS TEM. NÃO PODEMOS ENQUANTO COMUNITÁRIOS CONTRIBUIR COM O COMBUSTÍVEL PARA AS MAQUINAS TRABALHAREM E OS PREGOES DE COMBUSTÍVEIS, FORAM PRA QUE? O DEPUTADO CHICO PRETO ESTEVE EM NOSSA CIDADE A CONVITE DO IDAM E EXISTE UM PROJETO DE UM EMPRESÁRIO QUE TRARÁ GRANDES BENEFÍCIOS A CIDADE, MAS NÃO EXISTE CONTRA PARTIDA POR PARTE DA PREFEITURA. INFELIZMENTE NÃO CONSEGUE VER GRANDES MUDANÇASPRA NOSSO MUNICÍPIO NA ATUAL SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA, ONDE HÁ RECURSOS E NÃO HÁ PLANEJAMENTO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL,** SAUDOU O PUBLICO PRESENTE E DEU BOAS VINDAS AO VEREADOR JOSUE QUE HOJE ASSUME O CARGO POR “CRUZETA” OU SEJA TROCA DE FAVORES ENTRE O PREFEITO E VEREADOR LICENCIADO CARLINHO. DISSE QUE NA AUDIÊNCIA DA EDUCAÇÃO COM A PRESENÇA DO DEPUTADO SIDNEY LEITE, ONDE O VEREADOR ZENIO FALOU BONITO MAS NÃO RETRATA A REALIDADE E AINDA FALOU EM CONVERSAR COM O PREFEITO, CONVERSAR PRA QUE? SE O PREFEITO NÃO OUVE NINGUÉM. A LICITAÇÃO DA MERENDA FOI FEITACOM UM VALOR E ESPERAVAM UM VALOR MAIOR, POR ISSO ESTA FALTANDO MERENDA. OS PREFEITOS DE RIO PRETO E IRANDUBA SÃO PARECIDOS, APENAS O DE IRANDUBA NÃO É BURRO. O QUE É ARRECADADO EM IMPOSTOS NO MUNICIPIO DE RIO PRETO É PAGO NO BALCÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS O QUE É TOTALMENTE ERRADO,OS INVESTIMENTOS DE RIO PRETO DA EVA É ZERO. QUANDO O DEPUTADO SIDNEY LEITE FALOU EM INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO, SUBENTENDE-SE INTERVENÇÃO NO MUNICIPIO. SOBRE OS POÇOS DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, LEMBROU-SE QUE VISITOU UMA ESTRUTURADE UM POÇO ARTESIANO NA MANAPOLIS O COMUNITÁRIO ANTONIO BENTO FALOU QUE O POÇO ESTAVA INACABADO E JÁ ESTAVA EM 100 MIL REAIS E O VEREADOR NIRO DISSE QUE CONSTRUIU UM POÇO DE 70 METROS E CUSTOU 10 MIL REAIS. SOBRE OS ATAQUES DE ALGUNS LOCUTORES DA RADIO COMUNITÁRIA VITÓRIAISSO É ERRADO POIS A RADIO É COMUNITÁRIA E NÃO PODE SER USADA PARA POLITICAGEM. E SOLICITOU A MESA DIRETORA QUE ENVIE EXPEDIENTE A DIRETORIA DA RADIO PARA QUE NÃO SEJA USADO PARA ATACAR E DENEGRIR A IMAGEM DOS VEREADORES. SOBRE OS PROJETOS DA GUARDA MUNICIPAL JÁ ESTÃO COM PARECER FAVORÁVEL DA SUA COMISSÃO E ENCAMINHADA PARA A OUTRA COMISSÃO QUE É A DE ORÇAMENTO. INFORMOU A TODOS QUE CONTINUA COM A MESMA SERIEDADE E TODAS AS DENUNCIASSERÃO APURADAS PELO MINISTÉRIO PUBLICO E AS MEDIDAS SERÃO TOMADAS POR PARTE DA JUSTIÇA. REQUEREU VERBALMENTE QUE SEJA FEITA UMA AUDIÊNCIA PUBLICA PARA AVERIGUAR PORQUE QUE PRESOS ESTÃO A MAIS DE UMA ANO NA CADEIA PUBLICA LOCAL E OUTRAS, NO CASO DOS 4 MANIFESTANTES FORAM PRESOS E BAIXARAM A CADEIA PUBLICA EM MANAUS E QUE NESTA AUDIÊNCIA SE FAÇA PRESENTE O DELEGADO, O JUIZ E A PROMOTORA LOCAL. FEZ EXPLANAÇÃOSOBRE AS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DIZENDO SER FAVORÁVEL A TODAS. DISSE QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM TEMPO A PERDER, PRECISAMOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL ALAVANCAR A ECONOMIA DO MUNICÍPIO QUE DESDE A POSSE DO ATUAL PREFEITO ESTA ESTAGNADA, NADA FEZ PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIOE BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS**, APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS. FALOU DA AUDIÊNCIA PUBLICA QUE FOI REALIZADA NO NOSSO MUNICIPIO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SIDNEY LEITE E FICA PREOCUPADO COMO SERA O ANO LETIVO DO ANO QUE VEM, POIS A ATUAL ADMINISTRAÇÃO VEM DEMONSTRANDO SER INCOMPETENTE, ATÉ HOJE NÃO PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS QUE VEM DA SEDUC. COMO VAI SE DAR CREDITO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO QUE SOLTA FOGOS QUANDO INAUGURA UMA OBRA QUE NADA MAIS É DO SUA OBRIGAÇÃO E OBRA EM QUESTÃO É DA ADMINISTRAÇÃO PASSADA. PEDIU AO PREFEITO QUE PAGUE O SENHOR IDELI QUE É MORADOR DE NOSSA CIDADE QUE TRABALHOU NO CASO DE ENERGIA ELÉTRICA. QUANDO VEREADOR ZENIO FALA EM MAIS DE

6 MIL ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL O NUMERO É 5 MIL E 200 E ESTE NUMERO MAIS DA METADE DEVE ESTAR FORA DA ESCOLA POR FALTA DE TRANSPORTE ESCOLAR. AS PALAVRAS DO DEPUTADO SIDNEY LEITE FOI BEM CLARO AO AFIRMAR QUE COMO EX-PREFEITO OS RECURSOS QUE ENTRAM NA PREFEITURA SÃO SUFICIENTES PARA SE MANTER O MUNICÍPIO FUNCIONANDO. ALGUNS FALAM QUE TODOS FIZERAM COISAS ERRADAS NA GESTÕES PASSADAS DA PREFEITURA, MAS NÃO VIVEMOS DE PASSADO, VIVEMOS NO PRESENTE E QUEREMOS MELHORIAS PRO NOSSO MUNICÍPIO. NÃO SE CALARÁ DIANTE DE UMA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INOPERANTE QUE SÓ TEM TRAZIDO PREJUÍZOS A POPULAÇÃO. A RADIO VITÓRIA NÃO DEVE SER PENALIZADA POR IRRESPONSABILIDADE DE ALGUNS LOCUTORES QUE USAM OS MICROFONES PARA DENEGRIR A IMAGEM DOS VEREADORES, QUE A RADIO RETIRE DO AR ESTE PROGRAMAS POLITIQUEIROS , POIS NÃO É ESTE O FIM DA RADIO COMUNITÁRIA.E PEDIU AO VEREADOR NIRO QUE NÃO TOME MEDIDAS CONTRA A RADIO. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR NIRO DISSE QUE ERRAR É HUMANO MAS NÃO ACEITA PERMANECER NO ERRO E QUE A DIRETORIA DA RADIO CHAME ESTES LOCUTORES E QUE ELES TENHAM MAIS RESPEITO PELA CÂMARA E SEUS MEMBROS. O VEREADOR ANDRE FINALIZOU DIZENDO QUE SEMPRE IRA PRIMAR PELO CAMINHO DA VERDADE E QUE JAMAIS IRA TRAIR SEUS PRINCÍPIOS. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JOSUE NUNES FERREIRA– PTB**, APÓS CUMPRIMENTAR OS PRESENTES DISSE QUE CHEGA A ESTA CASA DESPROVIDO DE QUALQUER SENTIMENTO DE RANCOR, MÁGOA OU VINGANÇA, ESTÁ ABERTO AO DIÁLOGO E TUDO ISSO PELO MELHOR PARA O NOSSO MUNICIPIO. DISSE QUE O ASSUNTO DA RADIO JÁ HAVIA SIDO SANADO ENTRE O VEREADOR MARCELO E O LOCUTOR MARCELO SILVA E FICOU SURPRESO DO VEREADOR MARCELO COSTA TRAZER ESTE PROBLEMA PARA O PLENÁRIO DEMONSTRANDO NÃO TER PALAVRA. DISSE QUE TEM CONVICÇÃO DE TUDO QUE PENSA E QUE FALA E QUE A CÂMARA TEM QUE RESPEITA MUITO AS PESSOAS, E O VEREADOR MARCELO SE REFERIR AO LOCUTOR COMO DESQUALIFICADO E CONHECE DE LONGA DATA O COMUNICAR LEO GOMESQUE MUITO TEM CONTRIBUÍDO COM ESTE LUGAR. DISSE QUE SINCERAMENTE NÃO PODE COMPACTUAR COM ISTO É PRECISO QUE HAJA MAIS ENTENDIMENTO. REFERIU-SE AO DISCURSO DO VEREADOR ANDRE FALOU QUE NÃO TEM PARENTES NA PREFEITURA E SE TIVESSE DE PEDIR PEDIRIA PARA ALGUÉM QUALIFICADA. REFERIU-SE AO DISCURSO DO VEREADORNIRO QUANDO ESTE FALA QUE O RIO PRETO MUDOU E OUVE-SE PALAVRIADO NÃO ADEQUADO AO UM PARLAMENTAR DO TIPO: “LARIRI” “CRUZETA” “PUPILO” “BIZONIO”, DISSE QUE FICA TRISTE COM TUDO ISTO E QUE ESTE PARLAMENTO PONHA OS PÉS NO CHAO E DÊ AS MÃOS E QUE ESTEVE ALGUMAS VEZES NO PLENÁRIO COMO OUVINTE E NUNCA VIU UM PROJETO QUE BENEFICIASSE O POVO.DISSE QUE MORA EM UMA COMUNIDADE QUE PRECISA URGENTEMENTE DE AÇÕES DESSE PARLAMENTO, QUE TENHAMOS COERÊNCIA NAS NOSSAS AÇÕES. DISSE QUE ANTERIORMENTE PROCUROU O PREFEITO E LEVOU O PROBLEMA DE UM RAMAL LOCALIZADO NO RAMAL DO BANCO E O PREFEITO PRONTAMENTE ATENDEU A SUA SOLICITAÇÃO E HOJE NOTA NOS DISCURSOS QUE O PREFEITO NÃO ATENDE NINGUÉM. DISSE QUE JÁ OUVIU VÁRIAS VEZES AQUI CHAMAREM O PREFEITO DE LADRÃO E SABEMOS QUE NINGUÉM É CONDENADO SEM SER JULGADO. CONCLAMOU A CÂMARA A LEGISLAR EM PROL DO MUNICÍPIO. **ADANILO AYRES MARINHO – PDT**, CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE CADA VEREADOR É SABEDOR DE SEU PAPEL, CADA UM RESPONDE POR SEUS ATOS E É INADMISSÍVEL ALGUÉM QUERER COLOCAR PALAVRAS NA BOCA DOS OUTROS. E SE A CÂMARA NÃO APROVOU NENHUM PROJETO QUE BENEFICIE A POPULAÇÃO, FOI PORQUE O EXECUTIVO NÃO ENVIOU NENHUM PROJETO, POIS OS PROJETOS SÃO DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. PRECISAMOS DE POLITICAS SÉRIAS PARA O SETOR PRIMÁRIO E QUE NÃO DEPENDE DA CÂMARA E SIM DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. REPORTOU-SE A AUDIÊNCIA PUBLICA DA EDUCAÇÃO ONDE EM VISITA A UMA ESCOLA RURAL O GESTOR DISSE QUE AS CRIANÇAS TINHAM CAFÉ DA MANHA E A MERENDA ERA CARNE FRANGO E QUANDO PERGUNTOU AOS ALUNOS E PAIS DE ALUNOS AFIRMARAM QUE A MERENDA ERA SUCO COM BOLACHA. OS DADOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ZENIO QUE EXISTEM 6 MIL ALUNOS, DISCORDA POIS HOUVE EVASÃO ESCOLAR POR FALTA DE TRANSPORTE, PROFESSORES E SALAS DE AULAS. PELOS DADOS APRESENTADOS NA AUDIÊNCIA TEM RECURSOS SÓ FALTA GESTÃO. ESTA PREVISTA PRA JANEIRO A IMPLANTAÇÃO DA FABRICA DE COLCHÃO EUROSONO E TRARÁ DIVISAS PRO MUNICÍPIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. FALOU QUE COMO RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO ESTA ANALISANDO O PROJETO DA GUARDA CIVIL PARA EMISSÃO DO PARECER. FINALIZOU DIZENDO QUE ESTA IMBUÍDO NA BUSCA DOS OBJETIVOS DA POPULAÇÃO. A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA (**CHICO LINHA) – PSC**, DISSE QUE O VEREADOR JOSUE FOI INFELIZ AO AFIRMAR QUE NÃO VIU NENHUM PROJETO DA CÂMARA, POIS A CAMARA APROVA MAS A INICIATIVA E EXECUÇÃO É POR PARTE DO EXECUTIVO, TODOS TEM O DIREITO DE FALAR DA MANEIRA QUE QUEIRA, CADA UM SE PORTA COMO QUER E CERTAMENTE O VEREADOR JOSUE IRA SE ADEQUAR AO NOVO MANDATO. VÁRIOS PEDIDOS FORAM FEITOS PELOS VEREADORESE A MAIORIA NÃO FOI ATENDIDO. DISSE QUE HAVIA SOLICITADO QUE O PREFEITODESSE OPORTUNIDADE AOS PROFISSIONAIS LOCAIS E NÃO O FEZ E POR ISSO ACONTECEU TODAS ESTAS BARBARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SÓ AGORA O PREFEITO ESTA CHAMANDO AS PESSOAS PRATA DA CASA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A MERENDA ESCOLAR MUITAS DAS VEZES REPRESENTA A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA, POIS DEVIDO A CARÊNCIA OS PAIS NÃO TEM COMO COMPRAR ALIMENTOS E SE ALGUÉM NÃO ESTA FORNECENDO A MERENDA COMO TEM QUE SER QUE SEJA TROCADO. REPORTOU-SE AO POLICIAMENTO QUE FOI SOLICITADO TODAS AS QUINTAS FEIRAS PARA FAZER POLICIAMENTO NA CÂMARA, QUE FOI RECEBIDO NO COMANDO E O COMANDANTE ALEGA QUE NÃO RECEBEU O OFICIO. NÃO PODEMOS PAGAR O PREÇO POR INOPERÂNCIA DOS OUTROS. QUANTO A AUDIÊNCIA PUBLICA FOI MUITO PROVEITOSA E FICOU CLARA A INCOMPETÊNCIA DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ADANILO DISSE QUE É INADMISSÍVEL ATÉ A PRESENTE DATA A PREFEITURA NÃO TER ENVIADO OS BALANCETES MENSAIS QUANDO A LEI O OBRIGA A FAZÊ-LO. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO BATISTA SE REPORTOU AO EPISODIO ENVOLVENDO O VEREADOR BARBADOE O LOCUTOR MARCELO SILVA, POIS NÃO GOSTOU DA MANEIRA QUE O LOCUTOR APONTAVA O DEDO PRO VEREADOR BARBADO, QUE ENQUANTO VEREADOR É INVIOLÁVEL NAS SUAS PALAVRAS. MAS HOUVE UM PEDIDO DE DESCULPA DO LOCUTOR MARCELO SILVA AO VEREADOR BARBADO. FINALIZOU DIZENDO QUE AS SUAS AÇÕES ENQUANTO PRESIDENTE E VEREADOR SÃO TOMADAS DE MANEIRA QUE NÃO INFRINJA AS LEIS E QUE TODOS TENHAM ENTENDIMENTO E PROCURE RESPEITAR O ESPAÇO DE CADA UM..E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTONº 023/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB E JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP,** REQUER JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NO SENTIDO DE AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A

PROCEDER A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NOS POSTES DO RAMAL PRINCIPAL DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, NESTE MUNICIPIO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO Nº 024/2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB E JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP,** REQUER JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NO SENTIDO DE AUTORIZAR O SETOR COMPETENTE A FAZER A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS DOS POSTES DA RUA GOV. GILBERTO MESTRINHO, NO TRECHO AO LADO DA ESCOLA CEMEI E EM FRENTE DA UBS NO BAIRRO DA 2ª ETAPA, NESTE MUNICIPIO; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO Nº 018/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ CLEMENTE DA SILVA – PROS**, **REQUER,** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE QUE A QUADRA POLIESPORTIVA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE "SÃO BENEDITO", SEJA DENOMINADA **PROFESSOR AGENOR MUCA DE SOUZA, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OREQUERIMENTO Nº 019/13, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS, REQUER,** JUNTO A MESA DIRETORA OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO E NA FORMA REGIMENTAL SEJA CONVOCADO O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO BRADESCO, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTO PELO MAU ATENDIMENTO DO BANCO EM REFERÊNCIA À POPULAÇÃO, HAJA VISTA AS INÚMERAS RECLAMAÇÕES POR PARTE DE CLIENTES QUE TEM CHEGADO ATÉ ESTE PODER LEGISLATIVO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO Nº 008/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB, REQUER** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, E, NA FORMA REGIMENTAL SEJA ENCAMINHADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE DETERMINE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE FAÇA SERVIÇOS DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS DA ESTRADA VELHA, KM 95, RAMAL DO FUTURO-VIA SINAL DO BOM FUTURO, NO RAMAL DO TUMBIRA, NESTE MUNICÍPIO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL DO VEREADOR EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL, QUE SOLICITA AUDIÊNCIA PUBLICA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS PRESOS EM RIO PRETO E CASOS DE PRESOS QUE BAIXARAM A CADEIA PUBLICA, COM A PRESENÇA DE AUTORIDADES, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Demais Vereadores:

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:0082C4B1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 21.11.13. AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (PROS); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL. INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELA GUARDA CIVIL **JOVANIA SILVA**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.11.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DO**1º) INDICAÇÃO Nº 001/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB, INDICA** NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GIL RODRIGUES LEMOS, LOCALIZADO NA RODOVIA AM-010, KM 135, NESTE MUNICÍPIO.**2º) REQUERIMENTO Nº 009/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER QUE A MESA DIRETORA DA CÂMARA, FAÇA EXPEDIENTE AO COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA, QUE MANDE UMA EQUIPE PARA MINISTRAR UM CURSO DE RENOVAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DE ALGUNS MARÍTIMOS.**3º) REQUERIMENTO Nº 010/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA, A PROCEDER COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RODOVIÁRIA DESTE MUNICÍPIO. **4º) REQUERIMENTO Nº 011/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB**, **REQUER,** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA SOLICITADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SENHOR LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA,PARA QUE FAÇA UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESTINADA A ABRIGAR OS TAXIS NA RODOVIÁRIA DESTE MUNICÍPIO**5º) PROJETO DE LEI Nº 013,** DE 30 DE OUTUBRO/13, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E REVOGA A LEI Nº 172/97 (QUE CRIOU A GUARDA MUNICIPAL).FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR FRANCICO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC, CUMPRIMENTOU A TODOS, EM ESPECIAL AOS GUARDAS MUNICIPAIS E QUE OS MESMOS SE FAÇAM PRESENTES EM OUTRAS REUNIÕES DA CÂMARA E NÃO SÓ NESSE PERÍODO DE DISCUSSÃO DOS PROJETOS QUE REGEM A GUARDA, AFIM DE DIRIMIR AS DUVIDAS E FICAREM CONSCIENTE DO PAPEL DO VEREADOR NO CUMPRIMENTO DE SEU MANDATO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR **MARCELO COSTA SANTOS** – PMDB, QUE SOLICITOU A RETIRADA DE PAUTA DO **REQUERIMENTO Nº 009,** DE SUA AUTORIA.FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANDRE

CLEMENTE DA SILVA – PROS, SAUDOU A TODOS DIZENDO QUE A GUARDA TERÁ MAIS UMA VITÓRIA E ISTO EM VIRTUDE DA UNIÃO DA CLASSE. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ADANILO AYRES MARINHO – PDT, SAUDOU A TODOS E DIRIGIU-SE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO QUE SOLICITA UM ESPAÇO PARA EXPOR AS SUAS ATIVIDADES E REIVINDICAR MELHORIAS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E QUE O EXECUTIVO ENCAMINHE A ESTE LEGISLATIVO O PROJETO COM AS ALTERAÇÕES PARA CONTEMPLAR A CLASSE DOS PROFESSORES. MAS SÓ NÃO PODERÃO USAR A TRIBUNA POR QUESTÕES REGIMENTAIS MAS A CÂMARA ESTA ABERTA PARA REUNIR COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.E NÃO HAVENDO MAIS SE MANIFESTADO NENHUM VEREADOR PARA FAZER USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR**JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP**, APÓS CUMPRIMENTAR OS PRESENTES, INICIALMENTE COMENTOU AS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE HOJE, ONDE SÃO REIVINDICAÇÕES QUE ESPELHAM AS NECESSIDADES DE NOSSA MUNICIPALIDADE, E A TÍTULO DE INFORMAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCELO QUE SOLICITA MELHORES CONDIÇÕES DO BANHEIRO PUBLICO QUE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO A CONTENTO PELO FATO DE QUE PRECISAMOS DA UM DESTINO ADEQUADO AOS DEJETOS E NÃO SIMPLESMENTE JOGAR NO MEIO AMBIENTE. E JÁ EXISTE UM PROJETO DE INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL QUE ESTA EM FASE FINAL PARA A EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO E ISTO IRA REFLETIR ATÉ NA SAÚDE, POIS TRARÁ MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO. EXISTE TAMBÉM PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL PARA QUE TODOS OS MUNICÍPIO TENHAM UM ATERRO SANITÁRIO E POSSAM MANTÊ-LO POIS EXISTEM CASOS DE MUNICÍPIOS QUE FORAM CONTEMPLADOS COM ATERRO SANITÁRIO E QUE HOJE SE TRANSFORMARAM EM “LIXÕES”. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, FALOU QUE EM SE TRATANDO DE ATERRO SANITÁRIO E LEVANDO-SE EM CONTA QUE O MUNICÍPIO PERTENCE A REGIÃO METROPOLITANA É MUITO ALTO O CUSTO, O IDEAL SERIA QUE SE FIZESSE UMA PARCERIA COM A PREFEITURA DE MANAUS. O VEREADOR ZENIO CONTINUOU DIZENDO QUE SE PELO FATO DO MUNICÍPIO SER REGIÃO METROPOLITANA E SER MAIS VIÁVEL USAR O ATERRO DA CAPITAL, QUE FAÇAMOS UMA DISCUSSÃO COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A EFETIVAÇÃO DESSA MEDIDA. FALOU SOBRE O PROJETO DA GUARDA E QUE HOJE DAREMOS O PRIMEIRO PASSO PARA A INDEPENDÊNCIA E MELHOR DESEMPENHO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. FALOU SOBRE A SUA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SOBRE UM CURSO MINISTRADO COM A PARCERIA DO CCOTI SOBRE A LOA, PPA E ORÇAMENTO, ONDE FOI EXPLANADO DIVERSOS ASSUNTOS ENVOLVENDO AS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS MUNICÍPIOS E ESTAVAM PRESENTES OS REPRESENTANTES DAS CAMARAS E LÁ NESTE EVENTO FOI DISPONIBILIZADO A TODAS AS CAMARAS MECANISMOS PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR. E LÁ FOI INFORMADO QUE A CUSTO ZERO O CCOTI IRA OFERECER UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ONDE OS VEREADORES PODERÃO PUBLICAR SUAS ATIVIDADES PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB, CUMPRIMENTOU A TODOS E REPORTOU-SE AS SUAS ATIVIDADES RELATANDO QUE ESTEVE EM UM CIRCULO DE PALESTRA REALIZADA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O INTUITO DE TIRAR DUVIDAS E ACRESCENTAR INFORMAÇÕES SOBRE A LDO, PPA E ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS E SOLICITOU A MESA DIRETORA QUE AGILIZE A APRECIAÇÃO DA LDO E O PPA, POIS SÃO ESSENCIAIS PARA O MUNICÍPIO ELABORAR AS SUAS ATIVIDADES FINANCEIRAS. REQUEREU VERBALMENTE QUE A CÂMARA POSSA TRANSMITIR A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA NA RADIO VITÓRIA, PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA CONHECER AS ATIVIDADES DOS VEREADORES. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS QUE DISSE QUE TRANSMITIR AS REUNIÕES TORNA-SE INVIÁVEL POR QUE EM ALGUMAS VEZES AS SESSÕES LEVAM MAIS DE 4 HORAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA DISSE QUE JÁ EXISTE UM ESTUDO PARA FAZER A RESENHA DOS TRABALHOS DA CÂMARA NA RADIO. CONTINUANDO O VEREADOR JAMES MARINHO REFERIU-SE AO PROJETO DE LEI DA CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, DIZENDO QUE O PROJETO ESTA DENTRO DA LEGALIDADE. DISSE QUE CONTINUARÁ FAZENDO VISITAÇÕES EM ESPECIAL NA ZONA RURAL ONDE ALGUMAS OBRAS ESTÃO ATRASADAS. E ESPERA QUE A POPULAÇÃO PARTICIPE DAS SESSÕES PARA FICAR A PAR DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL**, SAUDOU A TODOS E FALOU SOBRE O PROJETO DE LEI DA GUARDA MUNICIPAL, ONDE A COMISSÃO DA QUAL É O PRESIDENTE FEZ ALGUMAS MODIFICAÇÕES PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DO PROJETO COM A REALIDADE DE NOSSA COMUNIDADE. ONDE FALA DA ÁREA RURAL ONDE EXISTEM FESTEJOS NAS COMUNIDADE E NÃO EXISTE SEGURANÇA. EM SEGUIDA FEZ COMENTÁRIO SOBRE O SEU REQUERIMENTO VERBAL QUE TRATA DE UMA AUDIÊNCIA PUBLICA SOBRE O SISTEMA CARCERÁRIO DO MUNICÍPIO, PARA ESCLARECIMENTO SOBRE A PRISÃO DAS PESSOAS QUE FORAM IMEDIATAMENTE TRANSFERIDAS PARA MANAUS, PRECISAMOS SABER SE FOI UMA DECISÃO POLITICA. SOBRE O PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR ZENIO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE É RELEVANTE POIS SEMPRE EXISTIU POR SUA PARTE UMA GRANDE PREOCUPAÇÃO COM ESSA QUESTÃO AMBIENTAL, POIS SABEMOS QUE NOSSOS RIOS ESTÃO POLUÍDOS. O MESMO OCORRE COM O BANHEIRO DA RODOVIÁRIA E MESMO O MUNICÍPIO FAZENDO PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA É NECESSÁRIO O MUNICÍPIO TER UM ATERRO SANITÁRIO, POIS O MUNICÍPIO É INDEPENDENTE. DISSE QUE EM SEU PRONUNCIAMENTO FOI ATACADO NA SESSÃO PASSADA PELO VEREADOR JOSUÉ, QUE O REPREENDEU POR CHAMAR O PREFEITO DE “BIZONIO” E SEUS “PUPILOS”, ISTO É UMA MANEIRA DE NÃO USAR UM LINGUAJAR MAIS DESRESPEITOSO. E QUANDO O VEREADOR JOSUE MENCIONOU QUE A CÂMARA NÃO FEZ NENHUM PROJETO É PORQUE O VEREADOR CHEGOU AGORA, POIS O EDIL QUE VOS FALA É AUTOR DE VÁRIOS PROJETOS DE LEIS QUE TRATAM SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ENTRE OUTROS, ESTA CASA ESTA TRABALHANDO, MESMO QUE NÃO SEJA ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI, MAS SIM ATRAVÉS DE INDICAÇÃO E REQUERIMENTO E O PREFEITO NÃO EXECUTA NENHUMA. FEZ EXPLANAÇÃO SOBRE O PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR JAMES MARINHO QUE DIZ ESTA FISCALIZANDO É VERDADE MESMO, POIS ACABARA DE AFIRMAR QUE AS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS UBS NA ÁREA RURAL ESTÃO ATRASADAS. DISSE QUE ULTIMAMENTE NÃO TEM FEITO NENHUMA PROPOSITURA PELO FATO DO PREFEITO NÃO ESTA ATENDENDO. FEZ UM COMPARATIVO COM A ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO ATUAL E O EX-PREFEITO ANDERSON, ONDE UM VEREADOR CHAMOU ELE DE LADRÃO E ESSA PESSOA FOI NOMEADO SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL E EM SEGUIDA ESSA PESSOA MUDOU O DISCURSO. FINALIZOU DIZENDO QUE FOI ELEITO PARA LEGISLAR E JAMAIS IRA ACEITAR SER SECRETÁRIO. DISSE QUE O SEU COMPROMISSO É COM O MUNICÍPIO. DISSE QUE CONTINUARÁ FAZENDO DENUNCIAS A QUEM QUER QUE SEJA. OS MAUS COMPORTAMENTOS E A MÁ PRÁTICA ACABARAM COM ESTA LEGISLATURA E IRA COMBATER AS MÁS CONDUTAS DENUNCIANDO, SEMPRE IRA TRABALHAR PELO BEM DE UMA POPULAÇÃO QUE ESTÁ SENDO MASSACRADA PELO PODER PÚBLICO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR JOSUÉ NUNES FERREIRA –

PTB, APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS, FALOU QUE SEMANA PASSADA FOI DITO AQUI QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS ESTAVAM SEM MERENDA E QUANDO TINHA ERA DE PÉSSIMA QUALIDADE E APROVEITOU UMA COMISSÃO QUE ESTEVE AQUI PRESENTE E FOI CONSTATADA NA ESCOLA LUIS ALBERTO E NA MANAPOLIS TINHAM UMA DISPENSA FARTA E NÃO VIU NADA QUE PUDESSE O ENVERGONHAR DA MERENDA ESCOLAR E A NOITE NA ESCOLA LUIZ ALBERTO ATÉ OS MOTORISTAS SE ALIMENTAM NA ESCOLA POR NÃO PODEREM IR EM CASA SE ALIMENTAR. FALOU AO VEREADOR NIRO QUE NÃO RECEBE NADA PELO TRABALHO QUE FAZ NA ONG E QUE SE O VEREADOR NIRO QUISER PODE PROCURAR NA ONG SE EXISTE REGISTRO QUE RECEBE ALGUM BENEFICIO. O QUE FAZ É APROVEITAR A OPORTUNIDADE OFERECIDA PELA ONG E LEVAR REDE DE AGUA ENCANADA PRA ZONA RURAL, ONDE É FEITO UM TRABALHO DE PARCERIA JUNTO AOS COMUNITÁRIOS DA LOCALIDADE. APESAR DE SER UM TRABALHO ÁRDUO É RECOMPENSADO APENAS PELO BEM ESTAR DA COMUNIDADE, LEVANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES DA ZONA RURAL. SOBRE TER SIDO NO PASSADO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL TEM A CONSCIÊNCIA TRANQUILA QUANTO A ISTO, POIS NÃO HOUVE NENHUMA NEGOCIAÇÃO. DISSE QUE TEM BOA VONTADE DE SERVIR E IR DE ENCONTRO A VONTADE DO POVO; A CÂMARA DEVERIA SE SENTIR FELIZ POR TER UM VEREADOR DO QUILATE E DA COMPETÊNCIA DO VEREADOR CARLINHO. AGRADECEU A INICIATIVA DO VEREADOR BARBADO EM ESTA DISPONIBILIZANDO DE SEUS PRÓPRIOS RECURSOS AJUDA PARA COMPRAR COMBUSTÍVEL PARA MELHORAR O ACESSO DOS COMUNITÁRIOS DO RAMAL TUMBIRA. FINALIZOU DIZENDO QUE TEMOS QUE ACREDITAR QUE TEREMOS DIAS MELHORES E É COM ESTE PENSAMENTO QUE PRETENDE CONTINUAR E DARÁ O APOIO NECESSÁRIO PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DA GUARDA CIVIL. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM,** CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E DISSE QUE ESPERA QUE OS PRESOS DA MANIFESTAÇÃO SEJAM SOLTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, E ESTE DIAS O SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL FOI FURTADO E O MELIANTE PRESO E QUANDO CHEGOU A DELEGACIA FOI INFORMADO QUE A DELEGACIA ESTAVA SUPERLOTADA E DIANTE DISTO RESOLVEU NEM REPRESENTAR O MELIANTE, INFELIZMENTE VIVEMOS EM UMA SOCIEDADE DESIGUAL. DISSE QUE UM QUIOSQUE LOCALIZADO EM FRENTE A STHIL ESTÁ SENDO AMEAÇADO DE SER DESPEJADO E SABEMOS QUE EXISTEM TANTOS OBRAS IRREGULARES E SOLICITOU AO PREFEITO QUE SE SENSIBILIZE COM A SITUAÇÃO DO RAPAZ, SE FOR PRA RETIRÁ-LO QUE RETIREM TODOS QUE ESTEJAM IRREGULAR. A COMUNIDADE MORADA DO SOL DIANTE DA LUTA DO SEU PRESIDENTE JOSE CARLOS JUNTAMENTE COM A CÂMARA FOI CONTEMPLADA COM A INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PELA ELETROBRAS, QUE AGORA SÓ ESTA DEPENDENDO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL. SOBRE A FARTURA DA CANTINA DAS ESCOLAS CONTATADAS PELO VEREADOR JOSUE, ISTO É MAIS UMA VITÓRIA DOS VEREADORES QUE MUITO COBRARAM QUE HAJA MERENDA ESCOLAR ADEQUADA. SOBRE A IDA DO VEREADOR CARLINHO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FOI UM PLEITO DA CÂMARA, QUE QUERIA DESDE O INICIO A IDA DO VEREADOR CARLINHO PARA A SECRETARIA POR TER COMPETÊNCIA E CONHECIMENTO. AGRADECEU A TODOS PELAS MANIFESTAÇÕES QUE VEM RECEBENDO DE APOIO A SUA CONDUTA, ISSO DEMONSTRA QUE ESTÁ NO CAMINHO CERTO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS,** SAUDOU A TODOS. E REFERIU-SE A RESPOSTA DA ELETROBRAS AO PLEITO DA COMUNIDADE MORADA DO SOL ATRAVÉS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA COMUNIDADE E AGORA CABE A PREFEITURA FAZER OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA TRAZER MELHORIAS PARA A COMUNIDADE. SOBRE O PROJETO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ESTAMOS EMPENHADOS EM PROMOVER MELHORIAS PARA A GUARDA E PARA TODO O MUNICÍPIO. E REVENDO O ORÇAMENTO DESTINADO A GUARDA COMPARANDO COM O DO SETOR PRIMÁRIO, O SETOR PRIMÁRIO ESTA ABAIXO NO PERCENTUAL DE RECURSOS DESTINADOS. SOBRE O ATERRO SANITÁRIO É MUITO CARO E É PRECISO HAVER PARCERIAS. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR NIRO DISSE QUE A CONSTRUÇÃO DO ATERRO GERARA MAIS RENDA POIS A VERBA É FEDERAL. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO FALOU QUE NO INICIO DA ADMINISTRAÇÃO TODOS OS VEREADORES INDICARAM O NOME DO VEREADOR CARLINHO PARA SER SECRETARIO MUNICIPAL APENAS ACHA QUE O MOMENTO É QUE NÃO É OPORTUNO. E MAIS UMA VEZ A CÂMARA TERÁ O SEU REPASSE ATRASADO E A CONSTITUIÇÃO REZA QUE É PASSÍVEL DE CASSAÇÃO O ATRASO DO REPASSE. SOBRE A CP QUE AMANHA OUVIRÁ O DENUNCIADO O PREFEITO, JÁ SE SABE QUE ESTE NÃO COMPARECERÁ, MANDARÁ SEU ADVOGADO. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ANDRE DISSE QUE SE PREOCUPA NÃO SÓ COM O SEU SALARIO MAS SIM COM AS CRIANÇAS QUE ESTÃO NOS RAMAIS E SEM VIR A ESCOLA PELO FATO DOS TRANSPORTADORES NÃO ESTAREM RECEBENDO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS. E QUE O ADVOGADO DO PREFEITO HAVIA DITO QUE O PREFEITO COMPARECERIA. CONTINUANDO, O VEREADOR DISSE QUE AO FALAR DO ATRASO DO REPASSE NÃO ESTA PREOCUPADO COM O SEU SALARIO E SIM POR SER CONSTITUCIONAL O REPASSE E O SEU ATRASO INCORRE EM ERRO. NA DEFESA DO PREFEITO ELE CHAMA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESDRUXULA , O QUE ESTA ESCRITO NA LO É PARA SER CUMPRIDO. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR ADANILO DISSE QUE OBSERVANDO TODAS AS LEIS QUE PASSARAM POR ESTE PARLAMENTO E TODO ATO TEM QUE SER EMBASADA NA LEI MAIOR DO MUNICÍPIO. CONTINUANDO O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DISSE QUE ANTES O PREFEITO DIZIA QUE A LEI ERA PRA SER CUMPRIDA E HOJE A CHAMA DE ESDRUXULA, PRECISAMOS ADEQUAR NOSSA LEI ORGÂNICA, MAS É DENTRO DOS TRAMITES LEGAIS. CONCLAMOU AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS LIGADAS AO SETOR PRIMÁRIO QUE SE UNA EM BUSCA DE RECURSOS PARA SER INCLUÍDA NO SETOR PRIMÁRIO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ADANILO AYRES MARINHO – PDT**, APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS E FAZENDO UMA BREVE EXPLANAÇÃO DO PROJETO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ONDE BUSCOU INFORMAÇÕES SOBRE O EMBASAMENTO DO PROJETO. DISSE QUE DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR IRA PROPOR UMA REVISÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO, ONDE O DESCONHECIMENTO POR PARTE DO SERVIDOR FAZ COM QUE PERDA OS BENEFÍCIOS INERENTES AOS SEUS CARGOS. O OBJETIVO DESTE PARLAMENTO É BENEFICIAR TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO. DISSE QUE DISCORDA DO PREFEITO QUANDO ESTE CHAMA A NOSSA CARTA MAGNA DE ESDRUXULA. CONTINUOU FALANDO QUE AS MUDANÇAS TEM QUE VIR DE CIMA PARA BAIXO, POIS A CADA DIA VIVENCIAMOS CASOS DE INJUSTIÇAS, ONDE QUEM É MENOS FAVORECIDO PAGA O PREÇO E QUEM É ESCLARECIDO CONSEGUE SE SAFAR. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC,** FEZ REFERENCIA A DEFESA DO CIDADÃO QUE O VEREADOR HOROMBERG MENCIONOU QUE SE UTILIZA DE UM PEQUENO BOX DE MADEIRA EM FRENTE A STHIL E ESTA SENDO AMEAÇADO DE SER RETIRADO PELA PREFEITURA. OS FORNECEDORES DE PEIXES ESTÃO ENFRENTANDO GRANDES PREJUÍZOS POR CONTA DOS PEIXEIROS QUE VEM TODOS OS DIAS DE FORA VENDER PEIXE E VÃO EMBORA, LEVANDO APENAS O CAPITAL LOCAL E

DEIXANDO PARA TRAZ MUITA SUJEIRA. FALOU DA GUARDA MUNICIPAL DIZENDO QUE SEMPRE DEFENDEU NÃO SÓ FARDAMENTO E SIM QUE HAJA UM TREINAMENTO ESPECIFICO PARA QUE O GUARDA POSSA USAR ARMA, POIS ELE ENFRENTA SITUAÇÕES DE GRANDE PERIGO E PRECISA TER MEIOS DE DEFESA. SOBRE A IDA DO VEREADOR CARLINHO PARA A SECRETÁRIA SEMPRE FOI PREGADA POR TODOS DESTE PARLAMENTO APENAS ACHA O MOMENTO INADEQUADO. A SUA CONVICÇÃO É DE QUE O VEREADOR CARLINHO IRA CONTRIBUIR MUITO COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. AGRADECEU A POSTURA DOS VEREADORES QUE ESTÃO SE PORTANDO DE MANEIRA DE ACORDO COM O DECORO PARLAMENTAR, É O CASO DOS VEREADORES ANDRE, MARCELO E JOSUÉ. OPOSIÇÃO SE FAZ COM COBRANÇAS E NÃO COM DEBOCHE.FINALIZOU LEMBRANDO QUE ONTEM FOI O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, UM RECONHECIMENTO DA NAÇÃO AO LÍDER DO MOVIMENTO ZUMBI..E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. COLOCANDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A**INDICAÇÃO Nº 001/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB, INDICA** NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GIL RODRIGUES LEMOS, LOCALIZADO NA RODOVIA AM-010, KM 135, NESTE MUNICÍPIO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O**REQUERIMENTO Nº 010/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA, A PROCEDER COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RODOVIÁRIA DESTE MUNICÍPIO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO Nº 011/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB**, **REQUER,** OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA SOLICITADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SENHOR LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA,PARA QUE FAÇA UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DESTINADA A ABRIGAR OS TAXIS NA RODOVIÁRIA DESTE MUNICÍPIO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 013,** DE 30 DE OUTUBRO/13, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E REVOGA A LEI Nº 172/97 (QUE CRIOU A GUARDA MUNICIPAL), ACOMPANHADO DOS PARECERES COM AS DEVIDAS EMENDAS APRESENTADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES, SENDO O PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE COM AS EMENDAS APRESENTADAS.E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

2º Secretário

Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:64911EAC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO DIA 28.11.13. AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013), ÁS DEZ (10:00) HORAS, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA CÂMARA ESTANDO PRESENTE OS VEREADORES: FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC (PRESIDENTE); LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM (VICE-PRESIDENTE); ADANILO AYRES MARINHO – PDT (1º SECRETÁRIO); FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – (PROS); JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB; JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB; JAMERSON ZENIO DA COSTA FARIAS – PRP; ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS; MARCELO COSTA SANTOS – PMDB; EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL E ESTANDO AUSENTE COM JUSTIFICATIVA O VEREADORFRANCISCO AURÉLIO FELIX NOGUEIRA – PPS (2º SECRETÁRIO); INICIANDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU QUALQUER UMA DAS PESSOAS PRESENTE PARA FAZER A ORAÇÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS QUE FOI FEITA PELO VEREADOR **JAMES MARINHO**. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.11.13 QUE FOI SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E COMO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO OU RESSALVAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO QUE FIZESSE A LEITURA DO **EXPEDIENTE,** FAZENDO A LEITURA DA **1º) INDICAÇÃO Nº 013/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC, INDICA** NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, A CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS,NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDO CRECHES NA ZONA RURAL DE RIO PRETO DA EVA.**2º) REQUERIMENTO Nº 009/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER JUNTO AO PREFEITO MUNICIPAL PEDIDO DE PROVIDÊNCIA PARA QUE FAÇA EXPEDIENTE AO COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA, QUE MANDE UMA EQUIPE PARA MINISTRAR UM CURSO DE RENOVAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DE ALGUNS MARÍTIMOS.**3º) REQUERIMENTO Nº 012/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SENHOR LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA,PARA QUE FAÇA UM CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**4º)PROJETO DE LEI Nº 014**, DE 30 DE OUTUBRO/13, CRIA O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE PARECER.FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NO **PEQUENO EXPEDIENTE**, FRANQUEANDO A PALAVRA AO PLENÁRIO, POR DOIS (02) MINUTOS, FAZENDO USO O VEREADOR JAMES RODRIGUES MARINHO – PMDB, CUMPRIMENTOU A TODOS E FALOU QUE IRIA SE AUSENTAR NO DECORRER DA SESSÃO POR MOTIVOS DE CUNHO PARTICULAR. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR LUIZ HOROMBERG ALMINO PAZ – DEM, SAUDOU A TODOS E EXTERNOU AOS COMPONENTES DA GUARDA O SEU APOIO NA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC, CUMPRIMENTOU A TODOS E FEZ REFERENCIA AO COMUNICADO DO VEREADOR AURELIO INFORMANDO QUE A VIAGEM DO VEREADOR NÃO É

LASER E SIM UMA MANEIRA DE APRIMORAR OS CONHECIMENTOS DO VEREADOR E A CÂMARA FAZ QUESTÃO DE QUE TODOS OS VEREADORES PARTICIPEM DE CONGRESSOS PARA ABSORVEREM CONHECIMENTO. E QUE A PREFEITURA TAMBÉM FAÇA O MESMO ENVIANDO SEUS SECRETÁRIOS PARA SE APRIMORAREM NOS CONGRESSOS.E NÃO HAVENDO MAIS SE MANIFESTADO NENHUM VEREADOR PARA FAZER USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE DEU CONTINUIDADE NO **GRANDE EXPEDIENTE**. DE CONFORMIDADE COM A LISTA FEITA PELO SECRETÁRIO A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR**MARCELO COSTA SANTOS – PMDB**, CUMPRIMENTOU A TODOS E FEZ EXPLANAÇÃO COM REFERENCIA AS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA, DIZENDO SER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DE TODAS. SOLICITOU AO PREFEITO QUE OLHE COM CARINHO PRA SITUAÇÃO DAS RUAS CONCERNENTES A INFRAESTRUTURA ESTÃO TODAS ESBURACADAS E A ILUMINAÇÃO PUBLICA QUE NÃO EXISTE E COM A FALTA DE ILUMINAÇÃO OS DELITOS SÃO PRATICADOS COM MAIOR FREQUÊNCIA. PARABENIZOU O TCE PELA AUDITORIA QUE ESTA FAZENDO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **EMIDIO NIRO KOHASHI – PSL**, INICIOU SUAS PALAVRAS SAUDANDO O PÚBLICO PRESENTE. DISSE QUE SAIU O PARECER DA COMISSÃO QUE TRATA SOBRE O PEDIDO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, RELATOR DESEMBARGADOR JOAO SIMOES NO DESPACHO DO PROMOTOR CONVOCADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, ELE DIZ POSTO ISSO ANTE A AUSÊNCIA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO PELA DELEGAÇÃO DA SEGURANÇA, OU SEJA CONCEDEU MANDATO DE SEGURANÇA SEM OUVIR O MINISTÉRIO PUBLICO QUE DEU PARECER DESFAVORÁVEL QUE SERA DISCUTIDO NAS CÂMARA CIVIS DO MINISTÉRIO. E O TCE SÓ ESTARÁ DE PARABÉNS DEPOIS DE TER CONCLUÍDO OS TRABALHO E COM RESULTADO POSITIVO. FEZ REFERENCIA SOBRE AS MATÉRIAS DA PAUTA DA SESSÃO DE HOJE, DISSE QUE NÃO É CONTRA A CONSTRUÇÃO DE CRECHES, APENAS É PRECISO QUE HAJA CONVÊNIOS E A PREFEITURA ESTA IMPOSSIBILITADA DE CELEBRAR CONVÊNIOS, POR ESTA INADIMPLENTE. TEMOS QUE MELHORAR O QUE JÁ TEMOS E ISTO A PREFEITURA NÃO VEM CONSEGUINDO, ONDE HÁ EMBARCAÇÕES ESCOLARES QUE NÃO EXISTE NEM MONITOR E SEM COLETE SALVA VIDA E ESTA SITUAÇÃO VEM OCORRENDO DESDE JANEIRO E O PREFEITO ATÉ AGORA NÃO SE MANIFESTOU E QUANDO ACONTECER UMA TRAGÉDIA ENVOLVENDO AS CRIANÇAS TALVEZ SEJA TARDE DEMAIS. SOBRE O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCELO QUE SOLICITA QUE SEJA FEITO UM CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DISSE QUE DESCONHECE UMA REPARTIÇÃO QUE NÃO TENHA UM CALENDÁRIO DE PAGAMENTO, SÓ AQUI ISTO OCORRE. SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA SERA A FAVOR DA APROVAÇÃO MAS RESSALTOU QUE PARA O GUARDA USAR ARMA DE FOGO É NECESSÁRIO QUE HAJA TREINAMENTO DE TIRO TEÓRICO E PRÁTICO, EXAMES PSICOLÓGICOS. FALOU SOBRE AJUDAR O ESPORTE E FEZ REFERENCIA AO LUTADOR DANRLEI QUE É LUTADOR DE TAEKONDO E PARABENIZOU O JOVEM DANRLEI DO QUAL É UM DOS PATROCINADORES JUNTAMENTE COM O FRIGO1 E O DESPORTISTA EM REFERENCIA IRA LEVAR A TOCHA NA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS E SOLICITOU QUE HAJA MAIS INCENTIVOS AOS JOVENS PRATICANTES DE ESPORTE NA MUNICIPALIDADE. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **ANDRE CLEMENTE DA SILVA – PROS**, SAUDOU A TODOS E TAMBÉM PARABENIZOU A TODOS OS ATLETAS DO NOSSO MUNICÍPIO EM NOME DO DANRLEI QUE FAZEM MUITO ESFORÇO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES DENTRO E FORA DO NOSSO MUNICÍPIO, TODAS AS VEZES QUE É PRECISO OS ATLETAS SAÍREM DO MUNICÍPIO TEM QUE FICAR PEDINDO DE UM E DE OUTRO AJUDA PARA PODEREM SE DESLOCAR. HOJE FOI PROCURADO POR UM MORADOR QUE LHE PROCUROU PARA COMPRAR UM MEDICAMENTO QUE ATENDE A SAÚDE BÁSICA, QUE É PARA DIABETES, É INADMISSÍVEL O MUNICÍPIO NÃO TER UM REMÉDIO BÁSICO. RECEBEU RECLAMAÇÃO DE MORADORES DO RAMAL PROCÓPIO ONDE AS CRIANÇAS NÃO ESTÃO TENDO TRANSPORTE ESCOLAR POR FALTA DE PAGAMENTO AOS TRANSPORTADORES. ESTA SEMANA FOI VEICULADO NA INTERNET QUE O PREFEITO IRIA PROCEDER A DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, MAS MORADORES DA COMUNIDADE INFORMARAM QUE O PAGAMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO NÃO HAVIA SIDO DEPOSITADO. PARABENIZOU OS MOTOTAXISTAS QUE HOJE IRÃO FAZER A SUA CONFRATERNIZAÇÃO. INFELIZMENTE AINDA NÃO TEMOS MUITOS MOTIVOS PARA COMEMORAR EM NOSSO MUNICÍPIO, POIS A SAÚDE, EDUCAÇÃO E A INFRAESTRUTURA CONTINUAM DE PÉSSIMA QUALIDADE. E QUE A SECRETÁRIA DE SAÚDE NAZARE, SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL ANDERSON BRITO E INFRAESTRUTURA JUNIOR DO ASA BRANCA, QUE SÃO BONS PROFISSIONAIS E COMPETENTES NAS SUAS FUNÇÕES. MESMO TRISTE E CABISBAIXO COM NOSSA REALIDADE CONTINUA DE CABEÇA ERGUIDA E LUTANDO PELOS IDEIAS DE NOSSA POPULAÇÃO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JOSUÉ NUNES FERREIRA – PTB**, SAUDOU A TODOS NA PESSOA DA SUA ESPOSA, E REFERIU-SE A SUA INDICAÇÃO NA SEMANA PASSADA ONDE SOLICITOU A RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALBERTO KM 135. PARABENIZOU O VEREADOR NIRO PELA PREOCUPAÇÃO EM TREINAR OS GUARDAS MUNICIPAIS PARA USAR ARMA DE FOGO. DURANTE ESTA SEMANA ESTEVE NA ZONA RURAL E CONSTATOU QUE A AMBULÂNCIA QUE SERVE A ZONA RURAL ESTA MUITO DANIFICADA E DISSE QUE ENTROU EM CONTATO COM O DEPUTADO SILAS CÂMARA QUE SE COMPROMETEU EM AJUDAR NA RESOLUÇÃO DESSE PROBLEMA. APESAR DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO TER MELHORADO AO LONGO DOS ANOS AINDA ESTA DEIXANDO A DESEJAR. E SOLICITOU QUE HAJA PARCERIA ENTRE AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS PARA QUE HAJA MAIS AÇÕES QUE BENEFICIEM AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL. APARTE SOLICITADO PELO VEREADOR BARBADO DISSE QUE APOIA A IDEIA DO VEREADOR JOSUÉ, É OPOSIÇÃO AO PREFEITO E NÃO AS BOAS IDEIAS. CONTINUANDO O VEREADOR JOSUE NUNES FALOU QUE PENSA APENAS NO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E CERTAMENTE ACEITARA TODA A AJUDA QUE SERA SEMPRE BEM VINDA. REPORTOU-SE AO PROJETO “ÁGUA PARA VIDA” QUE É DESENVOLVIDO PELA ONG DA QUAL É VOLUNTÁRIO QUE PRETENDE LEVAR 50 KM DE ÁGUA ENCANADA PARA AS COMUNIDADES RURAIS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MORAIS – PROS,** CUMPRIMENTOU A TODOS AS PESSOAS EM NOME DA SENHORA HERALDINA, QUE ESTARÁ LEVANDO AO TCE E MINISTÉRIO PUBLICO ONDE TEVE A SUA PROPRIEDADE CONTAMINADA POR UM LIXÃO QUE FOI TRANSFORMADO O SEU TERRENO, INCLUSIVE LIBERANDO GASES TÓXICOS. FALOU DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE FAZ PARTE COMO RELATOR ESTÁ TRABALHANDO E DARÁ O MÁXIMO DE SI PARA QUE A COMISSÃO TENHA ÊXITO E CHEGUE AO OBJETIVO QUE É A CASSAÇÃO DO PREFEITO POR INÚMERAS IMPROBIDADES ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE O REPASSE DA CÂMARA NÃO ESTA SENDO REPASSADO NO PRAZO CONSTITUCIONAL. SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO, PELO REGIMENTO INTERNO DA CASA O PROJETO TEM QUE PASSAR PELA CÂMARA E ESSA DEMORA ATRASA MAIS AINDA, POIS O PROJETO JÁ ERA PRA ESTA TRAMITANDO. SOLICITOU A MESA DIRETORA QUE A PAUTA ESTEJA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES COM MAIOR ANTECEDÊNCIA, PARA QUE TENHAMOS MAIS TEMPO DE CONHECER AS MATÉRIAS. CONCLAMOU A POPULAÇÃO A VIR AO PLENÁRIO PARA

PODEREM DIFUNDIR OS ASSUNTOS AQUI DISCUTIDOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **JAMERSON ZÊNIO DA COSTA FARIAS – PRP**, APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS E REFORÇOU O MUTIRÃO DE EXAMES E CONSULTAS OFTALMOLÓGICA QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 30.11. DISSE QUE ESTEVE VISITANDO O HOSPITAL E O DIRETOR INFORMOU QUE EXISTE UMA PARCERIA ENTRE ESTADO E PREFEITURA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E FOI LHE PASSADO QUE ESTAS PESSOAS ESTÃO FAZENDO AS CONSULTAS E OS EXAMES, MAS NÃO ESTÃO COMPARECENDO PARA A REALIZAÇÃO DA CIRURGIA. E O OBJETIVO DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL É CONSEGUIR UM ANESTESISTA GERAL PARA A UNIDADE HOSPITALAR, POSSIBILITANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS MAIS COMPLEXAS. EM SEGUIDA FEZ COMENTÁRIOS SOBRE AS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA, DIZENDO SER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DE TODOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR ADANILO AYRES MARINHO – PDT, O MESMO CUMPRIMENTOU A TODOS E PARABENIZOU O PARECER JURÍDICO SOBRE O ESTATUTO DOS GUARDAS, MUITO CONCISO E BEM EMBASADO NAS LEIS PERTINENTES, COMO TAMBÉM O COMANDANTE DA GUARDA JOÃO PEDRO QUE MUITO TEM FEITO E SE EMPENHADO NA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. A INDICAÇÃO DO VEREADOR MARCELO QUE SOLICITA CURSOS PARA HABILITAR OS MOTORISTAS FLUVIAIS, QUE NO PASSADO HOUVE ESSA INICIATIVA E MAIS DE 100 COMUNITÁRIOS TIRARAM SUAS HABILITAÇÕES. PARABENIZOU O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA QUE PRONTAMENTE ATENDEU UMA SOLICITAÇÃO FEITA PELO VEREADOR EM FAVOR DE MORADORES DA RUA NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO. DISSE QUE COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE ESTA DESEMPENHADO SEU PAPEL DE FISCALIZADOR E POR CONTA DISTO O PREFEITO FOI NOTIFICADO E TERÁ DEZ DIAS PARA APRESENTAR A SUA DEFESA. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO VEREADOR **FRANCISCO BATISTA SILVA (CHICO LINHA) – PSC,** O QUAL CUMPRIMENTOU A TODOS E FEZ COMENTÁRIOS SOBRE A SUA INDICAÇÃO QUE REITERADAMENTE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA ÁREA RURAL. E CREDITA QUE OS CONVÊNIOS VIRAO POR A PREFEITURA CONTAR NO MOMENTO COM PESSOAS COMPETENTES QUE É O CASO DO VEREADOR CARLINHO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E A PROFESSORA RAIMUNDA FARAH QUE ESTA RESPONDENDO PELA PASTA DE CONVÊNIOS. SOBRE O ATRASO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTADORES ALGUNS ESTÃO HÁ 5 MESES SEM RECEBER E FICOU SABENDO QUE EXISTEM EMPRESAS QUE RECEBEM E NÃO ESTÁ REPASSANDO A QUEM DE DIREITO. SOBRE ATRASO DO REPASSE DA CÂMARA TODOS SOMOS SABEDORES QUE ATRASA, MAS EXISTEM OUTRAS PRIORIDADES E COBRAR ASSIM PARECERIA QUE ESTAMOS PREOCUPADOS COM NOSSOS SALÁRIOS. SOBRE A CRITICA DE QUE OPOSIÇÃO É OPORTUNISTA, SABEMOS QUEM FEZ ESSA CRITICA É UM CANDIDATO DERROTADO E QUE NÃO MORA AQUI. E COMO MORADOR DAQUI E QUE TEM HISTORIA NESSE MUNICÍPIO, SEMPRE TEVE PARENTES SEUS NOMEADOS NAS ADMINISTRAÇÕES PASSADAS POR COMPETÊNCIA E NÃO POR NEGOCIATA. DISSE QUE FOI PROCURADO PELO PREFEITO E ESTE FALOU QUE PRECISAVA DO OZIAS NA SECRETARIA DE SAÚDE E QUE IRIA REPARAR ALGUNS ERROS E O VEREADOR DISSE AO PREFEITO QUE FICARIA A SEU CRITÉRIO, PORTANTO NÃO HOUVE NENHUMA NEGOCIAÇÃO OU TROCA DE FAVORES. DISSE QUE SEMPRE FALOU QUE IRIA APLAUDIR O PREFEITO E COBRAR QUANDO FOSSE NECESSÁRIO. E QUE TODOS ESTEJAM IMBUÍDOS DO PROPÓSITO DE JUNTOS BUSCAR O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO. E NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO PARA FAZER USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE DEU SEGUIMENTO NA **ORDEM DO DIA**. COLOCANDO EM VOTAÇÃO A **INDICAÇÃO Nº 013/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA SILVA – PSC, INDICA** NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, A CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS,NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDO CRECHES NA ZONA RURAL DE RIO PRETO DA EVA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O**REQUERIMENTO Nº 009/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER JUNTO AO PREFEITO MUNICIPAL PEDIDO DE PROVIDÊNCIA PARA QUE FAÇA EXPEDIENTE AO COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA, QUE MANDE UMA EQUIPE PARA MINISTRAR UM CURSO DE RENOVAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DE ALGUNS MARÍTIMOS, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O**REQUERIMENTO Nº 012/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO COSTA SANTOS – PMDB,** REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SENHOR LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA,PARA QUE FAÇA UM CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE; COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O**PROJETO DE LEI Nº 014**, DE 30 DE OUTUBRO/13, CRIA O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ACOMPANHADO DOS PARECERES COM AS DEVIDAS EMENDAS APRESENTADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES, SENDO O PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE COM AS EMENDAS APRESENTADAS.E NÃO HAVENDO NENHUMA MATERIA A SER APRECIADA E NEM NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, POR MIM 1º SECRETÁRIO E DEMAIS VEREADORES.

Presidente

Vice-presidente

1º Secretário

Demais Vereadores

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:78044F45

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 003/2013

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Fornecimento de Combustíveis.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CRF Comércio de Derivados de Petróleo LTDA. CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, sito a Rod. AM 010 - Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis.
VALOR PRIMITIVO: R$ 46.665,00 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.
ALTERAÇÃO: Altera a cláusula Sexta da primitiva Carta Contrato n.º 003/2013, aditando o valor em mais R$ 6.566,65 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 13 de dezembro de 2013.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:0E977339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 002/2013, da Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 002/2013, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

II – ADJUDICAR à Empresa **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTO E PROJETOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **10.779.246/0001-67, para execução DE OBRAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR PAC II NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE são PAULO DE OLIVENÇA/AM/2013**, no valor de **R$. 507.892,80 (Oitocentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 19 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/am

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:19B0A720

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2013

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2013, celebrado em 19 de Dezembro de 2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA PAC ii NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE são PAULO DE OLIVENÇA/AM/2013. VALOR GLOBAL: R$. 507.892,80 (Quinhentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNDE/PAC II. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 002/2013.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 004/2012. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 19 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/am

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:055431B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 140/2013

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso XVI e XXV, da Lei n° 080, de 05 de Abril de 1990 (**LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SILVES**).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 90 da Lei n° 117 de 28 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Funcionários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora, Senhora ***CAMILA DO DESTERRO AMAZONAS MARTINS***, Conselheira Tutelar desta Prefeitura Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 06.08.2013 a 06.12.2013.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 06 de AGOSTO de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA LIRA
Secretária Municipal de Adm. E Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:552D843D

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 168/2013

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso XVI e XXV, da Lei n° 080, de 05 de Abril de 1990 (**LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SILVES**).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 90 da Lei n° 117 de 28 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Funcionários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora, Senhora ***MARTA FARIAS DA SILVA***, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Efetivo desta Prefeitura Municipal, ora lotada na Secretaria Mun. De Abastecimento 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 27.11.2013 a 27.03.2014.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 02 de DEZEMBRO de 2013.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA LIRA
Secretária Municipal de Adm. E Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3ECBD40F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO nº 006/2013/CPL** para **CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL AMBRÓSIO BEMERGUY E DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA JOÃO CRUZ,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato de CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTUÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL AMBRÓSIO BEMERGUY E DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA JOÃO CRUZ**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tabatinga/AM.

EMPRESA**: V.V.CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ sob n° **05.519.350/0001-82** no serviço constante no edital:

No valor total de R$ **1.016.843,37 (hum milhão, dezesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos),** vigência da ata até 16/12/2014.

Tabatinga-AM, 17 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2B4E55C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 027/2013, AO PROJETO DE LEI 028/2013

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 (Ano Referência de 2013), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tefé Decreta.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2014 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Amazonas, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2014, conterá as prioridades da Administração Municipal, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho a que se refere o presente artigo deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2014 compreenderá:

I - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

II - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando como recursos a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará **25%** (***vinte e cinco por cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com **20%** (***vinte por cento*** , das transferências provenientes do FPM, ICMS, IPI/Exp., ITR e o do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **60%** (***sessenta por cento***) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo **40%** (***quarenta por cento***) para outras despesas.

Art. 9º - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com ADCT 77 da CF.

Art. 10 - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio publico, na realização de despesas correntes.

Art. 11 - Os ordenadores de despesas, inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto a anulada integrem a sua função de governo.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral;

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela UNIÃO e pelo ESTADO DO AMAZONAS;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2013 e exercícios anteriores;
III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2014,

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2014, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

II - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25% (*vinte e cinco por cento*)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.

Art. 15 - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 17- O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 20 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Art. 23 - Os gastos com pessoal do Poder Legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29A, bem como a Lei Complementar 101/2000 e a Legislação municipal, não podendo ultrapassar os seguintes índices:

I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

II - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores;

III - O subsídio máximo dos Vereadores obedecerá o disposto na Constituição Federal.

IV - O Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração

Art. 24 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo serão repassadas pelo Poder Executivo na conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2013, ate o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único - O percentual destinado ao Poder Legislativo fica afixado em 7% (sete por cento), obedecendo o disposto no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal - (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009), combinado com Art.5º da Resolução 019/2012 – TCE-AM.

Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes, buscando assim o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 29 - É permitida a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para apoio a atividades de instituições sem fins lucrativos que atuem na defesa da família da criança e da adolescência, do meio ambiente e ainda aos centros de convivência de idosos, centros comunitários, a unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios, ou através de ação direta do governo municipal.

Art. 30 - Os Ordenadores de Despesas poderão firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para

desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 33 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Projeto da Lei Orçamentária – LOA, não sejam votados até 31 de dezembro de 2013 ou mesmo rejeitado, prevalecerá para o exercício de 2014 o disposto na Lei Orçamentária do exercício de 2013.

Art. 35 - O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2014 será encaminhado à Câmara Municipal quatro meses antes de encerramento do exercício financeiro.

Art. 36 - Fica autorizado os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos à Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2014, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54%** (***cinqüenta e quatro por cento***) das receitas correntes liquida, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **6%** (***seis por cento***) das receitas correntes liquida, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - transferências diversas.

Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2014, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2013 à agosto de 2014, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Os Decretos de Alterações Suplementares no âmbito do Pode Legislativo poderão ser assinados pelo Presidente;

Art. 41 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do Orçamento Inicial;

Art. 42 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Tefé-Am, 16 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:D66E7578

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 028/2013, AO PROJETO DE LEI 034/2013

Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 52. da Lei Municipal nº 007/2005 de setembro 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias.

Câmara Municipal de Tefé Decreta.

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 52, da lei Municipal nº 007/2005, de 02 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52.....

Parágrafo Único: A remuneração do Conselheiro Tutelar terá o vencimento de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) "**NR**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tefé-Am, 16 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:51C6E619

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI ORAÇAMENTÁRIA 007/2012/PMU-GP

Projeto de Lei n. 007/2012/PMU-GP, de 05 de novembro de 2012

Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Uarini para o exercício financeiro 2013.

O Senhor FRANCISCO TOGO SOARES, prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Faz saber a todos os habitantes de Uarini que a Câmara Municipal em sessão ordinária do corrente ano, aprovou e EU, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica aprovado o orçamento do município de Uarini, para o exercício financeiro de 2013, descriminados pelos Anexos integrantes desta Lei que estima a receita e fixa a Despesa em **R$ 25.400.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS).**
Art. 2º A Receita realizada será mediante a arrecadação de tributos, renda e outros inclusive as transferências efetuadas pela União de acordo com Lei em vigor, demonstrado conforme Anexo I, e obedecerá ao seguinte desdobramento:

I . RECEITAS CORRENTE R$ 26.973.009,79
· Receitas Tributárias R$ 607.159,29
· Receitas Patrimonial R$ 85.767,00
· Receitas de Serviços R$ 326.434,40
· Transferências Correntes R$ 25.882.176,60
· Outras Transferência Correntes R$ 71.472,50

II . RECEITA DE CAPITAL R$ 805.690,00
· Alienação de Bens R$ 25.990,00
· Transferência de Capital R$ 779.700,00
III. DEDUÇÕES DA RECEITAS R$ 2.378.699,79

TOTAL GERAL R$ 25.400.000,000
Art. 3. A Despesas será realizada segundo a descriminação do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte:

1. Por Órgão e Unidade Orçamentária.
· **PODER LESGISLATIVO**
Câmara Municipal R$ 761.100,26

· **PODER EXECUTIVO**
Gabinete do Prefeito R$ 1.007.742,70
Secretaria Mun. de Administração R$ 1.041.603,15
Secretaria Mun. De Finanças R$ 699.886,55
Secretaria Mun. De Saúde R$ 2.103.086,33
Secretaria Mun. De Educação, Desporto e Cultura R$ 13.050.776,73
Secretaria Mun. de Meio Ambiente R$ 174.800,00
Secretaria Mun. Trabalho e Ação Social R$ 789.211,20
Secretaria Mun. De Obras e Serv. Público R$ 1.854.258,53
Secretaria Mun. de Prod. Rural Abastecimento R$ 603.671,80
Reserva de Contingência R$ 245.125,10

· **FUNDOS ESPECIAIS**
Fundo Municipal de Assistência Social R$ 316.953,25
Fundo Municipal de Saúde R$ 2.337.045,50

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 321.236,40
TOTAL POR ÓRGÃO 25.400.000,00

3. POR NATUREZA DADESPESA
· Despesas com Pessoal e Encargos 13.973.243,50
· Juros e Encargos da Dívida 6.497,50
· Outras Despesas Correntes 9.980.224,46
· Despesas de Capital 1.194.909,44
· Amortização da Dívida 100.000,00
· Reserva de Contingência 245.125,10
TOTAL POR NETUREZA DA DESPESA 25.400.000,00
4. POR FUNÇÃO DE GOVERNO
· 01 – Legislativo 761.100,26
· 04 – Administração 2.588.942,55
· 06 – Segurança Pública 253.792,35
· 08 – Assistência Social 1.106.164,45
· 10 – Saúde 4.343.176,83
· 12 – Educação 13.007.536,73
· 13 – Cultura 17.250,00
· 15 – Urbanismo 1.698.478,58
· 16 – Habitação 12.995,00
· 17 – Saneamento 448.191,40
· 20 – Agricultura 778.471,80
· 26 – Transporte 112.784,95
· 27 – Desporto e Lazer 25.990,00
· 99 – Reserva de Contingência 245.125,10
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO DE GOVERNO 25.400.000,00

Artigo 4° - Para garantira exeqüibilidade do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado:
I. Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da receita prevista nesta Lei, não onerando esse limite os créditos suplementares abertos para reforçar dotações de Pessoal, Obrigações Patronais, encargos com Inativos e Pensionistas, PASEP e os destinados a reforçar dotações com recursos de convênios;
II. A criar, através de Leis, Decretos, elementos, sub-elementos ou itens da despesa, para empenhar recursos transferidos mediante Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes, até o limite dessas transferências;
III. Excluir ainda do limite para abertura de créditos suplementares, os créditos abertos, a conta de:
a) Reserva de contingência , até o limite consignado no orçamento;
b) Excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício;
c) Operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo;
IV. A transpor, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra;
V. A contratar operações de créditos por antecipação de receita, obedecendo ao disposto no inciso III, do artigo 167, da Constituição da República e ainda observado o disposto no artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Artigo 5° - O Orçamento Analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo, até o dia 31 de dezembro do ano em curso.
Artigo 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de UARINI em 05 de novembro de 2012.

FRANCISCO TOGO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:B88A7D0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/13, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 045/13/SRP

No dia 16 (nove) de dezembro de 2013, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 045/2013, realizado por Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.287.306/0001-04.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA – *NEW HOLLAND TURBO 12 B*						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Vencedor**
1	Cabo 12706262	UNID	2	R$ 130,00	R$ 260,00	AMAZON
2	Cabo 75216020	UNID	2	R$ 120,00	R$ 240,00	AMAZON
3	Cruzetas 75285164	UNID	1	R$ 170,00	R$ 170,00	AMAZON
4	Filtro 79011386	UNID	2	R$ 98,00	R$ 196,00	AMAZON
5	Filtro 79011387	UNID	2	R$ 78,00	R$ 156,00	AMAZON
6	Filtro 75209267	UNID	3	R$ 9,00	R$ 27,00	AMAZON
7	Filtro 8320220	UNID	3	R$ 65,00	R$ 195,00	AMAZON
8	Filtro 73118171	UNID	1	R$ 98,00	R$ 98,00	AMAZON
9	Filtro 75213131	UNID	3	R$ 60,00	R$ 180,00	AMAZON
10	Mangueira 75218388	UNID	6	R$ 190,00	R$ 1.140,00	AMAZON
11	Mangueira 75218389	UNID	2	R$ 230,00	R$ 460,00	AMAZON
12	Mangueira 75218390	UNID	2	R$ 195,00	R$ 390,00	AMAZON
13	Pino 75222646	UNID	2	R$ 260,00	R$ 520,00	AMAZON
14	Pino 75219869	UNID	4	R$ 198,00	R$ 792,00	AMAZON
15	Pino 75218614	UNID	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00	AMAZON
16	Pino 75218644	UNID	2	R$ 140,00	R$ 280,00	AMAZON
17	Pino 75218611	UNID	2	R$ 96,00	R$ 192,00	AMAZON
18	Reparo 9J0765	UNID	1	R$ 98,00	R$ 98,00	AMAZON
19	Reparo 75207931	UNID	2	R$ 80,00	R$ 160,00	AMAZON
20	Reparo 79107889	UNID	1	R$ 60,00	R$ 60,00	AMAZON
21	Reparo 75208023	UNID	1	R$ 125,00	R$ 125,00	AMAZON
22	Reparo 79049872	UNID	4	R$ 60,00	R$ 240,00	AMAZON
23	Reparo 75203738	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00	AMAZON
24	Reparo 75203095	UNID	1	R$ 180,00	R$ 180,00	AMAZON
25	Retentor 79040176	UNID	2	R$ 72,00	R$ 144,00	AMAZON
26	Kit Vedação	UNID	1	R$ 980,00	R$ 980,00	AMAZON
27	Kit Vedação	UNID	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00	AMAZON
SUB-TOTAL					**R$ 9.873,00**	
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Vencedor**
1	Kit Reparo 75287506	UNID	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	AMAZON
2	Kit Reparo 75287113	UNID	1	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	AMAZON
3	Kit Reparo 73155641	UNID	1	R$ 850,00	R$ 850,00	AMAZON
4	Redentor 234651	UNID	1	R$ 22,00	R$ 22,00	AMAZON
5	Reparo 75286813	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
6	Tampa 79104494	UNID	1	R$ 230,00	R$ 230,00	AMAZON
7	Retentor14467980	UNID	1	R$ 8,00	R$ 8,00	AMAZON
8	Anel 10264660	UNID	1	R$ 8,00	R$ 8,00	AMAZON
9	Anel 79019060	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00	AMAZON
10	Anel 79019065	UNID	1	R$ 6,00	R$ 6,00	AMAZON
11	Reparo 71103035	UNID	1	R$ 260,00	R$ 260,00	AMAZON
12	Reparo 71103037	UNID	1	R$ 270,00	R$ 270,00	AMAZON
13	Reparo 148964A1	UNID	1	R$ 8,00	R$ 8,00	AMAZON
14	Retentor 148965A1	UNID	1	R$ 6,00	R$ 6,00	AMAZON
15	Anel 148880A1	UNID	1	R$ 12,00	R$ 12,00	AMAZON
16	Anel 14889A1	UNID	1	R$ 9,00	R$ 9,00	AMAZON
17	Reparo 81420200	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
18	Reparo 87453546	UNID	1	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00	AMAZON
19	Reparo 87453545	UNID	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	AMAZON
20	Retentor 148940A1	UNID	1	R$ 168,00	R$ 168,00	AMAZON
21	KIT Vedação 3320143	UNID	1	R$ 980,00	R$ 980,00	AMAZON
22	Retentor 148933A1	UNID	1	R$ 65,00	R$ 65,00	AMAZON
23	Kit Vedação 3320141	UNID	1	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00	AMAZON
24	Rolamento 148941A1	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	AMAZON
25	Cabo 75237375	UNID	1	R$ 210,00	R$ 210,00	AMAZON
26	Cabo de marcha 75216020	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
27	Cruzeta 5Y0154	UNID	1	R$ 160,00	R$ 160,00	AMAZON
28	Filtro 75249712	UNID	1	R$ 78,00	R$ 78,00	AMAZON
29	Filtro 75249711	UNID	1	R$ 92,00	R$ 92,00	AMAZON
30	Filtro 71101949	UNID	1	R$ 12,00	R$ 12,00	AMAZON
31	Filtro 234099	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00	AMAZON
32	Filtro 4J6064	UNID	1	R$ 60,00	R$ 60,00	AMAZON
33	Filtro 71101950	UNID	1	R$ 48,00	R$ 48,00	AMAZON
34	JG de Junta 75000-01	UNID	1	R$ 480,00	R$ 480,00	AMAZON
35	Mangueira 75235005	UNID	1	R$ 220,00	R$ 220,00	AMAZON
36	Mangueira 75218390	UNID	1	R$ 230,00	R$ 230,00	AMAZON
37	Pino 75213765	UNID	1	R$ 85,00	R$ 85,00	AMAZON
38	Reparo 11992758	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
39	Luva C20020012	UNID	1	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	AMAZON
SUB-TOTAL					**R$ 16.342,00**	
PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA PATROL FIAT ALLIS FG70B						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Vencedor**
1	Filtro 6001816560	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
2	Filtro Ref. 70684733	UNID	1	R$ 138,00	R$ 138,00	AMAZON
3	Filtro KC24	UNID	1	R$ 15,00	R$ 15,00	AMAZON
4	Filtro K107	UNID	1	R$ 26,00	R$ 26,00	AMAZON
5	Filtro 230962	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00	AMAZON
6	Anel. 14466180	UNID	1	R$ 6,00	R$ 6,00	AMAZON
7	Junta Ref. 71004913	UNID	1	R$ 75,00	R$ 75,00	AMAZON
8	Anel Ref. 75285846	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON

9	Vedador Ref. 71004895	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00	AMAZON
10	Anel Ref. 14457380	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
11	Retentor Ref. 234651	UNID	1	R$ 22,00	R$ 22,00	AMAZON
12	Reparo Ref. 73066796	UNID	1	R$ 15,00	R$ 15,00	AMAZON
13	Anel Vedação Ref. 75205454	UNID	1	R$ 32,00	R$ 32,00	AMAZON
14	Retentor Ref. 73118064	UNID	1	R$ 220,00	R$ 220,00	AMAZON
15	Cruzeta Ref. 1S9670	UNID	1	R$ 160,00	R$ 160,00	AMAZON
16	Ponteira 9D6524	UNID	1	R$ 240,00	R$ 240,00	AMAZON
17	Ponteira 9D6523	UNID	1	R$ 240,00	R$ 240,00	AMAZON
18	Rolamento Ref. 73124684	UNID	1	R$ 320,00	R$ 320,00	AMAZON
19	Retentor p/ eixo Ref. 73135111	UNID	1	R$ 85,00	R$ 85,00	AMAZON
20	Rolamento p/ eixo Ref. 70684817	UNID	1	R$ 220,00	R$ 220,00	AMAZON
21	Ponteira 9G1780	UNID	1	R$ 260,00	R$ 260,00	AMAZON
22	Guarda Pó Ref. 73068124	UNID	1	R$ 12,00	R$ 12,00	AMAZON
23	Anel Ref. 73068125	UNID	1	R$ 22,00	R$ 22,00	AMAZON
24	Anel Ref. 73068123	UNID	1	R$ 22,00	R$ 22,00	AMAZON
25	Pastilha Ref. 2V9135	UNID	1	R$ 85,00	R$ 85,00	AMAZON
26	Encosto Ref. 75203170	UNID	1	R$ 16,00	R$ 16,00	AMAZON
27	Trava Ref. 75203171	UNID	1	R$ 5,00	R$ 5,00	AMAZON
28	Espaçador Ref. 75203172	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
29	Retentor Ref. 75203173	UNID	1	R$ 16,00	R$ 16,00	AMAZON
30	Retentor Ref. 73055125	UNID	1	R$ 8,00	R$ 8,00	AMAZON
31	Anel Ref. 70924158	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
32	Retentor Ref. 73063363	UNID	1	R$ 6,00	R$ 6,00	AMAZON
33	Retentor Ref. 73055125	UNID	1	R$ 16,00	R$ 16,00	AMAZON
34	Retentor Ref. 73065110	UNID	1	R$ 6,00	R$ 6,00	AMAZON
35	Anel Ref. 70923684	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
36	Retentor Ref. 73065109	UNID	1	R$ 9,00	R$ 9,00	AMAZON
37	Capa de R. 6H3568	UNID	1	R$ 98,00	R$ 98,00	AMAZON
38	Cone de Ar 7K0394	UNID	1	R$ 180,00	R$ 180,00	AMAZON
39	Retentor Ref. 70680615	UNID	1	R$ 36,00	R$ 36,00	AMAZON
40	Cone Ref. 70051997	UNID	1	R$ 360,00	R$ 360,00	AMAZON
41	Capa Ref. 1B3931	UNID	1	R$ 265,00	R$ 265,00	AMAZON
42	Rolamento Ref. 70634395	UNID	1	R$ 980,00	R$ 980,00	AMAZON
43	Retentor Ref. 70631119	UNID	1	R$ 12,00	R$ 12,00	AMAZON
44	Anel Elástico Ref. 70927714	UNID	1	R$ 42,00	R$ 42,00	AMAZON
45	Tampa Ref. 75221772	UNID	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	AMAZON
46	Anel Ref. 70921349	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
47	Conector Ref. 70921409	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
48	Conector Ref. 73127626	UNID	1	R$ 31,00	R$ 31,00	AMAZON
49	Anel Vedação Ref. 8297074	UNID	1	R$ 9,00	R$ 9,00	AMAZON
50	Anel Ref. 14465780	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
51	Retentor Ref. 8288832	UNID	1	R$ 12,00	R$ 12,00	AMAZON
52	Retentor Ref. 8297073	UNID	1	R$ 16,00	R$ 16,00	AMAZON
53	Anel Vedação Ref. 8297074	UNID	1	R$ 10,00	R$ 10,00	AMAZON
54	Retentor Ref. 8291506	UNID	1	R$ 39,00	R$ 39,00	AMAZON
55	Anel Ref. 14464380	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
56	Anel Ref. 14465180	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
57	Anel Ref. 8297295	UNID	1	R$ 8,00	R$ 8,00	AMAZON
58	Anel Ref. 70926629	UNID	1	R$ 11,00	R$ 11,00	AMAZON
59	Anel Vedação Ref. 73067915	UNID	1	R$ 11,00	R$ 11,00	AMAZON
60	Correia Ref. 86982450	UNID	1	R$ 120,00	R$ 120,00	AMAZON
61	Filtro 230962	UNID	1	R$ 55,00	R$ 55,00	AMAZON
62	Anel Ref. 14466180	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
63	Junta 710004913	UNID	1	R$ 85,00	R$ 85,00	AMAZON
64	Anel 75285846	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
65	Vedador Ref. 71004895	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
66	Anel 14457380	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
67	Retentor 234651	UNID	1	R$ 22,00	R$ 22,00	AMAZON
68	Anel 73066796	UNID	1	R$ 15,00	R$ 15,00	AMAZON
69	Anel 79051110	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
70	Anel-O-8M4437	UNID	1	R$ 1,00	R$ 1,00	AMAZON
71	Retentor 456294	UNID	1	R$ 23,00	R$ 23,00	AMAZON
72	Retentor 230954	UNID	1	R$ 48,00	R$ 48,00	AMAZON
73	Retentor 710004989	UNID	1	R$ 36,00	R$ 36,00	AMAZON
74	Anel 73133081	UNID	1	R$ 42,00	R$ 42,00	AMAZON
75	Retentor 73154532	UNID	1	R$ 36,00	R$ 36,00	AMAZON
76	Calço 70653828	UNID	1	R$ 69,00	R$ 69,00	AMAZON
77	Calço 73134354	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
78	Bucha 72620170	UNID	1	R$ 152,00	R$ 152,00	AMAZON
79	Calço 70653828	UNID	1	R$ 75,00	R$ 75,00	AMAZON
80	Rolamento 70634395	UNID	1	R$ 980,00	R$ 980,00	AMAZON
81	Anel 70929217	UNID	1	R$ 2,00	R$ 2,00	AMAZON
82	Anel 70932830	UNID	1	R$ 3,00	R$ 3,00	AMAZON
83	Junta 75206311	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00	AMAZON
84	Bucha 73117265	UNID	1	R$ 68,00	R$ 68,00	AMAZON
SUB-TOTAL					**R$ 8.494,00**	
TOTAL GERAL					**R$ 34.709,00**	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués, 16 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:57EB1200

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS